

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

PRÓ-REITORIA DE
PLANEJAMENTO – PROPLAN



PARNAÍBA - PI
2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFDPAr

REITORIA

João Paulo Sales Macedo

Reitor

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-Reitor

Gilvana Pessoa De Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

(PRAE)

Silmar Silva Teixeira

Pró-Reitor de Tecnologia da
Informação e Comunicação

(PROTIC)

PRÓ-REITORIAS

Osmar Gomes de Alencar Júnior

Pró-Reitor de Planejamento

(PROPLAN)

Rafael Araújo Sousa Farias

Pró-Reitor de Administração

(PRAD)

Aurélio Vinícius Araújo Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

(PROGEP)

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

(PREG)

Jefferson Soares de Oliveira

Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação

(PROPOPI)

Francisco Jander de Sousa Nogueira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

(PREX)

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Moyses Barbosa da Silva Filho

Prefeito Universitário

(PREUNI)

Cátia Regina Furtado de Costa

Biblioteca Central Professor Cândido
Athayde

(BCPCA)

Arethusa Dantas Pereira

Diretora da Escola de Aplicação
Ministro Reis Velloso

(EAMRV)

André Riani Costa Perinotto

Chefe da Editora da UFDPAr
(EDUFDPar)

Josenildo de Souza Silva

Chefe da Estação de Aquicultura
(ESTAQ)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

Osmar Gomes de Alencar Júnior

Pró-Reitor de Planejamento

[Portaria nº 162/2024](#)

Maria Rejane Lima Brandim

Procuradora Educacional Institucional

[Portaria nº 177/2024](#)

Mara Águida Porfírio Moura

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

[Portaria nº 178/2024](#)

Fábio Júnior Clemente Gama

Coordenador de Planejamento Institucional

[Portaria nº 179/2024](#)

Tiago Sayão Rosa

Diretor de Gestão de Recursos

[Portaria nº 180/2024](#)

Antonio Liuésjhon dos Santos Melo

Coordenador de Orçamento

[Portaria nº 181/2024](#)

Adriano José Costa dos Santos

Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário

[Portaria nº 182/2024](#)

Matheus David Alves de Carvalho

Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios

[Portaria nº 319/2024](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

RELAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RAA DA
UNIDADE

Thiago Roberto Santos

Assistente em Administração

Osmar Gomes de Alencar Júnior

Pró-Reitor de Planejamento

Maria Rejane Lima Brandim

Procuradora Educacional Institucional

Iago Roberto Fonteneles Gadêlha

Assistente em Administração

Mara Águida Porfírio Moura

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

Fábio Júnior Clemente Gama

Coordenador de Planejamento Institucional

Antônio Vinnícius de Castro Rodrigues

Funcionário Administrativo Terceirizado

Tiago Sayão Rosa

Diretor de Gestão de Recursos

Antonio Liuésjhon dos Santos Melo

Coordenador de Orçamento

Matheus David Alves de Carvalho

Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios



MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

Chegamos ao final do ano de 2024 com o sentimento de dever cumprido, pois compreendemos que a missão da PROPLAN, de fomentar a cultura do planejamento, foi fortalecida e, gradativamente, compreendida e valorizada pelas unidades administrativas como princípio fundamental para consolidação das boas práticas de governança na UFDPAr.

Nesse sentido, as ações desenvolvidas pela equipe da PROPLAN, quer seja na DGR, DGIGR e PEI, sempre estiveram voltadas para melhorar o planejamento, reduzir os riscos e elevar a integridade da instituição, com a maior transparência possível. Destaque para as ações de planejamento orçamentário, dos objetivos e metas, de transparência e do credenciamento da UFDPAr em 2024.

Essas quatro ações coordenadas pela PROPLAN envolveram todas as unidades administrativas da universidade e exigiram das mesmas um esforço de planejamento, monitoramento e avaliação dos seus resultados, prática inexistente, até então, na universidade.

O resultado desse movimento de planejamento foi 99,99% dos recursos orçamentários discricionários previstos foram executados; 89% dos objetivos e metas previstas foram alcançadas de maneira parcial e integral; primeiro lugar em transparência ativa de 320 órgãos federais; e o alcance da nota 5 (máxima) no credenciamento do MEC em 2024.

No entanto, os resultados só foram alcançados porque a equipe da PROPLAN ficou mais numerosa e capacitada com a chegada de mais servidores, mais comprometida com os objetivos e metas traçadas, mais participativa e sinérgica com a nova infraestrutura física e estrutura disponível no setor e mais madura com a troca de experiências vivenciadas durante o ano.

Sendo assim, a PROPLAN cumpriu o seu papel institucional de fomento ao planejamento, a redução dos riscos, ao aumento da transparência e da integridade na UFDPAr. E espera que no próximo ano (2025) continue a perseguir a sua missão de contribuir com a melhoria da cultura de planejamento e de boas práticas de governança institucional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

LISTA DE SIGLAS

ACT	Acordo de Cooperação Técnica
ACTs	Acordos de Cooperação Técnica
AMLAI	Autoridade de Monitoramento da LAI
AP	Avaliação Prática
AT	Avaliação Teórica
BCPCA	Biblioteca Central Professor Cândido Athayde
BNB	Banco do Nordeste do Brasil
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCC	Coordenadoria de Contratos e Convênios
CF	Constituição Federal
CGRED	Coordenação-Geral de Relações Estudantis e Serviços Digitais
CGU	Controladoria Geral da União
CIASPI	Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí
CMRV	Campus Ministro Reis Velloso
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONSAD	Conselho de Administração
CONSUNI	Conselho Universitário
COO	Coordenadoria de Orçamento
CPA	Comissão Própria de Avaliação
DAECC	Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios
DEB	Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica
DGIGR	Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos
DGREC	Diretoria de Gestão de Recursos
DPB	Diretoria de Programas e Bolsa no País
DPEAO	Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário
EAMRV	Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
e-MEC	Sistema de Regulação do Ensino Superior
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

e-Ouv	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
FADEX	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação
FAPEPI	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí
GNDs	Grupos de Natureza da Despesa
GTA	Guia de Transparência Ativa
HEDA	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PARFOR	Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PARFOR	Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de
EQUIDADE	Professores da Educação Básica
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PE/UFDPa	Planejamento Estratégico da UFDPa
PEI	Procuradoria Educacional Institucional
PGR	Plano de Gestão de Riscos
PI	Procuradora Institucional
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	Plano Diretor de Logística Sustentável
PNAAB	Política Nacional de Abastecimento Alimentar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

POP	Procedimento Operacional Padrão
POPs	Procedimentos Operacionais Padrão
PPA	Plano Plurianual
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PREG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PREUNI	Prefeitura Universitária
PREX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROAP	Programa de Apoio a Pós-graduação
PRODEPS	Programa de Desenvolvimento da Preceptorial em Saúde
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROPOPI	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
PROTIC	Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
RAA	Relatório Anual de Atividades
RCOs	Relatórios de Cumprimento do Objeto
RG	Relatório de Gestão
SAF	Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
SEAD-PI	Secretaria de Administração do Estado do Piauí
SEBRAE/PI	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão
SEDUC-PI	Secretaria de Estado da Educação do Piauí
SEHDEPI	Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí
SERES	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SESAPI	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
SESu	Secretaria de Educação Superior
SGTES	Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SITAI	Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TEDs	Termos de Execução Descentralizada
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UFDPa	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UG	Unidade Gestora
USC	Unidade Setorial de Correição



LISTA DE ILUSTRAÇÕES, TABELAS E QUADROS

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Cadeia de Valores da PROPLAN.....	14
Figura 2 – Mapa Estratégico da PROPLAN.	15
Figura 3 – Organograma da PROPLAN.....	16
Figura 4 – Sala compartilhada da PROPLAN.....	42
Figura 5 – Sala de trabalho compartilhada da PROPLAN.....	42
Figura 6 – Sala de reuniões da PROPLAN	43
Figura 7 – Gabinete do Pró-Reitor	44
Figura 8 – Linha do Tempo para o Recredenciamento Institucional da UFDPa.....	46
Figura 9 – Documentos solicitados pelo INEP para o Recredenciamento Institucional da UFDPa	48
Figura 10 – Documentos institucionais distribuídos por Eixos com o Guia do Drive .	49
Figura 11 – Roteiro e mapa disponibilizados para Comissão de Avaliação/INEP de Recredenciamento da UFDPa	50
Figura 12 – Contribuições do Censo da Educação Superior.....	51
Figura 13 – Cronograma de Atividades da Avaliação In Loco para o reconhecimento do Curso de Engenharia de Pesca.....	54
Figura 14 – Conceitos dos Cursos de graduação da UFDPa publicados no E-mec	55
Figura 15 – Esquematização dos Instrumentos de Gestão Orçamentária	58
Figura 16 – Execução Orçamentária de despesas discricionárias da UFDPa – 2024	66
Figura 17 – Desempenho da UFDPa no Ranking Nacional de Transparência Ativa em 2024	86
Figura 18 – Tela inicial da Plataforma Fala.Br.....	87
Figura 19 – Reunião de avaliação dos objetivos e metas do segundo trimestre.....	94
Figura 20 – Reunião de avaliação dos objetivos e metas do terceiro trimestre	94
Figura 21 – Abertura da Capacitação em Governança, Integridade e Riscos.....	99
Figura 22 – Segundo Momento: Alinhamento com Reitoria, Prefeitura e Pró-Reitores	99
Figura 23 – Tela inicial do Painel Orçamentário 2024 da UFDPa	101
Figura 24 – I Seminário de Planejamento Orçamentário e Compras Anuais	102



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Grau de Instrução da Equipe da PROPLAN em 2024	26
Gráfico 2 – Áreas de formação da Equipe da PROPLAN em 2024.....	27
Gráfico 3 – Distribuição Percentual das Metas por Status em 2024 – PROPLAN	38
Gráfico 4 – Porcentagem de recursos destinados à UFDPa discriminados por Programa.....	59
Gráfico 5 – Manifestações SIC nos anos de 2023 e 2024	89
Gráfico 6 – Responsáveis pelas respostas do SIC em 2024	89
Gráfico 7 – Ações recursais em 2024	90
Gráfico 8 – Tempo Médio de Resposta – 2023 e 2024	91
Gráfico 9 – Comparação do Tempo de Respostas da UFDPa com Média Nacional – 2024	90
Gráfico 10 – Quantidade de POPs analisados pela DGIGR em 2024.....	97

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Competências das subunidades da PROPLAN	17
Quadro 2 – Rol de Responsáveis da PROPLAN.....	22
Quadro 3 – Quadro de servidores Técnico-Administrativos em Educação na PROPLAN.....	24
Quadro 4 – Quadro de pessoal terceirizado na PROPLAN.....	25
Quadro 5 – Quadro de pessoal bolsista na PROPLAN	25
Quadro 6 – Objetivos e Metas Estratégicas da Unidade	29
Quadro 7 – Resultados das metas e ações propostas para 2024.....	33
Quadro 8 – Demonstrativo Orçamentário e Financeiro da PROPLAN	40
Quadro 9 – Infraestrutura da PROPLAN	42
Quadro 10 – Ações dos setores da UFDPa necessárias para o Censo da Educação Superior.....	52
Quadro 11 – Total de alunos ingressantes e concluintes inscritos no ENADE em 2024	56
Quadro 12 – Conceitos dos cursos de graduação da UFDPa atualizados no sistema e-MEC a partir dos indicadores de avaliação	56
Quadro 13 – Dotação e Execução Orçamentária por Programas – 2024	60



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 14 – Dotação e Execução Orçamentária por Ação – 2024.....	63
Quadro 15 – Dotação e Execução Orçamentária por Função e Subfunção – 2024..	64
Quadro 16 – Dotação e Execução Orçamentária por Grupo de Natureza da Despesa – 2024	65
Quadro 17 – Contratos vigentes e em execução – 2024	68
Quadro 18 – TEDs entre a UFDPa e SESu	72
Quadro 19 – TEDs entre a UFDPa e os Ministérios.....	75
Quadro 20 – ACTs entre a UFDPa e partícipes	81
Quadro 21 – Submenus obrigatórios da aba “Acesso à Informação”	85
Quadro 22 – Normativos relativos ao acesso à informação	87
Quadro 23 – Chamados por assunto – Menu Acesso à Informação	93
Quadro 24 – Chamados por assunto – Menu Transparência e Prestação de Contas	93
Quadro 25 – Atividades Desempenhadas pela DGIGR no acompanhamento do Painel de Objetivos e Metas de 2024.....	95
Quadro 26 – Indicadores e Metas – Indicadores e Metas (DGIGR, PRAE e PROTIC)	96
Quadro 27 – Resumo das Informações do PDA da UFDPa	97
Quadro 28 – Relatório da Oficina de Capacitação em Governança, Integridade e Riscos	98



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Missão	14
1.2 Visão	14
1.3 Valores	14
1.4 Cadeia de Valores	14
1.5 Mapa Estratégico.....	15
2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE	16
2.1 Organograma	16
2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade e Competências.....	17
2.3 Normas Direcionadoras da Unidade.....	21
2.4 Rol de Responsáveis da Unidade	22
2.5 Perfil do Quadro de Servidores Técnico Administrativos.....	24
2.6 Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado	25
2.7 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista	25
2.8 Análise do perfil do quadro funcional.....	26
3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE	29
3.1 Acompanhamento de Objetivos e Metas do PDU	29
3.2 Resultados Alcançados	32
3.3 Análise dos Resultados Alcançados	38
3.4 Resultados não previstos no PDU.....	38
4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.....	40
4.1 Demonstrativo Orçamentário e Financeiro	40
4.2 Resultados Alcançados	41
5 INFRAESTRUTURA DA UNIDADE.....	42
6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE	45
6.1 Procuradoria Educacional Institucional (PEI)	45
6.1.1 Recredenciamento Institucional da UFDPa	46
6.1.2 Censo da Educação Superior.	51
6.1.3 Recredenciamento do Curso de Engenharia de Pesca.	53
6.1.4 ENADE para os cursos de Licenciatura.....	55
6.2 Diretoria de Gestão de Recursos (DGREC).....	57
6.2.1 Planejamento e Execução Orçamentária	58



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

6.2.2	Elaboração, Monitoramento e Execução de Contratos e Convênios.....	67
6.3	Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR)	84
6.3.1	Relatório de Gestão Institucional de 2023	84
6.3.2	Transparência.	84
6.3.2.1	Transparência Ativa.....	85
6.3.2.2	Transparência Passiva	86
6.3.2.3	Relatório da AMLAI	92
6.3.2.4	Chamados realizados na Central de Serviços junto à PROTIC .	92
6.3.3	Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Painel de Objetivos e Metas de 2024.....	94
6.3.4	Indicadores de desempenho acadêmico	96
6.3.5	Plano de Dados Abertos	96
6.3.6	Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).....	97
6.3.7	Capacitação em Governança, Integridade e Riscos	98
6.3.8	Elaboração e implementação do PLS.....	100
6.4	Outras atividades realizadas	101
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	103
	REFERÊNCIAS.....	104
	APÊNDICES	108
	Apêndice A – Orçamento por ação em 2024	108
	Apêndice B – Crédito Orçamentário da UFDPa em 2024	124
	Apêndice C – Crédito Disponível por ações em 2024	125
	Apêndice D – Execução Orçamentária das Despesas Obrigatórias em 2024	126
	Apêndice E – Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias em 2024.	127



1 INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) é o órgão diretamente subordinado à Reitoria, responsável pelo fomento à cultura de planejamento na instituição.

Faz isso ao assessorar diretamente à Reitoria na gestão estratégica e tática institucional, em especial no planejamento das ações orçamentárias, de integridade, educacionais ligadas aos processos avaliativos junto ao Ministério da Educação e de expansão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), em consonância com os Planos de Desenvolvimento Institucional, de Logística Sustentável, de Gestão de Riscos e de Desenvolvimento da Unidade.

1.1 Missão

Contribuir para a disseminação da cultura de planejamento de forma articulada a gestão estratégica com foco no desenvolvimento institucional baseado nas práticas de governança, integridade e sustentabilidade.

1.2 Visão

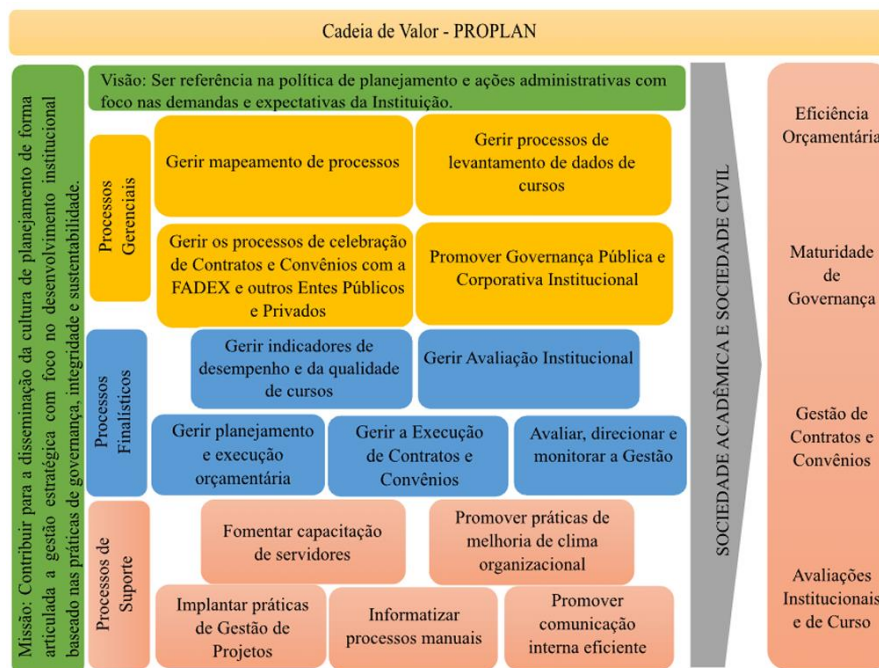
Ser referência na política de planejamento e ações administrativas com foco nas demandas e expectativas da Instituição.

1.3 Valores

Os aspectos orientadores da missão e visão da PROPLAN, [propostos no Plano de Desenvolvimento da Unidade \(PDU\)](#) são legitimados pelos princípios institucionais e processos históricos, culturais e o perfil inovador da unidade, de acordo com os valores: Fortalecer a integridade; Garantir a sustentabilidade e Fortalecer a responsabilidade.

1.4 Cadeia de Valores

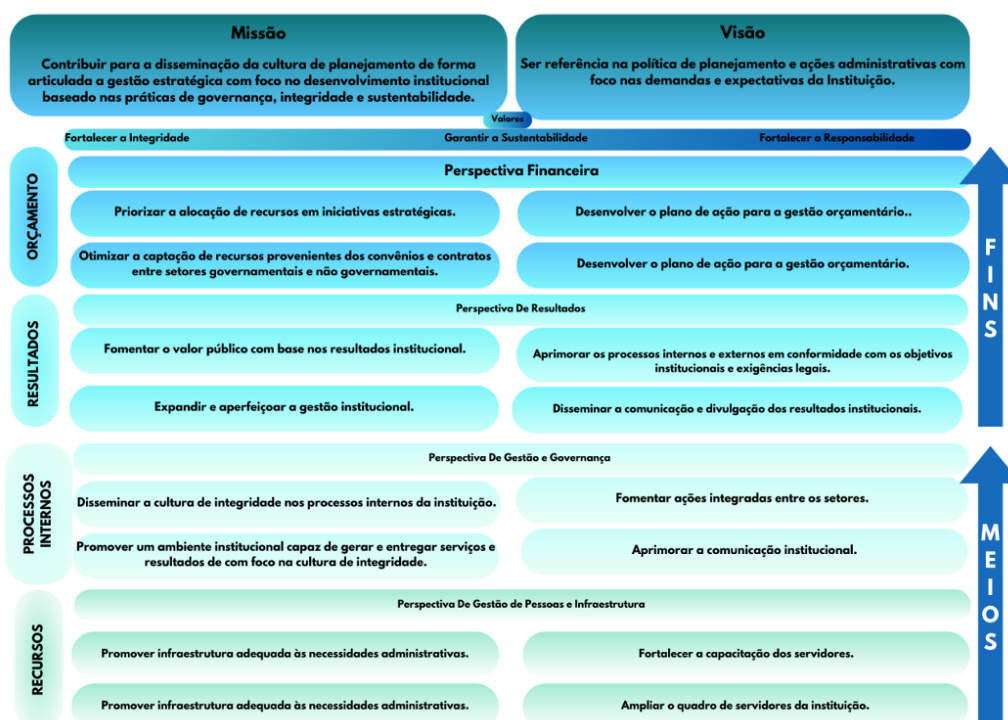
Figura 1 – Cadeia de Valores da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2023).

1.5 Mapa Estratégico

Figura 2 – Mapa Estratégico da PROPLAN

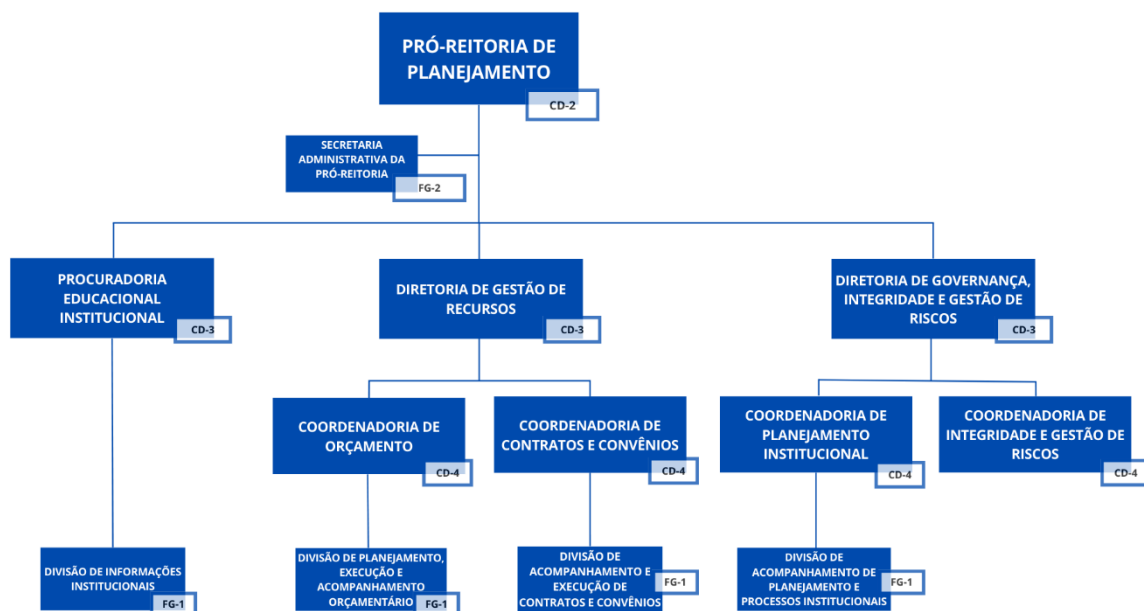


Fonte: PROPLAN (2023).

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE

2.1 Organograma

Figura 3 – Organograma da PROPLAN



Fonte: UFDPAr (2023).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade e Competências

As principais atribuições das Subunidades vinculadas à PROPLAN são elencadas no quadro 1 (UFDPAr, 2023):

Quadro 1 – Competências das subunidades da PROPLAN

Unidade	Atribuições
Pró-Reitoria de Planejamento	Assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional no que diz respeito ao planejamento, orçamento e modernização administrativa no âmbito da Universidade, bem como oferecer subsídios necessários à tomada de decisão.
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	- Assistir diretamente o(a) Pró-Reitor(a), realizando atividades de apoio administrativo e consultivo; - Responder o fluxo de informações da secretaria da PROPLAN; - Realizar os despachos e fluxo de processos; - Organizar os arquivos e os documentos do gabinete; - Organizar a agenda do(a) Pró-Reitor(a); - Organizar e secretariar reuniões conduzidas pela Pró-Reitoria; - Realizar, com o apoio das subunidades, o levantamento patrimonial da PROPLAN; - Responder pelo planejamento de viagens, diárias e outras demandas do(a) Pró-Reitor(a), Procurador Institucional, Diretores e Coordenadores; - Desempenhar outras funções relacionadas à secretaria administrativa.
Procuradoria Educacional Institucional	- Exercer interlocução permanente com todos os órgãos e setores da UFDPAr para coletar e sistematizar os dados referentes ao Censo da Educação Superior, no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); - Manter atualizados, no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), ou em qualquer outro que venha a substituí-lo, os dados gerais da instituição, as instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o relatório de auto avaliação, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Regimento Geral (quando estiver disponível), os cursos de graduação presenciais e à distância (quando for o caso), os locais de ofertas dos cursos, as disciplinas, os alunos, e quaisquer outras informações demandadas; - Protocolar e acompanhar os autos dos processos no Sistema e-MEC, referentes à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, credenciamento, recredenciamento e aditamentos da instituição, obedecendo à legislação e prazos vigentes do Ministério da Educação (MEC), sob a orientação dos órgãos envolvidos dando ciência do andamento dos processos aos mesmos; - Divulgar, no âmbito da UFDPAr, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à sua função, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação de dados; - Dar publicidade aos relatórios gerenciais disponibilizados pelos sistemas sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e/ou propor à administração, ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões; - Propor e realizar ações junto aos cursos de graduação da UFDPAr, articuladas à CPA que promovam o acompanhamento e a elevação dos indicadores de avaliação externa - ENADE e avaliação in loco, com vistas a melhor qualidade dos cursos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

	• Contribuir para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Relatório de Gestão (RG); • Assessorar na definição e sistematização de indicadores e metas de desempenho institucional; • Contribuir, através dos indicadores institucionais, para o aperfeiçoamento contínuo de metodologias, processos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação que promovam a eficácia, eficiência e a efetividade administrativa; • Realizar análise de variáveis e indicadores utilizados nos processos de avaliação externa para a melhoria das políticas institucionais.
Divisão de Informações Institucionais	• Assessorar o(a) Procurador(a) nos assuntos pertinentes à Procuradoria Educacional Institucional; • Organizar os dados referentes ao Censo de Educação Superior, no Cadastro do e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes; • Compilar dados e informações da instituição, das instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da CPA; • Coletar no âmbito da UFDPa, dados, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à Procuradoria; • Reunir relatórios gerenciais disponibilizados pelo sistema para encaminhar a Procuradoria; • Planejar e desenvolver indicadores e metas de desempenho institucional; • Assessorar com dados estatísticos e informações a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Relatório de Gestão; • Desenvolver e auxiliar com dados estatísticos os indicadores institucionais a fim de promover a efetividade administrativa da UFDPa.
Diretoria de Gestão de Recursos	• Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no planejamento, coordenação e organização das atividades orçamentárias da universidade, acompanhando todas as fases de discussão e aprovação do orçamento institucional; • Coordenar e consolidar relatórios orçamentários no âmbito da UFDPa; • Orientar a coordenação das demais unidades administrativas da UFDPa no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária; • Instruir as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais e orçamentárias da instituição; • Orientar o despacho de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor.
Coordenadoria de Orçamento	• Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no que tange à política orçamentária da Instituição, em especial a elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPa e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária; • Assessorar a Pró-Reitoria e as demais unidades administrativas da UFDPa no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária; • Realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPa, relativos ao monitoramento da execução orçamentária; elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária; solicitação de orçamento aos órgãos competentes; • Controlar a utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários; • Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário	• Desenvolver demais atividades de sua competência. • Auxiliar o(a) Coordenador de Orçamento no que diz respeito à política orçamentária da Instituição, na observação e cumprimento dos prazos orçamentários, em especial na elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPAr e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária; • Auxiliar a Coordenadoria de Orçamento nas orientações à Pró Reitoria de Planejamento e às demais unidades administrativas da UFDPAr no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária; • Auxiliar o Coordenador de Orçamento a realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPAr, bem como ao monitoramento da execução orçamentária, elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária e solicitação de orçamento aos órgãos competentes; • Auxiliar o Coordenador de Orçamento no controle da utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários; • Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão; • Desenvolver demais atividades de sua competência.
Coordenadoria de Contratos e Convênios	• Assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPAr, em consonância com a legislação vigente. • Coordenar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais; • Normatizar os procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor; • Orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento; • Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPAr; • Mediar as relações entre a UFDPAr e fundações de apoio; • Elaborar relatórios em atendimento ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa; • Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários; • Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.
Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios	• Auxiliar o Coordenador de contratos e Convênios a assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPAr, em consonância com a legislação vigente; • Auxiliar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais; • Prestar auxílio na normatização de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor; • Auxiliar a Coordenadoria de contratos e Convênios a orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento; • Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPAr; • Mediar as relações entre a UFDPAr e fundações de apoio;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

	• Elaborar relatórios em atendimento ao Coordenador de contratos e Convênios, ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa; • Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários; • Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	• Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no processo de otimização da estrutura organizacional/administrativa da UFDPa; • Coordenar e consolidar relatórios e documentos institucionais; • Apoiar os processos de planejamento institucional baseado em gestão de riscos, atuando para garantir transparência e integridade em todas as áreas da UFDPa; • Apoiar e supervisionar a execução de projetos acadêmicos no âmbito da Instituição;
Coordenadoria de Planejamento Institucional	• Coordenar a elaboração do planejamento estratégico da universidade compreendendo o Plano de Desenvolvimento Institucional e seus desdobramentos; • Coordenar o acompanhamento e atualização da estrutura organizacional, incluindo recursos humanos, regimentos, normas e manuais; • Orientar, acompanhar e avaliar as metas anuais das unidades organizacionais; • Compilar as informações para elaboração do RG da UFDPa, como parte do processo de prestação de contas anual da instituição; • Disseminar a cultura de planejamento na Universidade; • Organizar os dados que orientem as ações da administração central e demais órgãos de apoio; • Identificar e realizar levantamentos dos dados institucionais; • Organizar e divulgar periodicamente informações gerenciais; • Manter os dados atualizados; • os e prestar informações institucionais; • Preencher e atualizar os sistemas e plataformas de dados e informações da UFDPa junto a órgãos do Governo Federal; • Gerenciar e manter atualizado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o Sistema de Dados Abertos e o Portal da Transparência da UFDPa; • Desenvolver demais atividades de sua competência.
Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais	• Assessorar o(a) coordenador(a) de planejamento na atualização das informações institucionais; • Realizar diagnósticos, análises e estruturação dos procedimentos operacionais padrões da instituição; • Participar de forma resolutiva nas questões cotidianas de projetos e processos administrativos no âmbito da instituição; • Compilar as informações dos setores para elaboração dos relatórios internos âmbito da instituição; • Planejar e desenvolver modelos de atualização das informações institucionais com base nas instruções normativas externas; • Manter atualizados os dados dos portais de informações da instituição; • Auxiliar na disseminação da cultura de planejamento na instituição.

Fonte: UFDPa (2023)



2.3 Normas Direcionadoras da Unidade

As normas específicas que regem a criação da PROPLAN, suas competências e atribuições, bem como o funcionamento da sua atividade são:

- Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba ([Portaria n °342 de 21 de Junho de 2021 e publicado no DOU de 22 de Junho de 2021](#))
- Competências da Unidade Pró-Reitora de Planejamento: ([Resolução CONSUNI n° 41/2023 de 20 de março de 2023](#))



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

2.4 Rol de Responsáveis da Unidade

Quadro 2 – Rol de Responsáveis da PROPLAN

Unidade/Sub unidade	Cargo/ Função	Nº Ato da Portaria de Designação	Nome	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Mandato	
						Início	Término
Pró-Reitoria de Planejamento	CD-02	Portaria nº 579/2023	Osmar Gomes de Alencar Júnior	proplan@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	03/11/2023	01/04/2024
Pró-Reitoria de Planejamento	CD-02	Portaria nº 162/2024	Osmar Gomes de Alencar Júnior	proplan@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	01/04/2024	-
Procuradoria Educacional Institucional	CD-03	Portaria nº 106/2023	Maria Rejane Lima Brandim	proplan.pei@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	08/02/2023	01/04/2024
Procuradoria Educacional Institucional	CD-03	Portaria nº 177/2024	Maria Rejane Lima Brandim	proplan.pei@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	01/04/2024	-
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	CD-03	Portaria nº 200/2023	Mara Águida Porfírio Moura	proplan.dgigr@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	23/02/2023	01/04/2024
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	CD-03	Portaria nº 178/2024	Mara Águida Porfírio Moura	proplan.dgigr@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	01/04/2024	-
Coordenadoria de Planejamento Institucional	CD-04	Portaria nº 586/2023	Rafael Araújo Sousa Farias	proplan.dgigr.cpi@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	10/11/2023	01/04/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Coordenadoria de Planejamento Institucional	CD-04	Portaria nº 179/2024	Fábio Júnior Clemente Gama	proplan.dgigr.cpi@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	01/04/2024	-
Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais	FG-01	Portaria nº 318/2024	José Marcione da Costa	proplan.dgigr.cpi.dappi@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	24/05/2024	02/09/2024
Diretoria de Gestão de Recursos	CD-03	Portaria nº 584/2023	Tiago Sayão Rosa	proplan.dgr@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	10/11/2023	01/04/2024
Diretoria de Gestão de Recursos	CD-03	Portaria nº 180/2024	Tiago Sayão Rosa	proplan.dgr@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	01/04/2024	-
Coordenadoria de Orçamento	CD-04	Portaria nº 578/2023	Antonio Liuésjhon dos Santos Melo	proplan.dgr.coo@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	03/11/2023	01/04/2024
Coordenadoria de Orçamento	CD-04	Portaria nº 181/2024	Antonio Liuésjhon dos Santos Melo	proplan.dgr.coo@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	01/04/2024	-
Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário	FG-01	Portaria nº 363/2023	Adriano José Costa dos Santos	proplan.dgr.coo.dpeao@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	12/05/2023	01/04/2024
Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário	FG-01	Portaria nº 182/2024	Adriano José Costa dos Santos	proplan.dgr.coo.dpeao@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	01/04/2024	-
Divisão de Acompanhamento e Execução de Convênios e Contratos	FG-01	Portaria nº 319/2024	Matheus David Alves de Carvalho	proplan.dgr.ccc.daecc@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	24/05/2024	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Fonte: PROPLAN (2024).

2.5 Perfil do Quadro de Servidores Técnico Administrativos

Quadro 3 – Quadro de servidores Técnico-Administrativos em Educação na PROPLAN

Unidade/Subunidade	Nome	Matrícula (SIAPE)	Carga Horária	E-mail Institucional	Telefone Institucional	Período	
						Início	Término
Pró-Reitoria de Planejamento	Claudiano Mariano da Silva	3392869	40h	claudiano@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	23/02/2024	19/08/2024
Pró-Reitoria de Planejamento	Franciely Cardoso Martins	3402982	40h	franciely@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	25/03/2024	06/09/2024
Procuradoria Educacional Institucional	Franciely Cardoso Martins	3402982	40h	franciely@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	06/09/2024	12/09/2024
Procuradoria Educacional Institucional	Franciely Cardoso Martins	3402982	40h	franciely@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	12/09/2024	-
Pró-Reitoria de Planejamento	Iago Roberto Fonteneles Gadêlha	3392930	40h	iagoroberto@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	23/02/2024	06/09/2024
Procuradoria Educacional Institucional	Iago Roberto Fonteneles Gadêlha	3392930	40h	iagoroberto@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	06/09/2024	12/09/2024
Procuradoria Educacional Institucional	Iago Roberto Fonteneles Gadêlha	3392930	40h	iagoroberto@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	12/09/2024	-
Pró-Reitoria de Planejamento	José Marcione da Costa	1252282	40h	josemarcione@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	05/02/2024	24/05/2024
Pró-Reitoria de Planejamento	Matheus David Alves de Carvalho	3390227	40h	mdavidcarvalho@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	05/02/2024	24/05/2024
Pró-Reitoria de Planejamento	Thiago Roberto Santos	3393574	40h	thiagorobertosantos@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	23/02/2024	06/09/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Divisão de Acompanhamento e Planejamento de Processos Institucionais	Thiago Roberto Santos	3393574	40h	thiagorobertosantos@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	06/09/2024	12/09/2024
Coordenadoria de Planejamento Institucional	Thiago Roberto Santos	3393574	40h	thiagorobertosantos@ufdpar.edu.br	(86) 99425-3614	12/09/2024	-

Fonte: PROPLAN (2024).

2.6 Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado

Quadro 4 – Quadro de pessoal terceirizado na PROPLAN

Unidade/Subunidade	Nome	CPF	Cargo	Carga Horária	Período	
					Início	Término
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR)	Antônio Vinnicius de Castro Rodrigues	***.859.233-**	Atendente	40h	17/07/2023	24/12/2024
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Jacyra Ferreira França Rodrigues	***.587.943-**	Atendente	40h	05/12/2022	-

Fonte: PROPLAN (2024).

2.7 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista

Quadro 5 – Quadro de pessoal bolsista na PROPLAN

Unidade	Categori a	Nº Edital – PRAE/PROGEP/UFDPar	Carga Horária	Nome	Curso	Atribuições	Período	
							Início	Término
PROPLAN	Bolsista	PRAE 09/2022	20h	Ana Clara Rodrigues de Oliveira	Ciências Contábeis	Suporte técnico na construção de documentos.	16/05/2023	29/02/2024
PROPLAN	Bolsista	PRAE 09/2022	20h	José Armando de Sousa Neres	Ciências Econômicas	Suporte técnico na construção de documentos.	21/12/2022	29/02/2024
PROPLAN	Bolsista	PRAE 09/2022	20h	Mayan Sousa Coelho dos Santos	Ciências Econômicas	Suporte técnico na construção de documentos.	21/12/2024	29/02/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

PROPLAN	Bolsista	PRAE 09/2022	20h	Sara Vitória da Silva Santos	Administração	Suporte técnico na construção de documentos.	21/12/2022	29/02/2024
PROPLAN	Bolsista	PRAE 09/2022	20h	Italo Robson de Freitas Gomes	Ciências Econômicas	Suporte técnico na construção de documentos.	03/05/2023	29/02/2024
PROPLAN	Bolsista	PRAE 09/2022	20h	Rafael da Silva Magalhães	Ciências Econômicas	Suporte técnico na construção de documentos.	16/05/2023	29/02/2024
PROPLAN	Bolsista	PROGEP 01/2024	20h	José Armando de Sousa Neres	Ciências Econômicas	Suporte técnico na construção de documentos.	05/03/2024	03/09/2024
PROPLAN	Bolsista	PROGEP 01/2024	20h	Igor Rocha Araújo	Turismo	Suporte técnico na construção de documentos.	26/09/2024	11/11/2024
PROPLAN	Bolsista	PROGEP 01/2024	20h	Iago de Souza Ferreira	Administração	Suporte técnico na construção de documentos.	21/11/2024	-

Fonte: PROPLAN (2024).

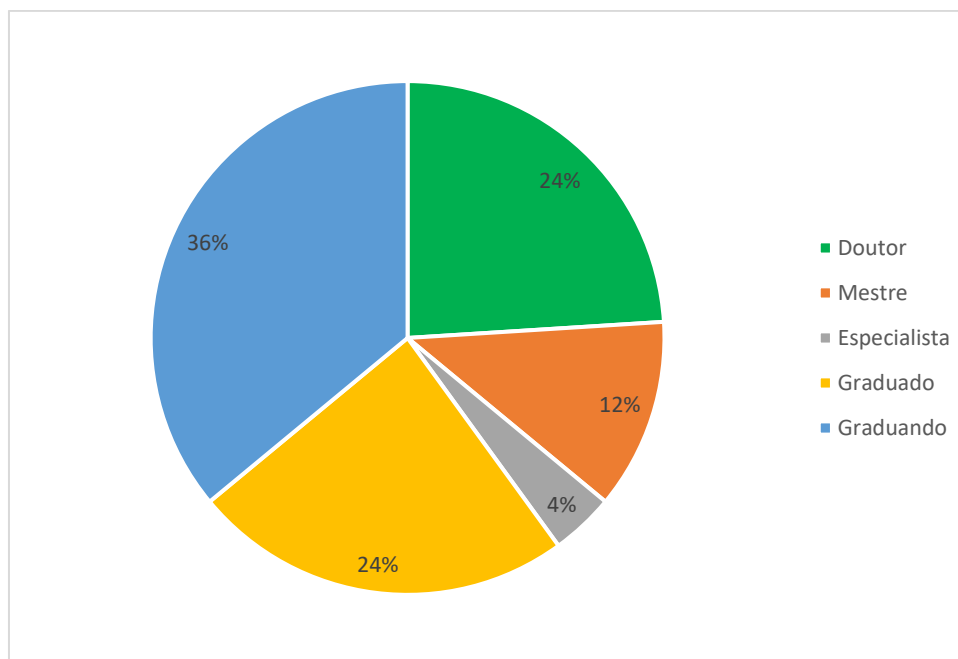
2.8 Análise do perfil do quadro funcional

O gráfico 1 apresenta o grau de instrução dos integrantes que atuaram na Pró-Reitoria de Planejamento ao longo do ano de 2024. Observa-se um predomínio de graduandos, representando estes 36% da equipe. Em simultâneo, verifica-se um equilíbrio significativo entre doutores e graduados, os quais representaram 24% cada dos profissionais que atuaram na PROPLAN. Por outro lado, os Mestres representaram 12% do total, enquanto especialistas correspondem a 4%. Essa composição evidencia a valorização da formação continuada e da pluralidade de perspectivas na PROPLAN, refletindo um ambiente de trabalho que integra diferentes níveis de expertise para alcançar suas metas institucionais.

Gráfico 1 – Grau de Instrução da Equipe da PROPLAN em 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024



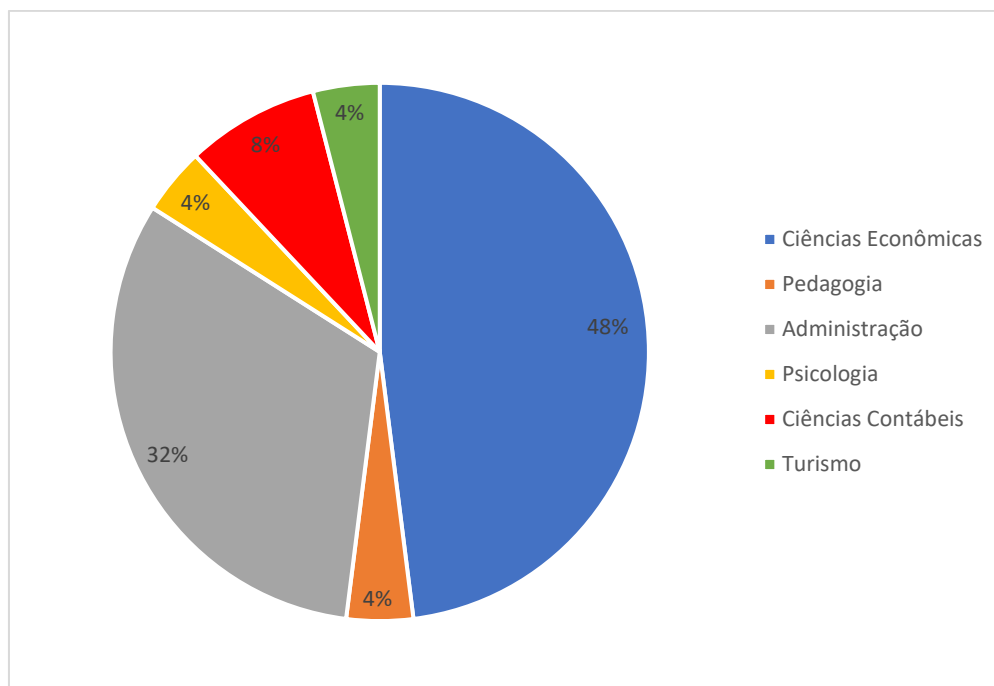
Fonte: PROPLAN (2025)

Já o gráfico 2 apresenta a composição por área de formação dos integrantes da Pró-Reitoria de Planejamento no referido ano. O curso de Ciências Econômicas se destaca significativamente, representando 48% da equipe que atuou na PROPLAN em 2024. Em seguida, Administração aparece com 32%. As demais áreas, como Ciências Contábeis (8%), Pedagogia, Psicologia e Turismo (4% cada), complementaram a equipe, evidenciando a diversidade de formações.

Gráfico 2 – Áreas de formação da Equipe da PROPLAN em 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024



Fonte: PROPLAN (2025).

Essa pluralidade reforça o compromisso da PROPLAN em integrar diferentes perspectivas acadêmicas, permitindo uma abordagem mais ampla e multidisciplinar no planejamento institucional, essencial para atender às demandas diversas e complexas da universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

3.1 Acompanhamento de Objetivos e Metas do PDU

Apresenta-se adiante o painel de acompanhamento dos objetivos e metas estratégicas da PROPLAN previstos no [Plano de Desenvolvimento da Unidade \(PDU\)](#) para 2024 alinhados aos objetivos institucionais contidos no PDI da Instituição.

Quadro 6 – Objetivos Estratégicos e Metas Operacionais da Unidade alinhados aos Objetivos Institucionais

OBJETIVO DO PDI	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS OPERACIONAIS
OI 6 – Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;	Incentivar a Atualização e Capacitação dos Colaboradores internos da PROPLAN	Elaborar um plano de desenvolvimento profissional individualizado para cada colaborador até o final do segundo trimestre de 2024, estabelecendo metas de capacitação e ações específicas para o aprimoramento de habilidades e conhecimentos.
		Oferecer, no mínimo, três atividades de capacitação ao longo do ano, a iniciar em 2024, como workshops, cursos, palestras ou treinamentos, abordando temas relevantes para o aprimoramento das competências técnicas e comportamentais dos colaboradores.
		Realizar avaliações de desempenho periódicas, considerando o engajamento dos colaboradores em atividades de capacitação e seu impacto no desenvolvimento das atividades da PROPLAN, a partir de 2024.
		Capacitar os servidores com foco na Governança, Integridade e Gestão de Riscos da UFDPAr.
		Participar dos Cursos de Capacitação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP): Treinamento Censo Superior 2023.
		Participar das Lives formativas para o Censo do Ensino Superior.
		Capacitar os colaboradores para o Sistema ENADE.
OI 10 – Apoiar a criação, atração, implantação e a consolidação de ambientes promotores de pesquisa e inovação, com o setor	Aprimorar processos internos e estruturais da	Fornecer treinamento e suporte para os novos servidores que integrarão a CCC.
		Estabelecer e implementar em 2024, a primeira etapa do plano de sistematização gradual de decisões e responsabilidades



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

público, entidades da sociedade civil e comunidade, com transparência e responsabilidade social resguardando os objetivos e princípios da instituição e da autonomia universitária.	Pró-Reitoria de Planejamento em conformidade com objetivos institucionais e exigências legais	para unidades e setores específicos da instituição, por meio da elaboração dos Procedimentos Operacional Padrão (POP's).
		Realizar uma avaliação dos processos da UFDPAr, identificando oportunidades de melhoria e áreas que demandam aprimoramento, em 2024
		Manter interlocução permanente com todos os órgãos e setores da Universidade para organizar e atualizar os dados referentes ao Censo da Educação Superior, no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios
		Regularizar a situação de alunos 2018, 2020 e 2021, junto ao INEP a partir do ENADE
		Normatizar os procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor
		Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados no ano de 2023, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários
OI 4 – Incentivar a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, contribuindo para relações humanas, éticas e cidadãs.	Disseminar a cultura da integridade na universidade	Estabelecer, até o final de 2024, um padrão de coleta e armazenamento de dados que garanta a uniformidade e qualidade das informações necessárias para o cumprimento das exigências dos órgãos e agências normatizadoras da instituição.
		Apoiar as ações da CPA para elaboração e aplicação dos questionários de Avaliação Institucional.
OI 1 – Oferecer ensino superior de qualidade, e desenvolvimento de pesquisa, extensão, tecnologias e inovação nas diversas áreas do conhecimento e concretizando a sua inserção social e regional.	Orientar a formulação dos documentos institucionais	Criar um guia de orientações para a formulação de documentos institucionais (POP's) no ano de 2024, detalhando os padrões de formatação, estrutura e conteúdo esperados.
		Criar um banco de modelos de documentos institucionais (templates) até o final de 2024, contendo modelos padronizados para diferentes tipos de documentos, agilizando o processo de elaboração.
		Estabelecer, em 2024, um fluxo de aprovação e revisão para todos os documentos institucionais, garantindo a participação dos envolvidos e assegurando a conformidade com as normas e políticas internas.
		Acompanhar trimestralmente a execução da Política de Gestão de Riscos da UFDPAr nos setores, através da execução anual do Plano de Gestão de Riscos dos setores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

		Acompanhamento trimestral do Plano de Ação de Gestão de Riscos dos Setores em consonância com as ações propostas.
		Manter atualizadas as informações necessárias à realização do ENADE
		Contribuir para a elaboração dos documentos em processo de (re) construção e do Relatório de Gestão (RG)
OI 7 – Fomentar a integração ensino serviço-comunidade estimulando o conhecimento dos problemas do mundo presente considerando às análises globais, regionais e locais atuais e do passado, no intuito de ofertar uma educação superior, pesquisas e ações de extensão adequadas à realidade da sociedade prestando serviços especializados à comunidade.	Desenvolver transparência orçamentária divulgação e a de Informações.	Aprimorar, no decorrer de 2024, o portal online de transparência orçamentária e prestação de contas incluído no site da universidade, permitindo aos colaboradores e membros da comunidade acadêmica acessar informações detalhadas sobre o orçamento.
		Realizar uma análise comparativa semestral com outras instituições de ensino de referência em relação à transparência orçamentária e adotar as melhores práticas identificadas, a partir de 2024.
		Desenvolver uma comunicação efetiva entre os setores da universidade, compartilhando regularmente os resultados e análises provenientes da integração de dados e informações pertinentes a transparência e prestação de contas.
		a Analisar semestralmente o alcance das ações implementadas pelos setores em consonância com o Plano de Ação dos setores.
		a Realizar a previsão de arrecadação de receitas próprias da UFDPAr para 2025, no mês de maio de 2024, bem como a reestimativa de arrecadação para 2024 e proceder com o acompanhamento das receitas arrecadas no ano corrente, bem como a execução das mesmas.
		Auxiliar o Pró-Reitor no planejamento e acompanhamento orçamentário, com o levantamento de todos os contratos junto à PRAD e demais despesas dos outros setores, a fim de acompanhar a execução orçamentária e fornecer dotação e detalhamento para a execução das demandas.
		Planejar a programação orçamentária com pactuação entre as unidades gestoras da UFDPAr para o ano corrente e articular com as unidades gestoras a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025 no primeiro semestre de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

		Atualizar continuamente o Painel de Informações Orçamentárias da UFDPAr – 2024.
		Mapear anualmente os cadastros e resultados dos Termos de Execução Descentralizada e/ou Acordos e/ou Termos de Cooperação Técnica e Convênios com as instituições parceiras da UFDPAr.
		Formalizar por meio dos Termos de Execução Descentralizada e/ou Acordos de Cooperação e/ou Termo de Parcerias os programas, projetos e ações de desenvolvimento institucional para disseminação de conhecimento com práticas/ações sustentáveis e colaborativas entre docentes, discentes, técnicos administrativos, até 2028.
		Elaborar o Painel de Contratos da UFDPAr com uso da ferramenta Power BI.
		Garantir que, até o final do segundo trimestre de 2024, todas as informações financeiras, permitidas por lei, estejam disponíveis no portal de transparência orçamentária, incluindo a execução orçamentária, despesas e receitas detalhadas.
OI 7 – Fomentar a integração ensino serviço-comunidade estimulando o conhecimento dos problemas do mundo presente considerando às análises globais, regionais e locais atuais e do passado, no intuito de ofertar uma educação superior, pesquisas e ações de extensão adequadas à realidade da sociedade prestando serviços especializados à comunidade.	Proporcionar a integração dos dados institucionais para a consolidação do censo educacional da universidade	Levantar os dados da graduação para preenchimento do Censo da Educação Superior/Edição 2024
		Estruturar a Divisão de Informações Institucionais
		Análise dos indicadores institucionais
		Produção de dados institucionais da UFDPAr
OI 11 – Estimular a internacionalização e universalização do conhecimento sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmico-técnico-científicas e inovativas interinstitucionais.	Promover a sustentabilidade e o alinhamento com a agenda 2030	Desenvolver uma comunicação efetiva entre os setores da universidade, compartilhando regularmente os resultados e análises provenientes da integração dos dados para a consolidação do censo educacional, a partir de 2024.
		Elaborar e implementar o Plano de Logística Sustentável, até o final de 2024.

Fonte: PROPLAN (2023)

3.2 Resultados Alcançados

De acordo com as metas operacionais e ações previstas da unidade para 2024, o quadro 7 evidencia os resultados alcançados por cada setor da PROPLAN ao longo do ano.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 7 – Resultados das metas e ações propostas para 2024

META	RESULTADOS ALCANÇADOS		
	UNIDADE RESPONSÁVEL	AÇÕES PREVISTAS	RESULTADO
Desenvolver uma comunicação efetiva entre os setores da universidade, compartilhando regularmente os resultados e análises provenientes da integração dos dados para a consolidação do censo educacional, a partir de 2024.	PEI	Realizar reuniões com representantes dos diversos setores da Universidade para a difusão dos dados coletados no Censo.	Cumprimento total
Manter interlocução permanente com todos os órgãos e setores da Universidade para organizar e atualizar os dados referentes ao Censo da Educação Superior, no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios	PEI	Realizar 06 (seis) reuniões	Cumprimento total
Regularizar a situação de alunos 2018, 2020 e 2021, junto ao INEP a partir do ENADE	PEI	Realizar 03 (três) reuniões com as Coordenações de Curso e PREG.	Cumprimento parcial – A meta não foi integralmente atingida devido ao atraso por parte do INEP no calendário do ENADE 2024.
Apoiar as ações da CPA para elaboração e aplicação dos questionários de Avaliação Institucional.	PEI	Realizar 03 (três) reuniões com a Comissão Própria de Avaliação.	Cumprimento total
Manter atualizadas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE	PEI	Realizar 03 (três) reuniões com as coordenações de curso.	Cumprimento total
Participar dos Cursos de Capacitação do INEP: Treinamento Censo Superior 2023.	PEI	Participar de 01 (um) curso de capacitação para o Censo 2023.	Cumprimento total
Participar das Lives formativas para o Censo do Ensino Superior.	PEI	Participar de 5 Lives do INEP/MEC sobre o Censo do Ensino Superior	Cumprimento parcial – A meta não pôde ser totalmente realizada porque o INEP disponibilizou apenas 2 Lives
Capacitar os colaboradores para o Sistema ENADE.	PEI	Organizar pelo menos 03 (três) reuniões formativas	Cumprimento total
Levantar os dados da graduação para preenchimento do Censo da Educação Superior/Edição 2024	PEI	Coletar e analisar dados dos 12 cursos de Graduação	Cumprimento total



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Estruturar a Divisão de Informações Institucionais	PEI	Implantar a Divisão de Informações Institucionais	Não cumprimento – A falta de ativação da Função Gratificada da Divisão impede a nomeação de servidor para a Chefia da Divisão.
Análise dos indicadores institucionais	PEI	Montar 01 grupo de estudos e de avaliação de indicadores educacionais	Cumprimento total
Produção de dados institucionais da UFDPa	PEI	Elaborar 01 relatório com a sistematização da produção dos dados	Cumprimento total
Garantir que, até o final do segundo trimestre de 2024, todas as informações financeiras, permitidas por lei, estejam disponíveis no portal de transparência orçamentária, incluindo a execução orçamentária, despesas e receitas detalhadas.	CPI	Garantir 100% das informações Financeiras estejam disponíveis no portal de transparência orçamentária	Cumprimento total
Criar um guia de orientações para a formulação de documentos institucionais (POP's) até o final do primeiro trimestre de 2024, detalhando os padrões de formatação, estrutura e conteúdo esperados.	DGIGR	01 (um) guia de orientação dos documentos Institucionais	Cumprimento total
Estabelecer, até o final de 2024, um fluxo de aprovação e revisão para todos os documentos institucionais, garantindo a participação dos envolvidos e assegurando a conformidade com as normas e políticas internas.	DGIGR	01 (um) documento orientativo do fluxo de aprovação e revisão para todos os documentos institucionais	Cumprimento total
Criar um banco de modelos de documentos institucionais (templates) até o final de 2024, contendo modelos padronizados para diferentes tipos de documentos, agilizando o processo de elaboração.	DGIGR	01 (um) banco de modelos de documentos institucionais	Cumprimento total
Estabelecer e implementar em 2024, a primeira etapa do plano de sistematização gradual de decisões e responsabilidades para unidades e setores específicos da instituição, por meio da elaboração dos	DGIGR	4 Pró-Reitorias no 2º trimestre (PRAD/PREG/PROTIC/PRAE) 5 setores no 3º trimestre (Órgãos suplementares) 5 setores no 4º trimestre (unidades especiais)	Cumprimento total



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Procedimentos Operacional Padrão (POP's).			
Realizar uma avaliação dos processos da UFDPAr, identificando oportunidades de melhoria e áreas que demandam aprimoramento, em 2024	DGIGR	Analisar a interoperacionalidade dos 18 Planos de ação do Plano de Gestão de Riscos (PGR) 2024 dos setores (compilação dos dados) (2º Trimestre)	Cumprimento total
Normatizar os procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor	DGIGR	Aprovação de 05 (cinco) procedimentos operacionais padrões (2º Trimestre)	Cumprimento total
Estabelecer, até o final de 2024, um padrão de coleta e armazenamento de dados que garanta a uniformidade e qualidade das informações necessárias para o cumprimento das exigências dos órgãos e agências normatizadoras da instituição.	DGIGR	1ª etapa – Um Padrão de coleta de dados para os 18 setores (2º trimestre) 2ª etapa – Compilação dos Dados para os 18 setores (4º trimestre)	Cumprimento total
Acompanhar trimestralmente a execução da Política de Gestão de Riscos da UFDPAr nos setores, através da execução anual do Plano de Gestão de Riscos dos setores	DGIGR	Avaliar os 18 Planos de Ação do Plano de Gestão de Riscos trimestralmente (4º Trimestre)	Cumprimento total
Acompanhamento trimestral do Plano de Ação de Gestão de Riscos dos Setores em consonância com as ações propostas	DGIGR	Emitir dois relatórios dos Planos de Ação do Plano de Gestão de Riscos dos 18 (setores) em 2024 (4º Trimestre)	Cumprimento total
Contribuir para a elaboração dos documentos em processo de (re) construção e do Relatório de Gestão (RG)	DGIGR	03 (três) reuniões (1º Trimestre) 03 (três) reuniões (2º Trimestre) 03 (três) reuniões (3º Trimestre) 03 (três) reuniões (4º Trimestre)	Cumprimento total
Capacitar os servidores com foco na Governança, Integridade e Gestão de Riscos da UFDPAr.	DGIGR	01 (um) curso de capacitação junto aos órgãos de Controle (2º Trimestre) 01 (um) curso de capacitação junto aos órgãos de Controle (4º Trimestre)	Cumprido parcialmente
Desenvolver uma comunicação efetiva entre os setores da universidade, compartilhando regularmente os resultados e análises provenientes da integração de	DGIGR	02 (dois) cursos de comunicação e liderança positiva junto aos setores da UFDPAr (4º Trimestre)	Não cumprimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

dados e informações pertinentes a transparência e prestação de contas.			
Analisar semestralmente o alcance das ações implementadas pelos setores em consonância com o Plano de Ação dos setores.	CPI	Emitir 1 (um) parecer acerca das ações implementadas pelos setores de acordo com os seus respectivos Planos de Ações (2º Trimestre) Emitir 1 (um) parecer acerca das ações implementadas pelos setores de acordo com os seus respectivos Planos de Ações (4º Trimestre)	Cumprimento total
Elaborar e implementar o Plano de Logística Sustentável, até o final de 2024.	DGIGR	Elaboração do Plano de Logística Sustentável (4º Trimestre)	Cumprimento total
Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados no ano de 2023, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários	DGREC	Orientar dezessete prestações de contas de contratos e convênios firmados em 2023.	Cumprimento total
Fornecer treinamento e suporte para os novos servidores que integrarão a CCC.	DGREC	01 (um) curso de capacitação para utilização da plataforma do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) (2º Trimestre). 01 (um) curso de capacitação para utilização da plataforma TransfereGov (4º Trimestre).	Cumprimento total
Aprimorar, no decorrer de 2024, o portal online de transparência orçamentária e prestação de contas incluído no site da universidade, permitindo aos colaboradores e membros da comunidade acadêmica acessar informações detalhadas sobre o orçamento.	DGREC	Atualização diária da página Transparência e Prestação de Contas.	Cumprimento total
Realizar uma análise comparativa semestral com outras instituições de ensino de referência em relação à transparência orçamentária e adotar as melhores práticas identificadas, a partir de 2024.	DGREC	Realizar quatro análises trimestrais comparativas dos dados da transparência orçamentária.	Cumprido parcialmente
Realizar a previsão de arrecadação de receitas próprias da UFDPa para 2025, no mês de maio de 2024, bem como a reestimativa de arrecadação para 2024 e	DGREC	Realizar relatório da reestimativa de arrecadação para 2024.	Cumprimento total



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

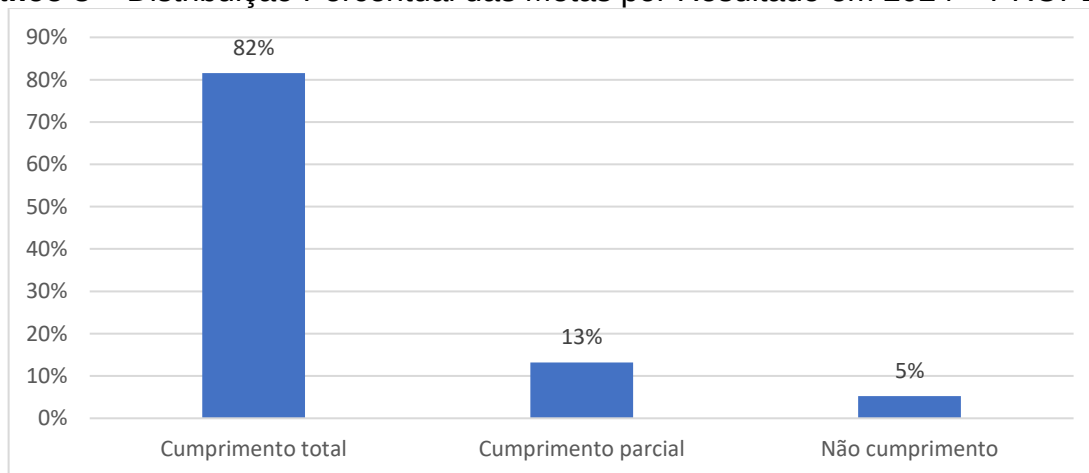
proceder com o acompanhamento das receitas arrecadas no ano corrente, bem como a execução delas.			
Auxiliar o Pró-Reitor no planejamento e acompanhamento orçamentário, com o levantamento de todos os contratos junto à PRAD e demais despesas dos outros setores, a fim de acompanhar a execução orçamentária e fornecer dotação e detalhamento para a execução das demandas	DGREC	Emitir relatório trimestral com a situação de todos os contratos junto à PRAD e demais despesas de outros setores.	Cumprido parcialmente
Planejar a programação orçamentária com pactuação entre as unidades gestoras da UFDPAr para o ano corrente e articular com as unidades gestoras a elaboração do PLOA 2025 no primeiro semestre de 2024.	DGREC	Finalizar a pactuação dos elementos de custeio e investimento para o ano corrente. Iniciar a elaboração PLOA 2025.	Cumprimento total
Atualizar continuamente o Painel de Informações Orçamentárias da UFDPAr – 2024.	DGREC	Proceder a atualização diária do Painel de Informações Orçamentárias da universidade.	Cumprimento total
Mapear anualmente os cadastros e resultados dos Termos de Execução Descentralizada e/ou Acordos e/ou Termos de Cooperação Técnica e Convênios com as instituições parceiras da UFDPAr.	DGREC	Monitorar trimestralmente a execução dos projetos financiados por meio dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e/ou Acordos e/ou Parcerias.	Cumprimento total
Formalizar por meio dos Termos de Execução Descentralizada e/ou Acordos de Cooperação e/ou Termo de Parcerias os programas, projetos e ações de desenvolvimento institucional para disseminação de conhecimento com práticas/ações sustentáveis e colaborativas entre docentes, discentes, técnicos administrativos, até 2028.	DGREC	Produzir um relatório semestral de acompanhamento da execução continuada de cinco TEDS e/ou Acordos e/ou Parcerias.	Cumprimento total
Elaborar o Painel de Contratos da UFDPAr com uso da ferramenta Power BI.	DGREC	Articular com a PRAD a criação de 1 (um) Painel de Contratos da universidade com uso do Power BI.	Cumprimento total

Fonte: PROPLAN (2025).

3.3 Análise dos Resultados alcançados

Com base na avaliação apresentada no Quadro 6, observa-se que, do total de 38 metas propostas pela PROPLAN para o ano de 2024, 31 foram cumpridas totalmente, 5 foram cumpridas parcialmente e 2 não foram cumpridas, o que significa dizer que 82% das metas obtiveram o cumprimento total, 13% o cumprimento parcial e 5% o não cumprimento, conforme ilustrado no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Distribuição Percentual das Metas por Resultado em 2024 – PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2025)

O resultado apresentado ressalta que a PROPLAN conseguiu, ao longo do período, executar com sucesso a maior parte de suas metas. Entretanto, restaram ainda alguns pontos a serem avaliados e melhorados nos anos seguintes, a fim de permitir maior efetividade no alcance de objetivos e metas da Pró-Reitoria.

3.4 Resultados não previstos no PDU

Além dos resultados apresentados no Quadro 7, a PROPLAN conseguiu avançar em diversas frentes que não estavam inicialmente previstas no PDU. Em 2024, os membros da DGIGR participaram de quatro formações que trouxeram reflexões e conhecimentos relevantes para as práticas de governança e transparência, a partir das participações no 9º Encontro da RedeSIC, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU), em Brasília; Curso online sobre acesso a informações pessoais nos termos da LAI, oferecido pela CGU; Seminário Internacional de Acesso à Informação – Transparência e Democracia Ambiental, promovido pela CGU, também em Brasília; e no evento organizado pela CGU América Aberta, em Brasília-DF.

Verificou-se, portanto, um índice significativo de realização das metas previstas e não previstas no PDU, o que evidenciou a eficácia das ações planejadas para o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

período. Ainda assim, o fato de algumas metas propostas não terem sido plenamente cumpridas indica a necessidade de ajustes, redirecionamento de esforços e monitoramento contínuo, com vistas a aprimorar os processos internos e garantir maior eficácia no atingimento dos objetivos estratégicos futuros da PROPLAN.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

4.1 Demonstrativo Orçamentário e Financeiro

Ao longo do período abordado no presente relatório, a gestão orçamentária da unidade gerou os resultados expostos adiante no demonstrativo orçamentário apresentado no quadro 8. Os recursos de mais de R\$ 1 milhão despendidos em custeio pela unidade foram para a formação do quadro técnico da unidade e para assegurar a contratação de empresa para a concepção dos projetos básicos e estruturais para a construção do Hospital Universitário da UFDPAR.

Quadro 8 – Demonstrativo Orçamentário e Financeiro da PROPLAN

Item	Classificação	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Custeio	Despesa com a contratação de projetos estruturais e de instalações básicos para o HU da UFDPAR - Processo: 23855.005435/2024-18 - Processo para empenho: 23855.010629/2024-42	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
2	Custeio	CAPACITAÇÃO: 3ª SEMANA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - ESAFI - PROCESSO: 23855.002276/2024-48	2	R\$ 4.890,00	R\$ 9.780,00
3	Custeio	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - PROPLAN/UFDPAR - 23855.007083/2024-45	1	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
4	Custeio	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN/UFDPAR - PROCESSO: 23855.007855/2024-56 - Obs.: processo encaminhado para a equipe de planejamento executar os instrumentos processuais, conforme DESPACHO Nº 546 / 2024 - DAPRAD/UFDPAR (11.00.29.00.15), Teresina-PI, 08 de Novembro de 2024. À Equipe de Planejamento da Contratação e setor Requisitante/Demandante (vide Portaria).	1	R\$ 6.120,00	R\$ 6.120,00
Valor Total					R\$ 1.019.090,00

Fonte: PROPLAN (2025).



4.2 Resultados Alcançados

Em 2024 a PROPLAN demandou quatro capacitações para seus servidores, das quais, duas foram para a Coordenadoria de Orçamento (COO), com duas inscrições atendidas para participação na 3ª Semana Orçamentária e Financeira, realizada em Brasília. Outra solicitação de capacitação atendida foi para o servidor da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios (DAECC), com inscrição em curso realizado em Brasília.

A solicitação não atendida foi para o pleito da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN/UFDPAR, referente ao PROCESSO: 23855.007855/2024-56. Verificou-se que o processo foi encaminhado para a equipe de planejamento de contratação executar os instrumentos processuais, conforme DESPACHO Nº 546 / 2024 - DAPRAD/UFDPAR (11.00.29.00.15), Teresina-PI, 08 de novembro de 2024. Portanto, o processo não foi atendido porque parou com o setor demandante, ou seja, a equipe de planejamento da contratação, designada pela PORTARIA Nº 130, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, não elaborou os artefatos para contratação do curso, decidiu arquivar o processo e incluir a solicitação nas demandas do ano seguinte, ou seja, em 2025.

Desta forma, a PROPLAN utilizou efetivamente R\$ 12.970,00 dos R\$ 19.090,00 demandados e disponibilizados para capacitações de seus servidores, o que corresponde a uma taxa de execução orçamentária de pouco mais de 67,94%.

A Pró-reitoria de Planejamento também incluiu em suas demandas a despesa com a contratação de projetos estruturais e de instalações básicos para construção do Hospital Universitário da UFDPAR, de acordo com os processos: 23855.005435/2024-18 e 23855.010629/2024-42. De modo que foi solicitado e atendido o empenho de R\$ 1.000.000,00 com a referida despesa.

De modo geral, houve a taxa de execução orçamentária de 99,4%, já que se demandou R\$ 1.019.090,00 com a contratação de projetos estruturais e de instalações básicos para construção do Hospital Universitário da UFDPAR e com as capacitações, e foram empenhados R\$ 1.012.970,00.

5 INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Durante o ano de 2024, a Pró-Reitoria de Planejamento passou por alterações em seu espaço físico, saindo de um espaço menor e fracionado em várias salas sem comunicação direta entre os setores para outro maior, em que as salas são mais amplas e com comunicação direta entre os setores. Sua nova localização permitiu de forma integrada consolidar três ambientes conforme mostra o quadro 8, bem como nas figuras adiante apresentadas.

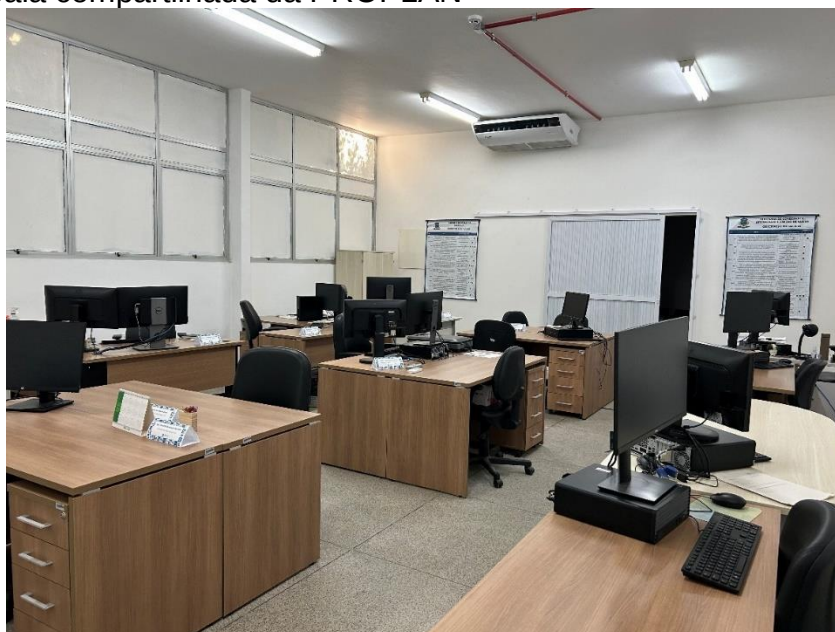
Quadro 9 – Infraestrutura da PROPLAN

Ambientes/Salas	Quantidade	Área (m²)
Sala compartilhada	1	61,77
Sala de Reunião	1	19,89
Gabinete do Pró-Reitor	1	19,89
Total	3	101,55

Fonte: PREUNI (2024).

O primeiro ambiente, a sala compartilhada de produção dos serviços, tem mais de 61 m², onde se encontra toda a equipe da PROPLAN nas suas três diretorias, conforme as figuras 4 e 5.

Figura 4 – Sala compartilhada da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2025).

Essa disposição reforça a sinergia entre as equipes e possibilita melhor comunicação e resposta às demandas dos outros setores e da comunidade universitária.

Figura 5 – Sala de trabalho compartilhada da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2025).

O segundo ambiente retrata a sala de reunião da Pró-Reitoria, com 19,8 m², com uma capacidade de 14 pessoas sentadas, localizada entre a sala compartilhada da equipe e a do gabinete do Pró-Reitor, com acesso para ambas e, também, com outro para área externa da unidade, conforme a figura 6.

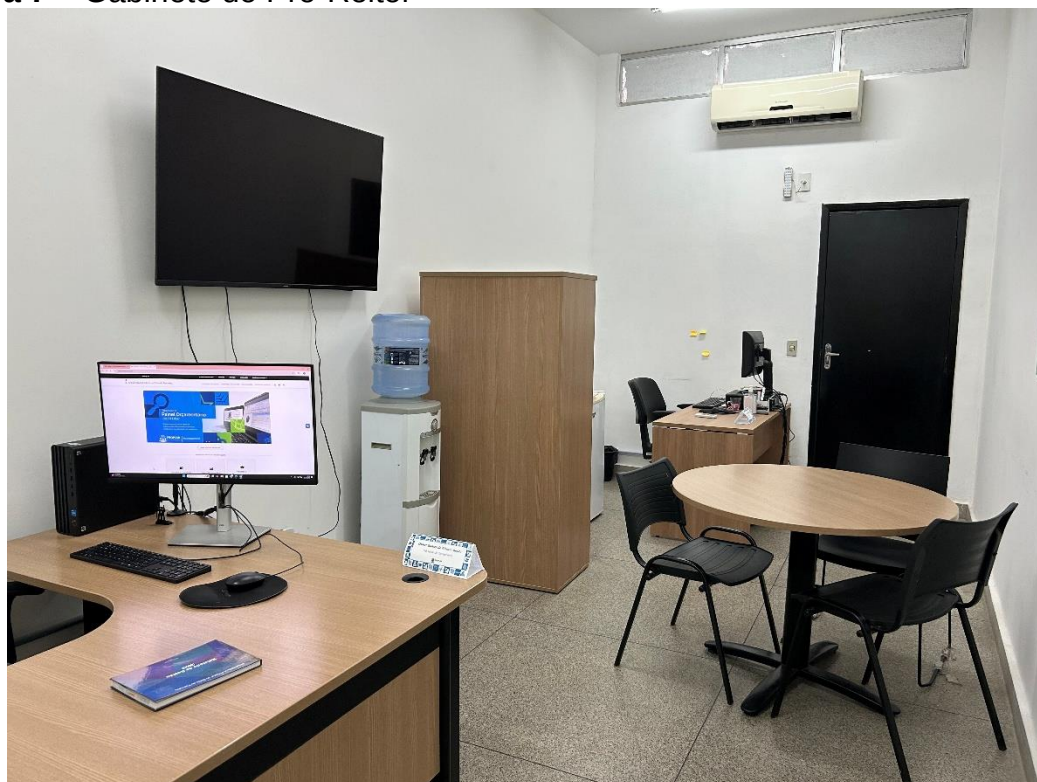
Figura 6 – Sala de reuniões da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2025).

E o terceiro ambiente evidenciado foi o do gabinete do Pró-Reitor, com 19,8 m², equipada com mobiliário e equipamentos eletrônicos para o Pró-Reitor e a secretária do gabinete, além de pequena estrutura mobiliária para atendimento das demandas dos outros setores e da comunidade universitária, de acordo com a figura 7.

Figura 7 – Gabinete do Pró-Reitor



Fonte: PROPLAN (2025).



6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

6.1 Procuradoria Educacional Institucional (PEI)

A Procuradoria Educacional Institucional (PEI) é parte integrante da Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e desempenha um papel estratégico no planejamento e gestão da instituição, atuando como interface entre a instituição e o Ministério da Educação (MEC) ao assegurar a conformidade da instituição com as normas e diretrizes do Ministério e ao fornecer dados precisos e atualizados para o direcionamento das ações de gestão.

Com responsabilidade sobre o gerenciamento dos dados institucionais no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios, a PEI/PROPLAN garante a precisão e a consistência das informações que compõem o Censo do Ensino Superior e subsidiam a avaliação institucional. Além disso, a Procuradoria oferece suporte técnico às Coordenações de Curso para a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

A Procuradora Educacional Institucional (PI) é a representante oficial da UFDPAr nas relações com o MEC, detendo poderes para tratar de assuntos relacionados à regulação da educação superior. A PI é responsável por articular-se com os diversos sistemas de informação do MEC, o que exige um conhecimento das especificidades de cada plataforma e dos procedimentos operacionais envolvidos. Diante da complexidade das atividades desenvolvidas, o desempenho da PI possui um impacto direto na eficiência dos processos de regulação conduzidos pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES). Um planejamento estratégico e a adoção de ferramentas de gestão de dados são essenciais para otimizar as atividades da PEI e garantir a qualidade das informações prestadas ao MEC.

Com base nessas diretrizes são apresentadas nesse Relatório Anual de Atividades (RAA) as ações efetivadas pela PROPLAN através da Procuradoria Educacional Institucional ao longo do ano de 2024, atividades essas fundamentais tanto na execução das políticas de educação quanto na gestão dos dados acadêmicos, para além das atividades de planejamento para a gestão da UFDPAr. Destaca-se que a PROPLAN no ano de 2024 aumentou sua equipe e a PEI passou de 01 para 03 servidores públicos.

6.1.1 Recredenciamento Institucional da UFDPAR

No mês de março de 2024 foi dada a continuidade para a consolidação do Recredenciamento Institucional da UFDPAR, que teve início a partir do processo protocolado no primeiro semestre de 2023 considerando o prazo de 05 anos da criação da Instituição, realizado pela PEI/PROPLAN. Nessa etapa foi feito o preenchimento do formulário final de recredenciamento elaborado a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFDPAR aprovado também no ano de 2024, consolidado em um Relato Institucional que destacou os objetivos institucionais da UFDPAR.

No período de setembro a outubro foi realizada a etapa final do Recredenciamento Institucional com a organização para avaliação Externa Virtual *In Loco* da UFDPAR. Para tanto foi constituída pela Reitoria, uma comissão conforme a [Portaria nº 426 de 04 de setembro de 2024](#), formada por 03 membros da PEI, 01 técnica administrativa da Prefeitura Universitária e 01 assessor da Reitoria, que sob a Coordenação da PI, ficou responsável pela interlocução com os setores administrativos para a coleta e organização dos dados necessários para que a Comissão de Avaliação tivesse acesso as informações fundamentais para recredenciar a UFDPAR confirmando em suas ações de gestão, o atendimento dos padrões necessários para atuar como Universidade.

O processo de Recredenciamento Institucional da UFDPAR transcorreu conforme a linha do tempo descrita na Figura 8 abaixo:

Figura 8 – Linha do Tempo para o Recredenciamento Institucional da UFDPAR



Fonte: PEI/PROPLAN (2025)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

A Avaliação Externa Virtual *In Loco* foi realizada em 05 etapas pré-determinadas pelo INEP cujas ações da UFDPAr são destacadas a seguir:

1. Preparação e Agendamento: após a PI da UFDPAr protocolar o pedido de credenciamento em 2023 e preencher os formulários com as informações da Instituição, o INEP agendou a visita de avaliação externa. A instituição foi informada sobre a data da visita da Comissão no período de 21 a 23 de outubro de 2024 e da designação da Comissão de Avaliação composta pelos Professores Doutores Emerson Andrade Câmara, Nadyelle Curcino do Carmo, Valeska Martins da Silva (Coordenadora da Comissão Avaliadora).

2. Visita dos Avaliadores: durante a visita, os avaliadores analisaram diversos aspectos da instituição, incluindo planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura considerando 05 eixos pré-determinados pelo INEP:

Eixo 01: Planejamento e Avaliação Institucional

Eixo 02: Desenvolvimento Institucional

Eixo 03: Políticas Acadêmicas

Eixo 04: Políticas de Gestão

Eixo 05: Infraestrutura

Para esta etapa a Comissão responsável pela avaliação na UFDPAr coletou junto aos setores administrativos institucionais todos os documentos solicitados pela Comissão do INEP, listados na Figura 9:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Figura 9 – Documentos solicitados pelo INEP para o Recredenciamento Institucional da UFDPAR



AVALIAÇÃO RECREDECIMENTO INSTITUCIONAL/UFDPAR-2024 DOCUMENTOS SOLICITADOS	
PDI, PPI, Regimento, Estatuto	Certidões de regularidade fiscal atualizadas/ Último demonstrativo de patrimônio
Relato Institucional	Pastas dos técnicos administrativos com demonstrativos de seu registro, de sua formação, titulações (quando for o caso) experiência na área, tempo na IES. Plano de cargos e carreiras técnico-administrativos
Documentos que evidenciem a implantação ou alcance de metas e objetivos da IES descritos no PDI, para as áreas acadêmicas, administrativas e institucionais.	Documentação que evidencie práticas regulamentadas de formação continuada para docentes e corpo técnico-administrativo.
Ata das reuniões da Equipe CPA	Plano de avaliação Periódica de espaços e gerenciamento da manutenção predial das áreas administrativas, das salas de aula, sala dos professores, dos espaços para atendimento aos discentes, espaços de convivência e alimentação, laboratórios, sala da CPA, instalações sanitárias.
Evidências que caracterizem a ação da CPA na IES e a participação da sociedade civil no processo de autoavaliação institucional	Apresentar informações sobre capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica e acordo do nível de serviço da infraestrutura tecnológica
Evidência da divulgação dos resultados obtidos pela comissão própria de avaliação	Mapas de risco /Normas de segurança
Atas de reuniões dos Conselhos Superiores	Apresentar plano de expansão e atualização de equipamentos
Atas de reuniões do NDE e Atas de reunião do colegiado.	Documento de gerenciamento da manutenção patrimonial.
Documento que conste linhas de pesquisa e trabalhos transversais aos cursos de graduação e pós-graduação ofertados	Contratos de serviços terceirizados (cantina, xerox, limpeza, coleta e outros)
Documento que prevê mecanismos de transmissão dos resultados de pesquisa e extensão para a comunidade acadêmica e sociedade	Contrato da biblioteca virtual se for o caso
Comprovantes de ações acadêmicas e administrativas voltadas para mobilidade acadêmica com instituições nacionais e internacionais	Contratos de parcerias e convênios
Documento com previsão de práticas regulamentadas para a formação continuada para o corpo técnico-administrativo.	Termos de Convênios e parcerias com a comunidade (se for o caso)
Documento que mostre como se dá a sistematização e divulgação das decisões colegiadas	Documentação dos núcleos, colegiados ou afins relacionadas às diversas políticas.
Relatórios e documentos que evidenciem a implantação de políticas de Pesquisa e Extensão, voltada aos discentes com ênfase em bolsas de estudo, iniciação científica, atividade de extensão e participação em eventos.	Plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competente; ou Alvará de Funcionamento válido, conforme artigo 3º § 3º da Portaria Nº 794, de 6/10/2021
Pastas dos docentes com demonstrativos comprobatórios de seu registro, de sua formação e titulações, de publicações, experiência na área, experiência no ensino superior, tempo na IES.	Portarias e/ou Pareceres e Relatórios referentes aos últimos processos avaliativos realizados pelo MEC na Instituição de Ensino (credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento)
Plano de cargos e carreiras, para docentes	Regulamentação da Ouvidoria
	Regulamentos e/ou normas internas e manuais de monitorias, da biblioteca, do núcleo de apoio psicopedagógico, de nivelamento, de estágios supervisionados, de trabalhos de conclusão de cursos, de bolsas de estudos, de programas de pesquisa e extensão, de atividades complementares, do uso de laboratórios e de outras modalidades previstas em seus projetos pedagógicos
	Projeto de acompanhamento de egressos, atendendo exigências do desenvolvimento acadêmico e da formação continuada
	Políticas de atendimento a discentes e docentes estrangeiros
	Regulamento e comprovações referentes a <u>Curricularização da extensão</u>

Fonte: PEI/PROPLAN (2025)

A partir de um trabalho coletivo envolvendo estes setores, a Comissão estruturou e disponibilizou todos os documentos necessários à avaliação do INEP com a prática inovadora de não apenas colocar os documentos solicitados em um Drive bem como disponibilizar o acesso rápido aos mesmos através de um PDF clicável que permitiu agilidade na consulta por parte da Comissão de Avaliação/INEP, conforme ilustramos na Figura 10:

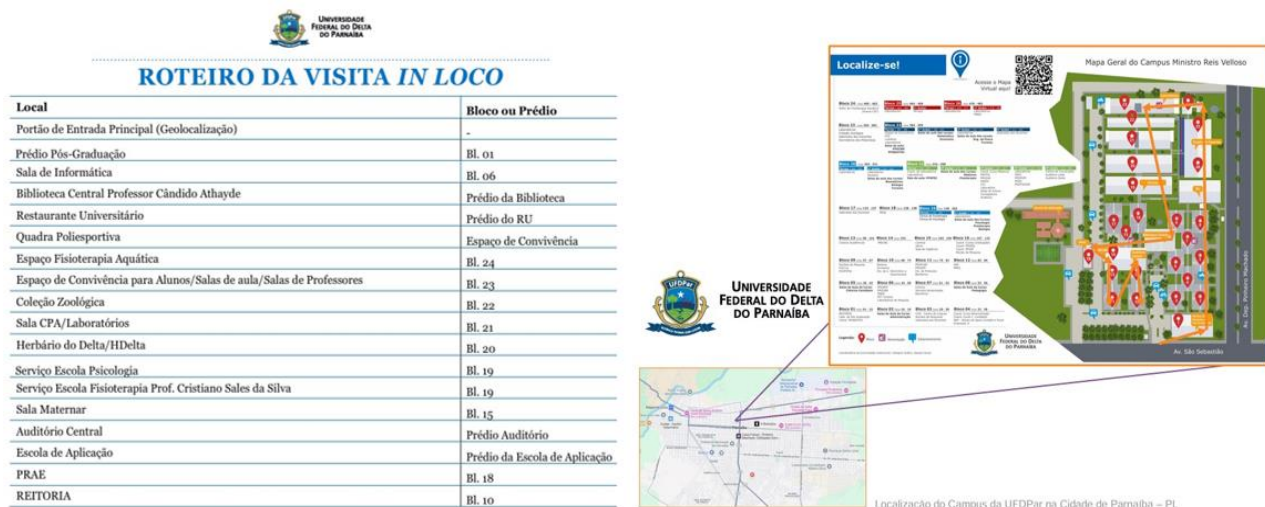
Figura 10 – Documentos institucionais distribuídos por Eixos com o Guia do Drive

DOCUMENTOS PARA RECREDECIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA — UFDPAR	
DOCUMENTOS SOLICITADOS	LOCALIZAÇÃO NO DRIVE
PDI, PPI, Regimento, Estatuto	PASTA DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS e EIXO 2
Relato Institucional.	EIXO 1 (Indicadores 1.1 e 1.2)
Documentos que evidenciem a implantação ou alcance de metas e objetivos da IES descritos no PDI, para as áreas acadêmicas, administrativas e institucionais.	Contemplados em diferentes Itens
Ata das reuniões da Equipe CPA	EIXO 1 (Indicador 1.4)
Evidências que caracterizam a ação da CPA na IES e a participação da sociedade civil no processo de autoavaliação institucional; E1, I 1.4	EIXO 1 (Indicadores 1.3 e 1.4)
Evidência da divulgação dos resultados obtidos pela comissão própria de avaliação.	EIXO 1 (Indicadores 1.1. e 1.4)
Atas de reuniões dos Conselhos Superiores.	PASTA DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS
Atas de reuniões do NDE e Atas de reunião do colegiado.	PASTA CURSOS
Documento que conste linhas de pesquisa e trabalhos transversais aos cursos de graduação e pós-graduação ofertados	EIXO 2 (Indicador 2.1)
Documento que prevê mecanismos de transmissão dos resultados de pesquisa e extensão para a comunidade acadêmica e sociedade.	EIXO 2 (Indicador 2.2)
Comprovantes de ações acadêmicas e administrativas voltadas para mobilidade acadêmica com instituições nacionais e internacionais.	EIXO 3 (Indicadores 3.1 e 3.8)
Documento com previsão de práticas regulamentadas para a formação continuada para o corpo técnico-administrativo.	EIXO 4 (Indicador 4.3)
Documento que mostre como se dá a sistematização e divulgação das decisões colegiadas.	PASTA DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS (Regimento Interno do CONSUNI e do CONSAD)
Relatórios e documentos que evidenciem a implantação de políticas de Pesquisa e	EIXO 3 (Indicadores 3.4 e 3.5)

Fonte: PEI/PROPLAN (2025).

3. Coleta de Evidências: Os avaliadores coletaram evidências por meio de entrevistas com gestores, professores, alunos e funcionários, além de análise de documentos e observação das instalações. Antes da visita às instalações foi disponibilizado à Comissão de Avaliação/INEP um [Vídeo Institucional da UFDPAR](#) com a apresentação da instituição, elaborado pela equipe da Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI). A visita às instalações foi realizada de forma virtual a partir de um roteiro acertado entre a UFDPAR e os membros da Comissão, para a qual foram disponibilizados os roteiros e o Mapa do Campus para facilitar o acompanhamento da visita, como destacado na Figura 11:

Figura 11 – Roteiro e mapa disponibilizados para Comissão de Avaliação/INEP de Recredenciamento da UFDPAR



Fonte: PEI/PROPLAN, 2025

4. Relatório de Avaliação: Após a visita, os avaliadores elaboraram um relatório detalhado com suas observações e recomendações. Esse relatório foi enviado ao INEP para análise e publicação no Sistema e-mec e posteriormente disponibilizado para a UFDPAR. A Gestão da UFDPAR através da PEI/PROPLAN, disponibilizou o Relatório para todos os setores para conhecimento sobre os pontos fortes e as necessidades de ações para o fortalecimento da instituição.

5. Decisão Final: A partir desse processo avaliativo e com base no relatório de avaliação, a UFDPAR conquista conceito máximo em Recredenciamento Institucional pelo Inep/MEC atribuído para uma instituição de Ensino Superior, ficando dessa forma sem a necessidade de avaliação pelo período de 10 anos.

O processo de recredenciamento institucional da UFDPAR, vivenciado no período de 2023 a 2024 que culminou na obtenção do conceito máximo, atestou a excelência da instituição em diversos aspectos avaliados e foi fruto de um trabalho conjunto de toda a comunidade acadêmica, que demonstrou um compromisso com a qualidade do ensino, pesquisa e extensão e representou um marco histórico para a instituição. A avaliação externa in loco realizada pelo INEP confirmou a solidez do projeto institucional da UFDPAR, o que evidenciou sua capacidade de se adaptar às demandas de um cenário educacional em constante transformação confirmando o alinhamento das ações da instituição com as diretrizes nacionais para o ensino superior. Essa conquista impulsionará a UFDPAR a planejar e buscar novos desafios para consolidar ainda mais seu papel como agente de transformação social.

6.1.2 Censo da Educação Superior

O Censo da Educação Superior é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio da Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED), conforme a Lei nº 9.448/1997.

Na UFDPAr essa coleta tem como objetivo oferecer à comunidade acadêmica e à sociedade informações detalhadas sobre seus cursos de graduação presenciais, vagas oferecidas, candidatos, matrículas, ingressantes e concluintes, além de informações sobre docentes nas diferentes formas de organização acadêmica e de categoria administrativa.

Para o INEP, o Censo da Educação Superior tem uma importância fundamental porque proporciona diversas ações e contribuições para as políticas do ensino superior, conforme destacamos na Figura 12:

Figura 12 – Contribuições do Censo da Educação Superior



Fonte: PEI/PROPLAN (2025)

No período de março a junho de 2024 a PEI/PROPLAN, com apoio dos setores administrativos da UFDPAr e as Coordenações de Curso, realizou o preenchimento do Censo através do Sistema CENSUP/INEP, coletando dados referentes ao ano de 2023, sobre a Instituição, Laboratórios, Biblioteca, Corpo Técnico Administrativo, Corpo Docente e Corpo Discente. Destacamos que nesse período a equipe da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

PEI/PROPLAN conseguiu definir quais são as suas ações essenciais para o preenchimento do Censo:

- Interlocução permanente com o INEP
- Articulação com os setores e pró-reitorias da UFDPAr para a coleta de dados;
- Coleta e sistematização dos dados referentes ao Censo;
- Preenchimento das informações no Sistema Censup;
- Correção das inconsistências encontradas.

Para o preenchimento anual do Censo da Educação Superior, a articulação da PEI/PROPLAN com diversos setores administrativos da UFDPAr é fundamental para a coleta dos dados, porque são estes setores que dispõem das informações primordiais para o preenchimento do Sistema CENSUP/INEP.

No período do Censo de 2024 a equipe da PEI/PROPLAN, organizou diversas reuniões com os setores para sistematizar quais as informações seriam necessárias para o preenchimento do Sistema Censup, definindo a partir de então as responsabilidades de cada setor por estas informações, conforme detalhadas no Quadro 10. Estas informações ou outras que sejam demandadas pelo INEP, serão solicitadas aos setores nas edições do Censo da Educação Superior a cada ano.

Quadro 10 – Ações dos setores da UFDPAr necessárias para o Censo da Educação Superior

SETOR DA UFDPAR	AÇÕES
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Fornecer os dados sobre os docentes (efetivos e substitutos)
	Fornecer dados sobre a atuação dos docentes nas atividades acadêmicas (Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Gestão)
	Fornecer número atualizados dos profissionais da instituição (técnicos e professores)
	Fornecer dados sobre os afastamentos e licenças dos docentes e dos Técnicos
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	Fornecer dados sobre bolsas de monitoria
	Disponibilizar dados sobre os alunos formandos
	Disponibilizar informações sobre os alunos com matrícula ativa
	Disponibilizar informações sobre os alunos cotistas
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação	Disponibilizar o Acesso ao histórico dos alunos
	Fornecer o número de alunos bolsistas e não bolsistas de iniciação científica e tecnológica (por curso)
	Informar o número de professores e técnicos da UFDPAr envolvidos em projetos de pesquisa e de inovação tecnológica
	Informar os programas de pesquisa de inovação tecnológica da UFDPAr
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Informar dados sobre os Laboratórios de Pesquisa
	Informar sobre os alunos bolsistas e não bolsistas de programas de extensão
	Informar os alunos Bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET)
	Informar o Quantitativos de bolsistas e não bolsistas por curso
	Informar o Quantitativo de Programas de Extensão da UFDPAr



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Elaborar programa para a extração dos dados dos alunos para Upload no Sistema CENSUP
	Organizar os dados em planilha txt para enviar para o sistema CENSUP
	Criar uma base de dados consolidada com as informações da UFDPAr para o CENSUP
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil	Informar sobre os alunos com bolsas permanência da UFDPAr
	Informar sobre alunos participantes de programas de transferência
	Informar sobre alunos contemplados pelas ações afirmativas
	Informar sobre os alunos com acesso a recursos de acessibilidade
Setores diversos da UFDPAR	Biblioteca Central: informar sobre acervo, títulos, estrutura física
	Prefeitura Universitária: informar sobre estrutura física, salas de aula, auditórios
	Reitoria: informar dados cadastrais da universidade, dados do gestor, nomear o recenseador institucional
	Coordenações de curso: informar situação de alunos

Fonte: PEI/PROPLAN (2025)

Nesta edição do Censo, a UFDPAr foi uma das instituições escolhidas pelo INEP para passar por uma Auditoria realizada pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e para fazer uma auditoria na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período final de preenchimento dos dados do Censo do Educação Superior, quando são avaliados e referendados principalmente os dados institucionais sobre os alunos.

A UFDPAr concluiu, pelo segundo ano consecutivo, o preenchimento do Censo da Educação Superior dentro do prazo estabelecido pelo INEP demonstrando um avanço significativo na qualidade e confiabilidade das informações, especialmente no que diz respeito à correção de inconsistências identificadas em edições anteriores.

Destacamos que o Censo da Educação Superior é uma ferramenta valiosa para a UFDPAr avaliar seu desempenho, identificar oportunidades de melhoria e tomar decisões estratégicas.

6.1.3 Recredenciamento do Curso de Engenharia de Pesca

No período de 20 a 22 de maio de 2024 foi realizada a primeira avaliação de renovação de reconhecimento de Curso no Curso de Engenharia de Pesca com a Avaliação Virtual *in loco*. Uma vez que o processo de reconhecimento já estava protocolado no sistema e-mec desde o ano de 2019 (Processo nº 201917531), a PI realizou reuniões com a Coordenação do Curso para organizar o cronograma para a visita da Comissão de Avaliação, composta pelos Professores Doutores Thales Ramon de Queiroz Bezerra e Emanuel Soares dos Santos, designados pelo INEP. A PEI/PROPLAN e a Vice-reitoria da UFDPAr realizaram reuniões com a coordenação do Curso de Engenharia de Pesca afim de dar suporte as ações e preparativos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

necessários para o processo avaliativo, considerando as orientações colocadas pela Comissão de Avaliação, destacadas na Figura 13:

Figura 13 – Cronograma de Atividades da Avaliação In Loco para o reconhecimento do Curso de Engenharia de Pesca

1º dia 20/05/2024	segunda-feira		
Das 8h30 às 09h00	Reunião da Comissão de Avaliação com Gestores e ou Dirigentes, inclusive Coordenação do Curso.		
Das 09h00 às 10h00	Reunião com a Coordenação do Curso.		
Das 10h00 às 11h00	Reunião com a Comissão Própria de Avaliação – CPA.		
Das 11h00 às 12h00	Atividade interna da Comissão de Avaliação: análise da documentação disponibilizada pela IES (documentos relacionados ao final).	Das 08h00 às 12h00	Atividade interna da comissão de avaliação: continuação da análise da documentação disponibilizada pela IES (documentos relacionados ao final) e preenchimento do relatório final (Formulário Eletrônico - FE).
Das 12h00 às 14h00	Intervalo para almoço.	Das 12h00 às 14h00	Intervalo para almoço.
Das 14h00 às 15h30	Visita virtual às instalações físicas (secretaria; auditórios; salas de aulas; sala de professores, de coordenação, NDE; instalações sanitárias; laboratórios de informática e específicos; biblioteca; área de convivência, sala de tutoria e outras dependências específicas da educação a distância). Obs.: É importante observar as orientações do INEP/MEC para a visita virtual e GEOLOCALIZAÇÃO	Das 14h00 às 17h00	Atividade interna da comissão de avaliação: continuação do preenchimento do relatório final (Formulário Eletrônico - FE).
Das 15h30 às 16h30	Reunião com o Núcleo Docente Estruturante - NDE.	3º dia 22/05/2024	quarta-feira
Das 16h30 às 17h00	Reunião com Docentes	Das 08h00 às 12h00	Atividade interna da comissão de avaliação: continuação da análise da documentação disponibilizada pela IES (documentos relacionados ao final) e preenchimento do relatório final (Formulário Eletrônico - FE).
Das 17h00 às 18h00	Reunião com Discentes	Das 12h00 às 14h00	Intervalo para almoço.
2º dia 21/05/2024	terça-feira	Das 14h00 às 16h00	Atividade interna da comissão de avaliação: continuação do preenchimento do relatório final (Formulário Eletrônico - FE).
		Das 16h00 às 17h00	Reunião final com Gestores, inclusive Coordenação do Curso.

Fonte: PEI/PROPLAN (2025)

Após a visita da Comissão, foi renovado o Reconhecimento do Curso, que passou a ter como Conceito de Curso (CC) a nota 04 de uma escala de 01 a 05, publicada no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior do sistema e-mec conforme a Figura 14:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Figura 14 – Conceitos dos Cursos de graduação da UFDPAR publicados no E-mec

Cursos de Graduação da IES - Alteração de Menor Relevância
(25277) UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR
Maria Rejane Lima Brandim - Procurador Institucional

Filtrar por: Seleccione... Todos municípios... Em atividade Todas as Modalidades PESQUISAR

Código	Grau	Modalidade	Curso	Nome do Campus	Coordenador	Vagas Anuais	Índices	
500	Bacharelado	Presencial	ADMINISTRAÇÃO	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	Joiza Angélica Do Carmo Sampalo	56	CC: - CPC: 3(2022) ENADE: 4(2022)	
102566	Bacharelado	Presencial	BIOMEDICINA	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	Fábio José Nascimento Motta	100	CC: 4(2010) CPC: 3(2019) ENADE: 3(2019)	
99728	Licenciatura	Presencial	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	Geórgia De Souza Tavares	100	CC: 4(2011) CPC: 4(2021) ENADE: 3(2021)	
501	Bacharelado	Presencial	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	Egídio Carlos Vieira	100	CC: 4(2016) CPC: 3(2022) ENADE: 3(2022)	
502	Bacharelado	Presencial	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	José Natanael Fontenele De Carvalho	50	CC: 4(2023) CPC: 3(2022) ENADE: 2(2022)	
1675338	Licenciatura	Presencial	EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	Lucélia Costa Araújo	100	CC: - CPC: - ENADE: -	
1674736	Licenciatura	Presencial	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	Kelly Cristina Vaz De Carvalho Marques	100	CC: - CPC: - ENADE: -	
99738	Bacharelado	Presencial	ENGENHARIA DE PESCA	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	Thais Maria De Mendonça Trompieri	100	CC: 4(2024) CPC: - ENADE: -	
102564	Bacharelado	Presencial	FISIOTERAPIA	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	Marcelo Coertjens	100	CC: 3(2011) CPC: 4(2019) ENADE: 4(2019)	
102576	Licenciatura	Presencial	MATEMÁTICA	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	Carlos Augusto David Ribeiro	100	CC: 4(2010) CPC: 3(2021) ENADE: 2(2021)	
1202553	Bacharelado	Presencial	MEDICINA	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	Severino Cavalcante De Sousa Junior	80	CC: 3(2020) CPC: 4(2019) ENADE: 5(2019)	
104156	Licenciatura	Presencial	PEDAGOGIA	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	Cledivan Alves Dos Santos	50	CC: 4(2012) CPC: 4(2021) ENADE: 4(2021)	
102530	Bacharelado	Presencial	PSICOLOGIA	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	Felipe Savio Cardoso Teles Monteiro	100	CC: 3(2012) CPC: 4(2022) ENADE: 5(2022)	
99921	Bacharelado	Presencial	TURISMO	Unidade SEDE - MINISTRO REIS VELLOSO	Helder Ferreira De Sousa	100	CC: 4(2011) CPC: 3(2022) ENADE: 3(2022)	

Fonte: Sistema e-mec/MEC (2025)

6.1.4 ENADE para os cursos de Licenciatura

A partir do ano de 2024, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), começou a ser aplicado anualmente aos cursos de licenciatura. Denominado de Enade das Licenciaturas, a avaliação passou a ser composta por uma etapa conceitual teórica, chamada de Avaliação Teórica (AT), que é a prova escrita tradicional, e uma etapa prática, denominada de Avaliação Prática (AP) que consiste na avaliação de uma aula ministrada pelo aluno na escola onde ele realizou o estágio curricular obrigatório.

A proposta do Enade das Licenciaturas é medir a qualidade dos cursos de formação de professores brasileiros e propõe avaliar mais as competências docentes do que os conteúdos disciplinares de cada curso. Os estudantes dos cursos selecionados nesta edição poderiam ser inscritos nos dois tipos de avaliação ou em apenas uma delas, desde que atendessem aos critérios para cada uma, constantes do [Edital Enade nº 124 de 20 de julho de 2024](#).

De acordo com o quadro 11, na UFDPAR foram inscritos 218 alunos ingressantes e 165 alunos concluintes dos Cursos de Licenciatura em Ciências



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Biológicas, de Pedagogia e de Matemática na etapa da Avaliação Teórica, mantendo a média de alunos concluintes desses cursos. Na edição anterior do ENADE das Licenciaturas, realizada em 2021, foram inscritos 166 alunos das 03 licenciaturas. Na etapa da Avaliação Prática apenas os alunos dos cursos de Matemática e de Ciências Biológicas atendiam aos critérios do Edital e foram cadastrados 48 alunos.

Quadro 11 – Total de alunos ingressantes e concluintes inscritos no ENADE em 2024

Alunos Inscritos no ENADE 2024 (Ingressantes e Concluintes)			
Cursos	Ingressantes	Concluintes	Total
Pedagogia	52	32	84
Matemática	82	62	144
Ciências Biológicas	84	71	155
Total	218	165	383

Fonte: PEI/PROPLAN (2025).

No período de julho a novembro de 2024, foram conduzidas diversas reuniões entre a PEI/PROPLAN, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e as coordenações de curso para esclarecimentos, orientações, disponibilidade de materiais de preparação para a realização do ENADE das Licenciaturas. Além disso, a equipe da PEI/PROPLAN organizou e manteve um grupo no aplicativo *Whatsapp* para orientações, dúvidas e atualização de materiais, eventos e ações do ENADE 2024. Foram realizadas ainda reuniões com os alunos que iriam participar das etapas do ENADE, bem como com os professores supervisores de Estágio das escolas participantes.

A realização do ENADE e de outros processos avaliativos nos últimos anos gerou o quadro 12, de conceitos de cursos adiante exposto. Destaca-se que os cursos que passaram pelo processo do mencionado exame da edição de 2024 ainda não tiveram suas notas publicadas no momento da redação do presente relatório.

Quadro 12 – Conceitos dos cursos de graduação da UFDPa atualizados no sistema e-MEC a partir dos indicadores de avaliação

Conceitos dos Cursos de Graduação da UFDPa atualizados no e-MEC a partir dos indicadores de avaliação - 2024			
Código e-mec	Grau	Curso	Indicador/Ano
500	Bacharelado	Administração	CC: - CPC: 3 (2018) ENADE: 4 (2022)
102566	Bacharelado	Biomedicina	CC: 4 (2010) CPC: 3 (2019) ENADE: 3 (2019)
9728	Licenciatura	Ciências Biológicas	CC: 4 (2011) CPC: 4 (2021) ENADE: 3 (2021)
501	Bacharelado	Ciências Contábeis	CC: 4 (2016) CPC: 3 (2022) ENADE: 3 (2022)
502	Bacharelado	Ciências Econômicas	CC: 4 (2023) CPC: 3 (2022) ENADE: 2 (2022)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

99738	Bacharelado	Engenharia de Pesca	CC: 4 (2024) CPC: - ENADE: -
102564	Bacharelado	Fisioterapia	CC: 3 (2011) CPC: 3 (2021) ENADE: 4 (2019)
102576	Licenciatura	Matemática	CC: 4 (2010) CPC: 3 (2021) ENADE: 2 (2021)
1202553	Bacharelado	Medicina	CC: 3 (2020) CPC: 4 (2021) ENADE: 5 (2019)
104156	Licenciatura	Pedagogia	CC: 4 (2012) CPC: 4 (2021) ENADE: 4 (2021)
102530	Bacharelado	Psicologia	CC: 3 (2012) CPC: 4 (2022) ENADE: 4 (2022)
99921	Bacharelado	Turismo	CC: 4 (2011) CPC: 3 (2022) ENADE: 3 (2022)
1674736	Licenciatura	Educação especial inclusiva	Não se aplica ¹
1675338	Licenciatura	Educação do campo - Ciências da Natureza	Não se aplica ¹

Fonte: PEI/PROPLAN (2025).

Os resultados do ENADE são utilizados na UFDPAr para identificar as áreas para melhoria a reestruturação de cursos existentes, tomar decisões estratégicas e demonstrar seu compromisso com a excelência acadêmica.

Ao longo do ano de 2024, a PEI/PROPLAN demonstrou sua importância como um órgão estratégico para a instituição, desempenhando um papel fundamental na gestão dos dados acadêmicos e na interface com os órgãos reguladores.

O sucesso obtido no credenciamento institucional, na avaliação de renovação de reconhecimento do curso de Engenharia de Pesca e na preparação para o novo formato do ENADE são testemunhos do trabalho árduo e comprometido da equipe.

Diante dos desafios e oportunidades que se apresentam, a PEI/PROPLAN continuará atuando de forma proativa, sempre buscando aprimorar seus processos e contribuir para a consolidação da UFDPAr como uma instituição de ensino superior de excelência.

6.2 Diretoria de Gestão de Recursos (DGREC)

A Pró-Reitoria de Planejamento tem como competência, dentre outras atribuições, a gestão orçamentária da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Internamente, essa atribuição é de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Recursos.

¹ Os cursos de Licenciatura de Educação especial inclusiva e Educação do campo (Ciências da Natureza) no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) foram criados em 2024 e não passaram por processos avaliativos do MEC.

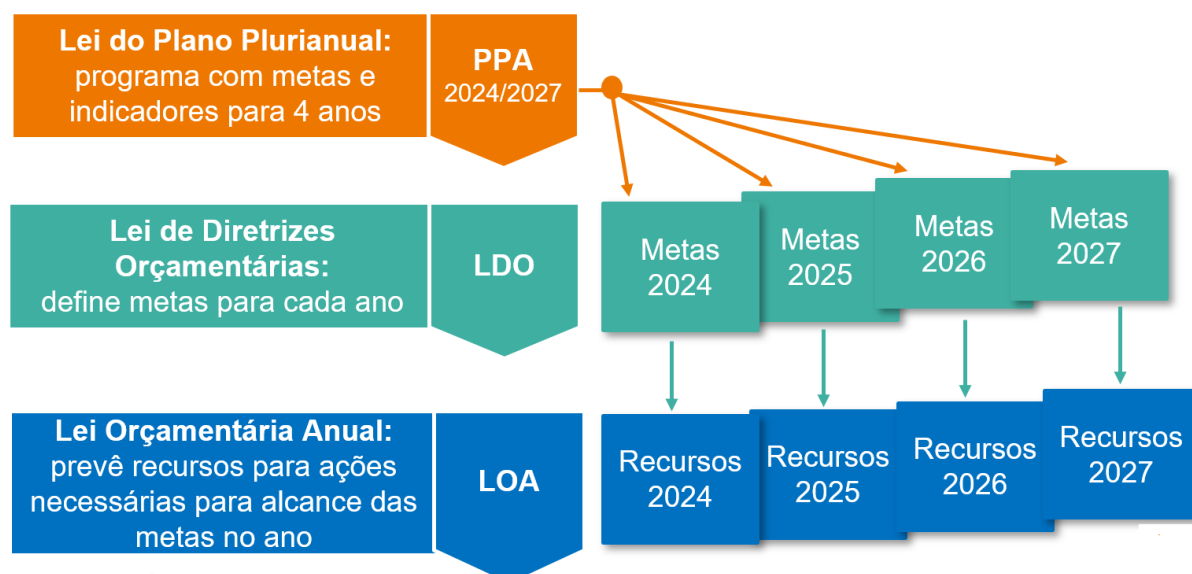
Nesse sentido o presente relatório descreve as principais atividades desempenhadas pela Coordenadoria de Orçamento (COO) e Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCC) assim como suas Divisões a saber: Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário (DPEAO) e Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios (DAECC) no exercício de 2024. Destaca-se que essas atividades estão alinhadas à boa gestão e organização dos recursos públicos, objetivando lisura e transparência, proporcionando informações claras e acessíveis sobre a execução orçamentária e financeira na instituição.

6.2.1 Planejamento e Execução Orçamentária

A coordenadoria é responsável pela elaboração e execução do planejamento orçamentário da instituição. O faz mediante articulação e pactuação anual com as unidades demandantes de recursos orçamentários, a partir do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovados pelo governo federal.

A Constituição Federal (CF) de 1988 em seu artigo 165 afirma que as Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I – o plano plurianual; II – as diretrizes orçamentárias e III – os orçamentos anuais. O Presidente da República sancionou a [Lei 14.802/2024](#) no dia 10 de janeiro de 2024, que institui o PPA 2024-2027, assim como as metas do governo federal para o período. A figura abaixo ilustra a relação entre o PPA 2024-2027, a LDO e LOA anuais.

Figura 15 – Esquematização dos Instrumentos de Gestão Orçamentária





Fonte: DGREC (2025).

Como órgão federal da administração indireta, vinculado ao MEC, o planejamento e execução orçamentária da UFDPAr estão vinculados, essencialmente, a dois programas do PPA 2024-2027 da União: o Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; e do Programa 5113 – Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade.

Os Programas são o elo entre o PPA e LOA. Na qualidade de elemento comum entre os dois instrumentos, cabe ao Programa expressar a integração entre o desenho da política (contido no PPA e detalhado nos programas) e o respectivo detalhamento financeiro ou orçamentário (indicado na LOA e detalhado nas ações). Importante destacar, no entanto, que as ações orçamentárias constarão apenas na LOA e não do PPA.

Destaca-se ainda que cada Programa possui objetivos, metas e indicadores capazes de evidenciar o desempenho anual e ao final do período de quatro anos do PPA. Estes indicadores visam aferir o grau em que os Programas se mostram capazes de cumprirem os objetivos almejados. A exceção é o Programa 0032 que não possui indicadores ou metas.

A estimativa de recursos do PPA, para o ano de 2024, da União para o Programa 0032 foi na ordem de R\$ 338,7 bilhões e para o Programa 5113 foi de R\$ 23 bilhões. Segundo o [Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-27](#), o PPA 2024-2027 não possui Programas “Operações Especiais”, mas podem existir ações desta tipologia vinculadas à programas finalísticos².

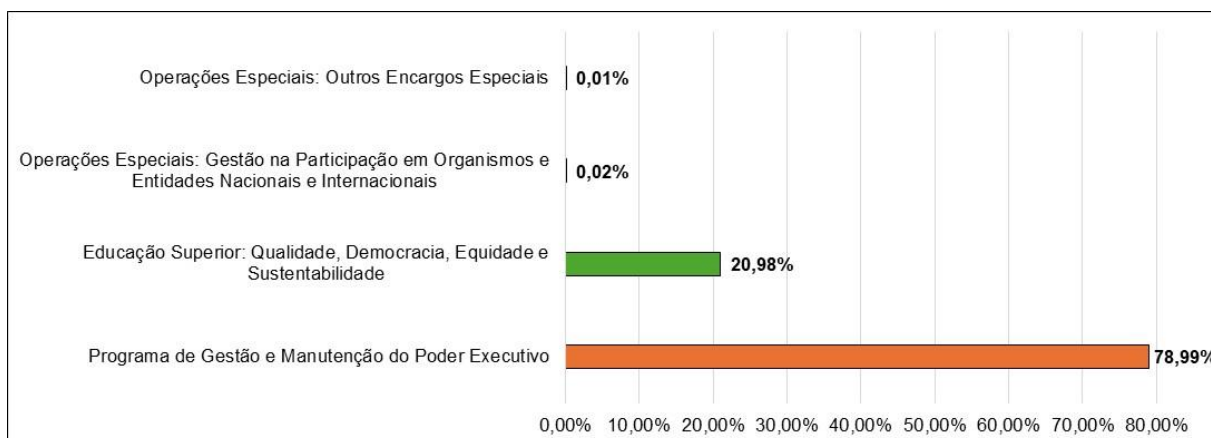
Destes recursos previstos no PPA do governo federal para a UFDPAr, R\$ 87,2 milhões ou 78,99% foram para cumprir os objetivos do Programa 0032 e R\$ 23,1 milhões ou 20,98% para alcançar os objetivos do programa 5113 em 2024, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 4 – Porcentagem de recursos destinados à UFDPAr discriminados por Programa

² O Programa Finalístico é o conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários visando à concretização do objetivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024



Fonte: DGREC (2025).

Portanto, no ano de 2024, o total de recursos destinados à Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPa pelo Tesouro Nacional foi de R\$ 110.397.894,00 conforme quadro 11. Destes, R\$ 87.132.298,00 foram destinados às despesas obrigatórias³ e financeiras⁴, como pagamento de pessoal, encargos sociais e benefícios, o que corresponde a 78,93% do orçamento total da instituição.

Destarte, os recursos orçamentários alocados para as despesas discricionárias⁵ corresponderam a 21,07% dos recursos destinados à Universidade Federal do Delta do Parnaíba, totalizando o valor de R\$ 23.265.596,00. Observa-se, portanto, um incremento de quase 13,35% em relação ao orçamento total de 2023, que foi da ordem de R\$ 97.397.932,00. Cabe observar, assim como já relatado, em grande medida, as despesas classificadas como operações especiais⁶ estão associadas aos programas do Tipo Operação Especial (0909 e 0910), os quais constarão apenas do orçamento, não integrando o PPA.

³ Despesas que a universidade tem a obrigação legal ou contratual de realizar, ou seja, cuja execução é mandatória. Os maiores grupos de despesas obrigatórias são serviço da dívida, pessoal e encargos sociais e os benefícios da previdência social.

⁴ As despesas financeiras (ou despesas não primárias) são aquelas, quando executadas, geram um direito ou extingue obrigação.

⁵ As despesas de natureza discricionária (ou despesas não obrigatórias) são aquelas realizadas a partir da disponibilidade de recursos orçamentários. Podemos dizer que se tratam de despesas que a instituição pode ou não executar por decisão própria, isto é, tratam-se de despesas as quais a universidade pode escolher o quanto e onde vai aplicar os recursos orçamentários. A realização dessas despesas não é determinada por nenhum ato legal, apesar do compromisso de atender a algumas regras constitucionais.

⁶ Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo no âmbito da União, das quais não resulta um produto e não geram contrapartida direta sob a forma de bens ou serviços.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 13 – Dotação e Execução Orçamentária por Programas – 2024

Dotação e Execução Orçamentária por Programas – 2024					
Código	Especificação	PLOA 2024	LOA 2024	LOA+Créditos 2024	Empenhado 2024
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 76.882.970,00	R\$ 76.882.970,00	R\$ 87.203.329,00	R\$ 85.591.467,00
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	R\$ 20.646.427	R\$ 24.361.597,00	R\$ 23.158.100,00	R\$ 23.155.254,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismo e Entidades Nacionais e Internacionais	R\$ 26.357,00	R\$ 26.357,00	R\$ 23.465,00	R\$ 23.464,00
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
TOTAL UFDPAr		R\$ 97.568.754,00	R\$ 101.283.924,00	R\$ 110.397.894,00	R\$ 108.770.185,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) (2025)

São apresentados adiante os valores do orçamento da UFDPAr – 2024 distribuídos por Ação⁷, que especifica o que será desenvolvido para alcançar o objetivo do programa. São apresentadas treze ações, dentre as quais, seis são de execução obrigatória (00S6, 09HB, 20TP, 0181, 212B e 2004), com pessoal e encargos, enquanto cinco são de execução discricionária (00PW, 20GK, 20RK, 4002, 4572, 21GS e 8282). Destaca-se que as ações 21GS – Internacionalização da Educação Superior e 8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior foram incluídas no orçamento da UFDPAr apenas em 2024.

No exercício financeiro em análise, os recursos de custeio (correntes⁸) e de capital da Universidade estiveram distribuídas principalmente entre as ações 20RK e

⁷ Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação, as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos. Na base do sistema, a ação é identificada por um código alfanumérico de quatro dígitos, acrescido de quatro dígitos do localizador. Ao observar o primeiro dígito do código, pode-se identificar o tipo de ação a saber: 1, 3, 5 ou 7 (Projeto); 2, 4, 6 ou 8 (Atividade) e 0 (Operação Especial).

⁸ A classificação econômica da despesa orçamentária é constituída por duas categorias: a) despesas correntes e b) despesas de capital. Grosso modo, as Despesas Correntes são gastos de manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital enquanto as Despesas de Capital são gastos para a produção ou geração de novos bens e serviços que integrarão o patrimônio público. Abrangem essas despesas a execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, compra de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como o pagamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

8282. Na Ação 20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior foi alocado o maior percentual das despesas discricionárias no Orçamento: 9,34%, totalizando R\$ 10.415.717,00.

Essa Ação orçamentária destina-se ao custeio da Instituição, ou seja, com despesas com bolsas e benefícios aos estudantes, água, energia elétrica, contratos de prestação de serviços (limpeza, apoio administrativo e vigilância), passagens, diárias, combustível, manutenção predial, aquisição de material de consumo, equipamentos, entre outras despesas correntes e de capital. Para a ação 8282 foi disponibilizado o montante de R\$ 5.764.667,00, o que corresponde a 5,22% do orçamento total.

É importante destacar também a Ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior, com o total de R\$ 4.925.350,00 destinados à manutenção das atividades de assistência aos estudantes da UFDPa em 2023, o que corresponde a 4,46% do orçamento total da instituição, o terceiro maior percentual destinado às despesas discricionárias e que corresponde a um acréscimo de 22,6% em relação à mesma ação para o ano de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 14 – Dotação e Execução Orçamentária por Ação – 2024

Dotação e Execução Orçamentária por Ação – 2024							
Código	Descrição	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 26.357,00	R\$ 26.357,00	R\$ 23.465,00	R\$ 23.464,00	R\$ 23.464,00	R\$ 23.464,00
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 11.105.242,00	R\$ 11.105.242,00	R\$ 11.996.619,00	R\$ 11.936.303,00	R\$ 11.936.303,00	R\$ 11.936.303,00
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 2.210.000,00	R\$ 2.112.097,00	R\$ 2.052.366,00	R\$ 2.052.366,00	R\$ 2.041.352,00	R\$ 2.032.952,00
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 8.169.321,00	R\$ 7.843.985,00	R\$ 10.415.717,00	R\$ 10.414.857,00	R\$ 8.437.247,00	R\$ 8.247.572,00
20TP	Ativos Cíveis da União	R\$ 60.613.683,00	R\$ 60.613.683,00	R\$ 67.756.555,00	R\$ 66.365.036,00	R\$ 66.192.033,00	R\$ 57.637.618,00
21GS	Internacionalização da Educação Superior	R\$ 12.172,00	R\$ 12.172,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	R\$ 1.072.097,00	R\$ 1.072.097,00	R\$ 1.237.355,00	R\$ 1.141.155,00	R\$ 1.124.034,00	R\$ 957.416,00
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 3.180.813,00	R\$ 3.180.813,00	R\$ 5.067.189,00	R\$ 5.013.493,00	R\$ 4.987.919,00	R\$ 4.520.305,00
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 811.135,00	R\$ 811.135,00	R\$ 1.061.580,00	R\$ 1.051.450,00	R\$ 1.026.413,00	R\$ 929.496,00
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R\$ 5.386.313,00	R\$ 5.248.805,00	R\$ 4.925.350,00	R\$ 4.925.350,00	R\$ 4.695.789,00	R\$ 4.695.789,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 84.031,00	R\$ 84.031,00	R\$ 82.531,00	R\$ 79.209,00
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 4.868.621,00	R\$ 9.144.538,00	R\$ 5.764.667,00	R\$ 5.762.682,00	R\$ 2.778.311,00	R\$ 2.662.633,00
Total		R\$ 97.568.754,00	R\$ 101.283.924,00	R\$ 110.397.894,00	R\$ 103.007.505,00	R\$ 103.325.396,00	R\$ 93.722.757,00

Fonte: SIOP (2025).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Na sequência é apresentada a alocação e execução dos recursos por Função⁹ e Subfunção, detalhando em quais áreas de despesa as ações governamentais serão realizadas. Estão distribuídas em três funções: 09 – Previdência Social, 28 – Encargos Especiais e 12 – Educação, onde estão concentrados 98,86% dos valores.

Quadro 15 – Dotação e Execução Orçamentária por Função e Subfunção – 2024

Código	Descrição	PLOA 2024	LOA 2024	LOA+Créditos 2024	Empenhado 2024
09	Previdência Social	R\$ 1.072.097,00	R\$ 1.072.097,00	R\$ 1.237.355,00	R\$ 1.141.155,00
12	Educação	R\$ 96.457.300,00	R\$ 100.172.470,00	R\$ 109.124.074,00	R\$ 107.605.567,00
28	Encargos Especiais	R\$ 39.357,00	R\$ 39.357,00	R\$ 36.465,00	R\$ 23.464,00
TOTAL UFDPa		R\$ 97.568.754,00	R\$ 101.283.924,00	R\$ 110.397.894,00	R\$ 108.770.186,00
Código	Descrição	PLOA 2024	LOA 2024	LOA+Créditos 2024	Empenhado 2024
122	Administração Geral	R\$ 60.613.683,00	R\$ 60.613.683,00	R\$ 67.756.555,00	R\$ 66.365.036,00
128	Formação de Recursos Humanos	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 84.031,00	R\$ 84.031,00
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$ 1.072.097,00	R\$ 1.072.097,00	R\$ 1.237.355,00	R\$ 1.141.155,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$ 3.991.948,00	R\$ 3.991.948,00	R\$ 6.128.769,00	R\$ 6.064.943,00
364	Ensino Superior	R\$ 20.646.427,00	R\$ 24.361.597,00	R\$ 23.158.100,00	R\$ 23.155.254,00
846	Outros Encargos Especiais – função 12	R\$ 11.105.242,00	R\$ 11.105.242,00	R\$ 11.996.619,00	R\$ 11.936.303,00
846	Outros Encargos Especiais – função 28	R\$ 39.357,00	R\$ 39.357,00	R\$ 36.465,00	R\$ 23.464,00
TOTAL UFDPa		R\$ 97.568.754,00	R\$ 101.283.924,00	R\$ 110.397.894,00	R\$ 108.770.186,00

Fonte: SIOP (2025)

Em seguida estão dispostos os valores orçamentários distribuídos por Grupo de Natureza da Despesa¹⁰, que indica em qual classe de gasto será realizada a despesa, se será destinado ao grupo 1 – Pessoal e Encargos, ao grupo 3 – Outras Despesas Correntes, ou ao grupo 4 – Investimentos. O grupo 1 diz respeito às despesas obrigatórias, enquanto os grupos 3 e 4 referem-se às despesas

⁹ A classificação funcional da despesa é formada por funções e subfunções e procura explicitar as áreas em que as despesas são realizadas. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam. Notadamente, a função refere-se ao maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público e deve estar relacionada à missão institucional do órgão de atuação, já a subfunção é relacionada à área da despesa na qual a ação será executada.

¹⁰ Como já descrito, a classificação econômica da despesa é constituída por duas categorias econômicas da despesa (despesas correntes e despesas de capital) e sete grupos de natureza da despesa (GNDs): pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida; outras despesas correntes; investimentos; inversões financeiras; amortização da dívida e reservas de contingência. Esses grupos representam a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

discricionárias. Além disso, são apresentados também os montantes de recursos extraorçamentários recebidos pela UFDPAR, com termos de execução descentralizada pelos Ministérios.

Quadro 16 – Dotação e Execução Orçamentária por Grupo de Natureza da Despesa – 2024

Grupo de Natureza de Despesa	Descrição	PLOA 2024	LOA 2024	LOA+Créditos 2024	Empenhado 2024
1	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 72.804.022,00	R\$ 72.804.022,00	R\$ 110.397.894,00	R\$ 108.770.186,00
3	Outras Despesas Correntes	R\$ 23.764.731,00	R\$ 27.512.928,00	R\$ 28.394.365,00	R\$ 28.329.677,00
4	Investimentos	R\$ 1.000.001,00	R\$ 966.974,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 998.015,00
TOTAL LOA	R\$ 97.568.754,00	R\$ 97.568.754,00	R\$ 101.283.924,00	R\$ 139.792.259,00	R\$ 138.097.878,00
1	Suplementação Folha (ação 2004)				R\$ 0,00
3	TEDs PRODEPS				R\$ 756.400,00
3	TEDs Ministérios + PROAP (custeio)				R\$ 1.642.497,13
4	TEDs Ministérios + emenda (Investim)				R\$ 0,00
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					R\$ 2.398.897,13
TOTAL UFDPAR	R\$ 97.568.754,00		R\$ 35.759.924,00	R\$ 139.792.259,00	R\$ 140.496.775,13

Fonte: SIOP (2025).

Pode verificar-se que a UFDPAR executou R\$ 998.015,00 dos R\$ 1.000.000,00 disponibilizados para investimento, ou seja, 99,80% de eficiência na execução dos recursos de capital. Também executou R\$ 28.329.677,00 dos R\$ 28.394.365,00 disponibilizados para outras despesas correntes, correspondendo a 99,77% de empenho das despesas correntes obrigatórias e discricionárias.

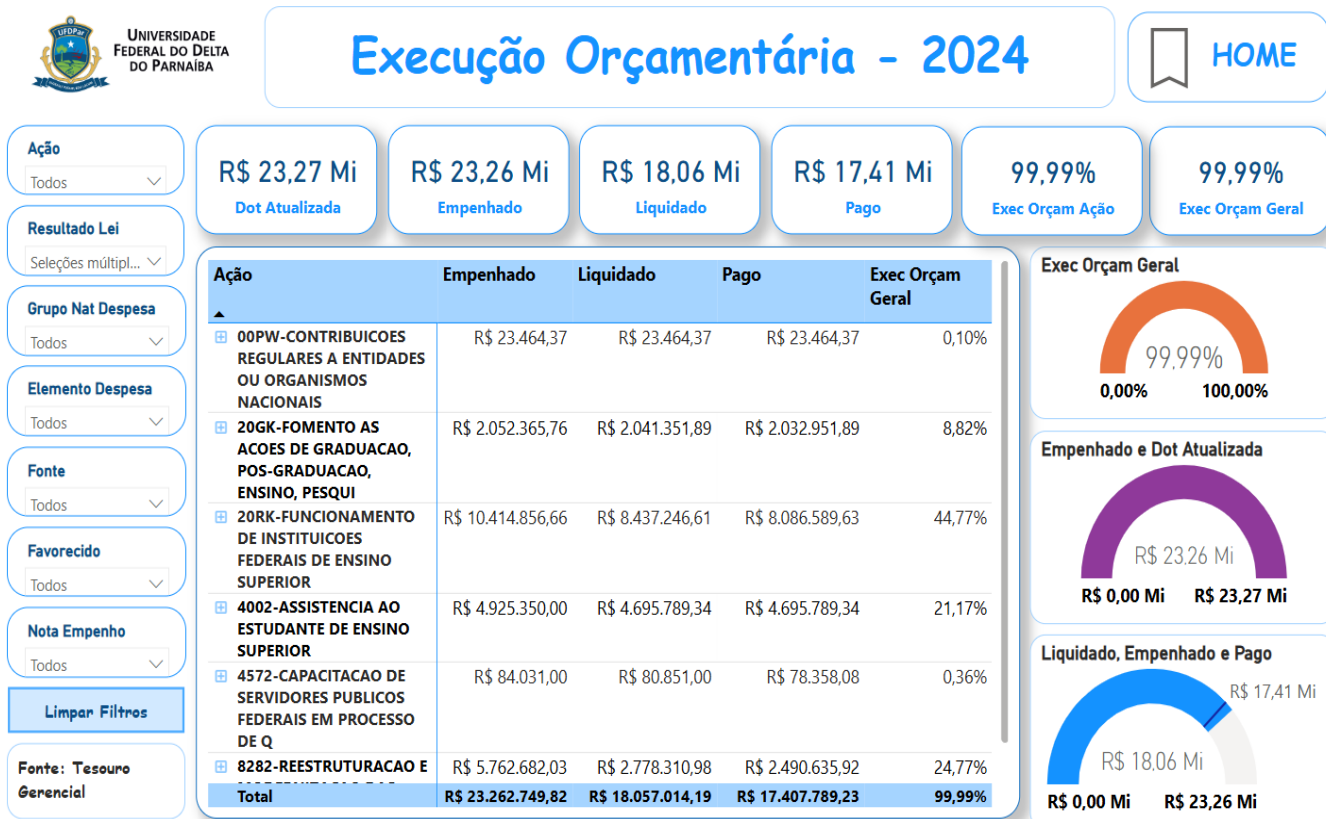
No que se refere às despesas discricionárias (de custeio e de capital), [a taxa de execução orçamentária da Universidade Federal do Delta do Parnaíba foi de 99,99%](#), já que se empenhou o montante de R\$ 23.262.749,82 de uma dotação atualizada de R\$ 23.265.596,00. Com a execução orçamentária de quase 100% no último ano, a UFDPAR demonstrou uma expressiva evolução na gestão de seus recursos. Quando se compara com os anos anteriores, o índice de 99,99% superou os 99,78% registrados em 2023 e os 95,82% de execução das despesas discricionárias alcançados no ano de 2022, o que configura o ano de 2024 como o de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

maior eficiência na execução orçamentária da instituição. Pode observar-se a execução orçamentária de despesas discricionárias da UFDPAr em 2024 na figura abaixo.

Figura 16 – Execução Orçamentária de despesas discricionárias da UFDPAr – 2024



Fonte: Painel de Informações Orçamentárias da UFDPAr (2025).



6.2.2 Elaboração, Monitoramento e Execução de Contratos e Convênios

A Coordenação de Contratos e Convênios (CCC) em conjunto com a Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios (DAECC) são os setores responsáveis por receber e dar encaminhamento às propostas de convênios, contratos, acordos de cooperação, acordo de parcerias e termo de descentralização de crédito que tenham como parte a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) é a principal parceira na celebração dos contratos e convênios e no gerenciamento e execução de diversos projetos acadêmicos abrangendo áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e de Inovação. Esses projetos, aprovados por entidades financiadoras, são coordenados por docentes de diferentes campos do conhecimento da UFDPAr.

Um dos objetivos da DGREC foi a capacitação do novo servidor, para melhorar os desempenhos no manuseio de plataformas, em que são geridas os Termos de Execução Descentralizada (TEDs), além dos outros instrumentos, como contratos, convênios e Acordo de Cooperação, instrumentos esses que a DAECC vai desempenhar suas atividades de acompanhamento e execução.

O quadro 17 informa os projetos financiados e executados com recursos externos vigentes de 2024 na UFDPAr, sob o acompanhamento da Coordenação de Contratos e Convênios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 17 – Contratos vigentes e em execução – 2024

Contratos vigentes e em execução – 2024							
ANO	TIPO	Nº CONTRATO	PROCESSO SIPAC	OBJETO	VALOR EXECUTADO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
2024	Ensino	01/2024	23855.000388/2024-02	Curso de Especialização em Biologia Vegetal	R\$ 9.268,45	R\$ 57.720,00	18 meses
2023	Extensão	02/2023	23855.002020/2023-76	Centro de Línguas Modernas (CLM) da UFDPa	R\$ 45.017,06	R\$ 72.000,00	50 meses
2022	Ensino, Pesquisa e Extensão	03/2023	23855.005532/2022-24	Estação Conhecimento	R\$ 3.178,00	R\$ 20.600,00	96 meses

Fonte: FADEX/PROPLAN (2025)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Os TEDs entre a UFDPAr e a Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) são expostos na Tabela 2. Devido à natureza de sua finalidade, a CCC é uma unidade que viabiliza junto aos setores finalísticos da instituição a realização dos TEDs. Ou seja, os resultados apresentados representam a soma dos esforços de todos os envolvidos durante o processo.

A soma dos recursos descentralizados junto a Sesu/MEC alcançou o valor de R\$ 1.456.578,00, sendo destaque o aumento no valor do Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde (PRODEPS), no exercício 2024 se comparado com 2023, alcançando a cifra de R\$ 756.400,00 (aumento de 112,83% aproximadamente). Além disso a previsão orçamentária do PRODEPS 2025, é de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais); o PRODEPS visa fomentar as atividades de preceptoria durante a fase de internato, por meio da oferta de bolsas preceptoria para os cursos de medicina das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) sem hospitais próprios, para possibilitar a utilização dos espaços de instituições públicas de saúde locais como campo de prática para internato.

Já no Programa de Apoio a Pós-graduação (PROAP) no ano de 2023 para 2024 houve uma pequena redução de 10%. Em termos monetários, a redução foi de R\$ 18.142,00 comparativamente ao ano anterior (2023). Mas lembrando que PROAP é um programa Bienal, e em comparação ao PROAP anterior, o recurso obtido pelo atual programa foi maior, PROAP anterior teve a cifra de R\$ 62.778,00 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais) e o PROAP atual R\$ 344.778,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais). O PROAP se destina a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu, mantidos por instituições públicas de ensino superior.

Importante salientar que a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, receberá recursos junto a Sesu/MEC via TED, referente ao novo PAC das Universidades Federais, a UFDPAr o valor da previsão orçamentária será de R\$ 23.300.000,00 (vinte e três milhões e trezentos mil reais) para edificação de uma nova estrutura física. A construção do Prédio no Campus Ministro Reis Velloso consolidará a infraestrutura de ensino da Universidade Federal do Delta do Parnaíba com 48 salas de aula/multifuncionais com capacidade máxima de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

2.400 estudantes por turno de funcionamento, totalizando capacidade para até 7.200 estudantes nos três turnos (matutino, vespertino e noturno). Esse bloco será destinado às salas de aula dos cursos de ciências sociais aplicadas (Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Ciências Econômicas e Bacharelado em Turismo) e Licenciaturas (Pedagogia, Matemática e Ciências Biológicas).

Estão previstos novos cursos de graduação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2024-2028), tais como: Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Letras Espanhol, Licenciatura em Letras Libras, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Engenharia de Software; Bacharelado em Ciências da Computação; Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BI), resultando em 3.500 novas matrículas, considerando a integralização dos novos cursos.

O Prédio contará ainda com área térrea de apoio as atividades de ensino, com espaço de auditório para conferências e simpósios, bem como biblioteca e área de estudos individual e em grupo, além de espaço de laboratório de informativa, com dispositivos inclusivos para pessoas com deficiência.

Com a conclusão desta obra, espera-se proporcionar infraestrutura adequada para os estudantes para consolidar o ensino e proporcionar a sua expansão com o aumento do número de vagas e matrículas, fortalecendo as iniciativas de ensino, pesquisa, extensão, com inovação, além de garantir a permanência estudantil de forma inclusiva e a realização de ações que reduzam a evasão, a retenção, além da melhoria dos conceitos preliminares de curso.

Outrossim, será o Programa Nacional de Fomento à EQUIDADE na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE) é uma ação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), idealizada junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

Esta é uma ação especial dentro de um programa já existente, o (Programa Nacional de Formação de Profissionais na Educação Básica – PARFOR), que visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública de educação básica por meio da oferta de dois cursos de licenciatura, com noventa vagas disponíveis, correspondentes à área em que atuam. Os recursos também serão disponibilizados via TED, para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

o desenvolvimento do Programa, sendo sua previsão orçamentária no valor de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 18 – TEDs entre a UFDPa e SESu

TEDs entre a UFDPa e SESu – 2024									
TED	SIAFI	Unidade Gestora Concedente	Título/Objeto da despesa	Situação Documento	Coordenação	Processo(s) SIPAC	Valor (R\$)	Vigência inicial	Vigência fim
11862	1AALSE	Secretaria de Educação Superior – SESu	PRODEPS 2023	Comprovado no SIAFI	Coordenação - Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde	23855.002705/2023-11	R\$ 355.400,00	13/02/2023	31/03/2024
12183	1AAMRB	Diret. de Programas e Bolsa no PAÍS/CAPEs – DPB/CAPEs	PROAP 2024	Termo em Execução	Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional	23855.007991/2024-70 23855.007343/2023-12 23855.005127/2023-92 23855.005126/2023-22 23855.005011/2023-23 23855.005123/2023-06 23855.005125/2023-49 23855.004413/2023-67 23855.003156/2023-56	R\$ 344.778,00	06/06/2023	30/06/2025
13062	1AAQQN	Secretaria de Educação Superior – SESu	PRODEPS 2024	Termo em Execução	Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde	23855.000904/2024-38 23855.002197/2024-47 23855.000821/2024-48	R\$ 756.400,00	29/01/2024	31/01/2025
14111	-	Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB/CAPEs	PARFOR	Termo em Execução	Coordenação Geral de Fomento e Avaliação de Programas	23855.008045/2023-70 23855.008046/2023-43	R\$ 972.000,00	-	31/12/2028
14477	-	Secretaria de Educação Superior – SESu	Construção de Prédio no Campus Sede	Em Diligência	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino	23855.010852/2024-35	R\$ 23.300.000,00	-	01/12/2026

Fonte: PROPLAN (2025)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Além dos termos citados, foram celebrados TEDs entre a UFDPa e os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e da Pesca e Aquicultura (MPA).

Cabe ressaltar que esses esforços culminaram numa solenidade, para assinatura dos documentos, reunindo os ministros Wellington Dias (MDS) e Paulo Teixeira (MDA) no Auditório Central do Campus Ministro Reis Veloso (CMRV) no dia 15 de novembro de 2023. Além dos ministros de Estado, estiveram presentes diversas autoridades e representantes dos movimentos sociais e comunidades da planície litorânea. O TED, realizado com o MDA, visa apoiar a implementação de uma unidade técnica pedagógica do Quintal Agroecológica e a realização de ações de formação e construção do conhecimento entre o ministério e a Universidade.

Já o termo, realizado com o MDS, procura alternativas de substituição dos auxílios sociais (bolsa família) para contextos populares do campo (camponeses, quilombolas, assentados de reforma agrária e etnias) no Piauí. Redução dos níveis de pobreza, por meio do empreendedorismo, apoiando o incentivo à geração de renda e trabalho decente.

Outrossim, o Termo de Execução Descentralizada (TED) assinado com MDA tem a finalidade de apoiar as comunidades de camponeses, quilombolas, assentados de reforma agrária e etnias na manutenção das Unidades Técnico Pedagógicas do Quintal Agroecológica e realização de ações de formação e construção do conhecimento.

Por fim o TED assinado com o MPA contempla o monitoramento dos desembarques pesqueiros no Estado do Piauí, visando dar suporte técnico-científico ao ministério na coleta e construção de um banco de dados da atividade de pesca. As informações sobre a dinâmica da frota pesqueira em escala espaço-temporal, ampla cobertura dos desembarques da pesca artesanal e industrial, identificação das áreas de pesca, esforço de pesca (ex. número de embarcações, anzóis, redes, lances de pesca etc.) e o efeito da seletividade do aparelho de pesca em espécies-alvo e demais grupos taxonômicos capturados, são informações cruciais para tomada de decisão no âmbito da gestão e ordenamento da atividade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Já o segundo termo tem como objetivo promover a popularização da aquicultura em sistema de recirculação de água integrada a agricultura como estratégia sustentável de produção de pescado, trabalho e renda para juventudes rurais. No total, esses TEDs somaram R\$ 4.056.361,72 para ações de ensino, pesquisa e extensão a serem executadas pelos servidores (docentes e técnicos), discentes e demais colaboradores envolvidos nos projetos. Somente no ano de 2024, dentre o montante total, foram descentralizados créditos orçamentários no valor de R\$ 1.032.512,47 repartidos da seguinte forma: 70,95% oriundos do primeiro TED com o MPA, 29,05% do MDA.

Ademais a Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB), instituída pelo Decreto nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023, se preocupa em promover o acesso regular e permanente da população brasileira a alimentos em qualidade, priorizados alimentos *in natura* e minimamente processados, respeitadas as dimensões culturais, sociais e ambientais. Além disso, a política tem por objetivo apoiar e fomentar a implantação de unidades de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal destinadas ao fortalecimento dos modos de produção da agricultura familiar, dos povos indígenas, dos povos e das comunidades tradicionais e da produção artesanal.

É relevante ressaltar que a Conab tem participação efetiva na construção e operacionalização da PNAAB, inclusive na geração de informações e conhecimento sobre a agropecuária brasileira, sendo necessário incluir o conjunto de informações sobre a agricultura familiar, camponesa e de povos e comunidades tradicionais para construção de um sistema potente de informações sobre a produção de alimentos. Por isso esse TED tem objetivo de realizar o levantamento e a análise da produção de arroz, feijão, milho crioulo e mandioca associada à Agricultura Familiar, Camponesa, Indígena e de Povos e Comunidades Tradicionais e seus sistemas produtivos, capacitando e qualificando esse público junto aos seus territórios.

O quadro 19 contém um detalhamento com a descrição do código, número do processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) associado, unidade descentralizadora (repassador), unidade de acompanhamento, unidade descentralizadora (recebedor), situação e o ano de início de vigência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 19 – TEDs entre a UFDPAr e os Ministérios

TEDs entre a UFDPAr e os Ministérios – 2024					
Código	Processo(s) SIPAC	Unidade Descentralizadora (Repassador)	Unidade Acompanhamento	Unidade Descentralizadora (Recebedor)	Situação
00211420240013-003913	23855.011067/2024-50	CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento	CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento	UFDPAr – Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Análise Aprovada
30879420240055-003492	23855.007138/2024-15	MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	SAF – Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia		Termo em execução
30879420230012-001168	23855.005169/2023-25 23855.003716/2023-68				Termo em execução
30879520230028-001897	23855.007323/2023-67	MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura	MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura		Termo em execução
30879520230031-001768	23855.007861/2023-91				Termo em execução
30879620230024-002015	23855.007858/2023-75	MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Termo em execução

Fonte: PROPLAN (2025)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Antes de apresentar os acordos de cooperação técnica (ACTs) firmados pela UFDPa, se faz necessário distinguir tais instrumentos dos convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada. O acordo de cooperação técnica (ACT) é um instrumento formal utilizado por entes públicos para se estabelecer um vínculo cooperativo ou de parceria entre si ou, ainda, com entidades privadas, que tenham interesses e condições recíprocas ou equivalentes, de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público.

Normalmente, as duas partes fornecem, cada uma, a sua parcela de conhecimento, equipamento, ou até mesmo uma equipe, para que seja alcançado o objetivo acordado, não havendo, contudo, nenhum tipo de repasse financeiro. É comum que esse tipo de cooperação ocorra nos campos técnicos e científicos, com cada partícipe realizando as atividades que foram propostas por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal). O acordo de cooperação técnica se diferencia de convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada pelo simples fato de não existir a possibilidade de transferência de recursos.

Após os esclarecimentos pertinentes, é salutar destacar o empenho assim como os resultados alcançados pela nova gestão. Somente no ano de 2023, foram firmados oito ACTs promovendo a possibilidade de ensino, prestação de serviços à comunidade assim como o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão. Em ordem cronológica, no dia de 27 de maio de 2023, foi celebrado o ACT a UFDPa e a Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí. O acordo tem por finalidade a execução de um projeto-piloto de Capacitação de Jovens Empreendedores, por meio de workshops, mentorias e apoios institucionais, com o objetivo de estimular o empreendedorismo local e promover o desenvolvimento econômico sustentável na região.

No dia 03 de julho de 2023, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI), a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), UFDPa e o Instituto de doenças do Sertão – Prevenção e Saúde Pública firmaram ACT que tem por objeto a execução das ações de interesse mútuo das instituições cooperadas, com vistas a proceder ao estabelecimento de princípios básicos e gerais de cooperação, a fim de: fortalecimento das ações de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

enfrentamento a agravos específicos no âmbito das doenças crônicas, em especial destacam-se Hipertensão e a Diabetes Mellitus, bem como as doenças decorrentes de estilos de vidas não saudáveis, como etilismo, tabagismo, sedentarismo, entre outros; aprimorar o controle dos agravos tropicais emergentes e negligenciadas no contexto do Estado do Piauí e em regiões similares; orientar políticas públicas em respostas aos agravos comuns aos trópicos, negligenciados, vetoriais ou não, baseados em evidências científicas; assegurar a formação científica de estudantes, profissionais e pesquisadores em medicina tropical, doenças negligenciadas e agravos emergentes de causa externa; realizar ações de promoção e prevenção da saúde, visando qualificar a atenção básica do Estado e Municípios, além de implantar um sistema de monitoramento e avaliação na rede de serviços de atenção hospitalar; monitorar dados acerca do atendimento às demandas manifestadas pela população que são realizados por meio da rede de saúde, regionalizada e hierarquizada, por nível de complexidade crescente, para que seja assegurada plena resolução das necessidades da população; e avaliar a fragilidade no funcionamento dos sistemas locais/ municipais de saúde, desarticulação e não integração das ações que têm direcionado para o Município de Teresina os casos não resolvidos no local, provocando estrangulamento nos serviços de saúde.

No dia 08 de agosto de 2023, foram assinados dois ACTs: o primeiro foi um acordo com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) para execução de atividades acadêmicas, técnicas e científicas de interesse comum nos campos do ensino aos discentes do curso de Graduação em Enfermagem da UESPI (campus Alexandre Alves Oliveira) e do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da UFDPa (Pós graduação Lato Sensu); já o segundo foi firmado para execução do Projeto de Extensão Universitária Escolarização Hospitalar Já! uma proposta de implantação do Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí (SEHDEPI) no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA). O ACT tem como objetivo promover a implantação deste serviço, por meio da proposta do atendimento escolar às crianças e adolescentes, impossibilitados de frequentar escola regular, por consequência do período de internação temporária ou permanente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Já no dia 09 de novembro, foi firmado ACT com a Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) para execução de avaliação pericial em saúde dos servidores da UFDPa a ser executado no Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do estado do Piauí-CIASPI, unidade Parnaíba-PI. Na mesma data, outro ACT foi assinado junto a FAPEPI e a SEAD-PI. O termo tem por objeto a capacitação dos gestores das 41 escolas estaduais da Planície Litorânea do Piauí, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, em curso de Especialização em Gestão Escolar Pública para Resultados, ofertado pela UFDPa, em parceria com a 1ª Gerência Regional de Ensino/SEDUC-PI e financiado pela FAPEPI, de modo a qualificar a gestão escolar na região.

No mesmo mês, sendo no dia 15, foi assinado ACT com o Banco do Nordeste que tem por objetivo a difusão de tecnologia do Quintal Agroecológico, desenvolvida pela UFDPa, projeto patrocinado pelo Edital FUNDECI 2016, que atuará para apoiar a autonomia e emancipação social das comunidades camponesas, jovens rurais e mulheres do campo, como alternativa de substituição evolutiva dos auxílios sociais, bolsa família, utilizando-se do uso de tecnologias socioambientais (SBNs) nos projetos de unidades produtivas familiares, apoiadas por abordagens de empreendedorismo, capacitação e plano de negócios para esse público, em todo o estado do Piauí.

Finalizando os acordos firmados em 2023 com vigência em 2024, tivemos a assinatura do ACT entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba e a UFDPa, com a renovação do convênio anterior, marcando um passo significativo na busca por excelência no ensino. O foco principal é a Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, que será beneficiada com a utilização e manutenção proporcionadas por esta colaboração. A comunidade, os docentes e os alunos serão os maiores beneficiados com essa sinergia entre a administração pública municipal e a universidade, promovendo um ambiente educacional inovador e de qualidade.

No dia 14 de junho de 2024, foi assinado o ACT que tem como objetivo o desenvolvimento de um Programa conjunto de fomento ao empreendedorismo e têm dentre seus objetivos apoiar a criação e/ou o desenvolvimento de ideias que promovam incentivar e consolidar uma cultura empreendedora, por meio de um conjunto de ações que oportunize o fortalecimento dos mercados locais e consequentemente o regional e nacional através da implementação de processos empreendedores oriundos de diversos agentes da sociedade, com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

vistas a identificar e atender os segmentos com potencialidade de crescimento e desenvolvimento, para promoção de geração de renda, de modo a efetivar o desenvolvimento econômico e sustentável.

No mesmo mês no dia 13, foi firmado o ACT que tem como objetivo o desenvolvimento de um programa conjunto de fomento ao empreendedorismo e têm dentre seus objetivos apoiar a criação e/ou o desenvolvimento de ideias que promovam incentivar e consolidar uma cultura empreendedora, por meio de um conjunto de ações que oportunize o fortalecimento dos mercados locais e consequentemente o regional e nacional através da implementação de processos empreendedores oriundos de diversos agentes da sociedade, com vistas a identificar e atender os segmentos com potencialidade de crescimento e desenvolvimento, para promoção de geração de renda, de modo a efetivar o desenvolvimento econômico e sustentável.

No dia 24 de junho, foi firmado o ACT devido a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) ter sido desmembrada da Universidade Federal do Piauí (UFPI) por meio da Lei Nº 13.651 de 12 de abril de 2018, com natureza jurídica de autarquia vinculada ao Ministério da Educação. A nova instituição recebeu, por transferência automática, o CMRV da UFPI com os cursos de todos os níveis, alunos regularmente matriculados e cargos ocupados e vagos do quadro de pessoal da UFPI.

Enquanto o Regimento Geral e demais normatizações da UFDPAr não forem aprovados, além dos demais procedimentos operacionais, as deliberações na administração dos contratos administrativos, do e-social, utilização dos sistemas SIGRH/SIGAA/SIPAC e de gestão patrimonial, serão proferidas por sua Reitoria, por meio de Resoluções e Portarias, visando medidas urgentes para implantação e adequação da estrutura da UFDPAr à legislação federal e normas regulamentares do Ministério da Educação considerando a cooperação com a UFPI.

No mês de setembro, no dia vinte e seis, foi firmado convênio de cooperação técnico-científica, visando a utilização de cadáveres não reclamados junto ao Departamento de Polícia Científica (DEPOC) da PC/PI, pela UFDPAr, para fins de ensino e pesquisa de caráter científicos, em conformidade com a Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992, além da participação de docentes e alunos da área da saúde, Direito, Biologia, Física, etc. em estágios na Perícia, em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

conjunto com seus servidores e peritos, objetivando o aprendizado prático e a prestação de serviços à comunidade, bem como a utilização e uso dos laboratórios da UFDPa, em conjunto com seu corpo de servidores e professores, para o desenvolvimento de atividades de pesquisa técnico-científicas necessárias nas atividades do DEPOC/PC/PI assim como doação de equipamentos e insumos ao Departamento de Polícia Científica como contrapartida.

Finalizando os acordos firmados em 2024, no dia dezenove de dezembro, junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), apoio técnico à UFDPa visando proporcionar subsídio para desenvolvimento do projeto executivo de um hospital universitário em Parnaíba/PI. Este acordo abrange o apoio para construção da proposta de perfil assistencial e educacional, memorial descritivo estrutural, projeção de equipamentos necessários e processos operacionais.

O detalhamento dos ACTs pode ser visualizado na Tabela 4 onde estão disponíveis as seguintes informações: número do processo SIPAC, participe(s), objeto, coordenação e período de vigência (inicial e final).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 20 – ACTs entre a UFDPAR e partícipes

ACTs entre a UFDPAR e partícipes – 2024					
Processo SIPAC	Partícipe(s)	Objeto	Coordenação	Vigência inicial	Vigência final
23855.002448/2023-63	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos – INVESTE PIAUÍ	Execução de Capacitação de Jovens Empreendedores, por meio de workshops, mentorias e apoios institucionais, a ser realizado no estado do Piauí, com o objetivo de estimular o empreendedorismo local e promover o desenvolvimento econômico sustentável na região.	Profa. Dra. Darlene Silva dos Santos	26/05/2023	26/05/2033
23855.003040/2023-84	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI e o Instituto de Doenças do Sertão – Prevenção e Saúde Pública	Execução das ações de interesse mútuo das instituições cooperadas, com vistas a proceder ao estabelecimento de princípios básicos e gerais de cooperação.	Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo	03/07/2023	03/07/2028
23855.003752/2022-69	Universidade Estadual do Piauí – UESPI	Conjuração de esforços acadêmicos, técnicos e científicos para realização de atividades de interesse comum nos campos do ensino aos discentes do curso de Graduação em Enfermagem da UESPI (campus Alexandre Alves Oliveira) e do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/ Saúde da Família (Pós-graduação Lato Sensu) da UFDPAR.	Profa. Dra. Lorena Sousa Soares	08/08/2023	08/08/2028
23855.001431/2023-71	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA	Execução do Projeto de Extensão Universitária Escolarização Hospitalar Já! Uma proposta de implantação do Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí- SEHDEPI no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde-HEDA.	Profa. Dra. Francisca Maria de Sousa	08/08/2023	08/08/2028
23855.006261/2023-29	Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD	Execução de avaliação pericial em saúde dos servidores da UFDPAR a ser executado no Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do estado do Piauí-CIASPI, unidade Parnaíba-PI.	Aurélio Vinícius Araújo Silva	09/11/2023	09/11/2028
23855.003980/2023-21	Fundação de Amparo à Pesquisa do estado do Piauí – FAPEPI e a Secretaria de estado da educação do Piauí – SEDUC	Capacitação dos gestores das 41 escolas estaduais da Planície Litorânea do Piauí, em nível de Pós- Graduação Lato Sensu, em curso de Especialização em Gestão Escolar Pública para Resultados.	Prof. Dr. Flávio Rovani de Andrade	09/11/2023	09/11/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

<u>23855.007048/2023-23</u>	Banco do Nordeste do Brasil S.A – BNB	Difusão de tecnologia do Quintal Agroecológico.	Prof. Dr. Josenildo de Souza e Silva	15/11/2023	15/11/2028
<u>23855.002512/2023-81</u>	Prefeitura Municipal de Parnaíba	Combinação de esforços para o atendimento educacional do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	Arethusa Dantas Pereira	21/11/2023	21/11/2028
<u>23855.002009/2024-79</u>	H2NH3 TECH LTDA – CAIS HUB	Execução de um programa de Capacitação de Empreendedores, por meio de workshops, mentorias e apoios institucionais, a ser realizado no Estado do Piauí, com o objetivo de estimular o empreendedorismo local e promover o desenvolvimento econômico sustentável na região.	Profa. Dra. Darlene Silva dos Santos	05/01/2024	05/01/2034
<u>23855.005026/2023-06</u>	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí – Sebrae/PI	Execução de um programa de Capacitação de Empreendedores, por meio de workshops, mentorias e apoios institucionais, a ser realizado no Estado do Piauí, com o objetivo de estimular o empreendedorismo local e promover o desenvolvimento econômico sustentável na região.	Profa. Dra. Darlene Silva dos Santos	13/06/2024	13/06/2034
<u>23855.000279/2024-35</u>	Universidade Federal do Piauí – UFPI	Conjuração de esforços entre os partícipes para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa), criada pela Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, por desmembramento da UFPI.	Prof. Dr. Osmar Gomes de Alencar Junior	24/06/2024	24/06/2025
<u>23855.005714/2023-54</u>	Secretaria de Estado da Segurança Pública do Piauí – SSP	Mútua cooperação técnico-científica visando a utilização de cadáveres não reclamados junto ao Departamento de Polícia Científica (DEPOC) da PC/PI, para fins de ensino e pesquisa de caráter científicos, em conformidade com a Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992.	Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo	26/09/2024	26/09/2034
<u>23855.006614/2024-98</u>	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o apoio técnico da EBSEH à UFDPa, visando proporcionar subsídio para desenvolvimento do projeto executivo de um hospital universitário em Parnaíba/PI.	Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo	19/12/2024	19/06/2025

Fonte: PROPLAN (2025).

Por fim, dando continuidade ao TED (código 10832.11.0823 e processo SIPAC 23855.002251/2023-47) entre a UFDPa e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) no dia 28/12/2023, foram celebrados dois termos aditivos no ano de 2024. O primeiro termo aditivo tem como objeto acrescentar o valor de R\$ 318.968,82 tornando a instituição cooperada à Rede Pública SIG-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN através da transferência dos seguintes subsistemas integrantes dos Sistemas SIG-UFRN: SIPAC. Já o segundo termo aditivo tem como objeto acrescentar o valor de R\$ 409.890,07 transferindo o subsistema integrante do Sistema SIG-UFRN: SIGAA.



6.3 Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR)

Em 2024, a DGIGR esteve envolvida em diversas ações ao longo de 2024. Entre os principais trabalhos, destacam-se a estruturação do Relatório de Gestão Institucional de 2023, o acompanhamento do [Painel de Objetivos e Metas de 2024](#), o desenvolvimento do Plano de Dados Abertos, a construção da metodologia do Planejamento Estratégico Institucional e a criação de indicadores em parceria com outras unidades, como PROTIC e a PRAE.

A DGIGR também atuou no monitoramento das metas do PDI, na padronização de procedimentos institucionais e na condução da Política de Gestão de Riscos. Outro ponto importante foi a dedicação ao cumprimento das obrigações de transparência ativa e passiva, garantindo melhorias no atendimento às manifestações no Fala.BR.

6.3.1 Relatório de Gestão Institucional de 2023

A DGIGR elaborou o [Relatório de Gestão da UFDPa de 2023](#), consolidando os dezessete relatórios de atividades de todas as unidades da universidade, [aprovado no Conselho de Administração \(CONSAD\) em 26 de março de 2024](#).

Este relatório integra a Prestação de Contas da Administração Pública Federal, sendo o meio utilizado pelos responsáveis pelos órgãos da União para apresentar informações detalhadas sobre a gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício.

A DGIGR procurou, assim, proporcionar uma visão clara e sucinta da geração de valor público almejada pela UFDPa ao longo do tempo. Além disso, enfatizou a governança, desempenho, estratégias e perspectivas da instituição, considerando seu ambiente externo.

Vale ressaltar que a responsabilidade por esses dados é atribuída aos gestores e servidores das diversas unidades e subunidades da universidade que foram os responsáveis por sua disponibilização.

6.3.2 Transparência

A DGIGR é responsável pelo monitoramento da transparência ativa, por meio do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI), e da transparência passiva, utilizando o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).



Essas atividades incluem a divulgação proativa de informações de interesse público e o atendimento das solicitações de acesso à informação realizadas por cidadãos, garantindo o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e demais normativas aplicáveis à administração pública.

6.3.2.1 Transparência Ativa

O [Guia de Transparência Ativa \(GTA\)](#) para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal é um compilado de disposições normativas, elaborado pela CGU. O objetivo é auxiliar no correto cumprimento das obrigações de transparência ativa previstas na [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) – Lei de Acesso à Informação (LAI), no [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#), e em demais normas que regem o assunto.

A LAI estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas, de ofício, pelos órgãos e entidades públicas, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações. Além disso, no art. 8º prevê um rol mínimo de informações que devem, obrigatoriamente, ser divulgadas nas páginas oficiais na internet, de órgãos e entidades, no menu principal “Acesso à Informação”.

O menu “Acesso à Informação” deve ser organizado em submenus, cada um aberto em página própria, conforme a sequência e a nomenclatura definidas no GTA e expostas no quadro abaixo:

Quadro 21 – Submenus obrigatórios da aba “Acesso à Informação”

1	Institucional
2	Ações e Programas
3	Participação Social
4	Auditorias
5	Convênios e Transferências
6	Receitas e Despesas
7	Licitações e Contratos
8	Servidores (ou Empregados Públicos)
9	Informações Classificadas
10	Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
11	Perguntas Frequentes
12	Dados Abertos
13	Sanções Administrativas
14	Ferramentas e aspectos tecnológicos

Fonte: GTA (2025).

Cada submenu é subdividido em itens específicos, totalizando 49 elementos que abrangem diferentes aspectos da transparência ativa. Esses itens incluem informações detalhadas sobre a estrutura institucional, ações governamentais, participação social, auditorias, convênios, receitas, despesas, e outros elementos previstos nas normas de acesso à informação. As informações dos órgãos

acompanhados pela CGU são apresentadas no [Painel LAI](#).

Em 2024, [a UFDPAr alcançou total conformidade](#) no cumprimento das exigências de transparência ativa. A instituição cumpriu 100% dos 49 itens avaliados pela CGU, alcançando a 1ª posição no ranking nacional, que incluiu 320 órgãos avaliados, conforme figura 17.

Figura 17 – Desempenho da UFDPAr no Ranking Nacional de Transparência Ativa em 2024.



Fonte: Painel LAI.

Assim, a UFDPAr apresentou desempenho superior à média dos demais órgãos federais, que tiveram um cumprimento médio de 88,17%.

6.3.2.2 Transparência Passiva

O Governo Federal tem buscado, de forma contínua, oferecer ao cidadão um sistema online que permita a comunicação direta com órgãos e entidades públicas. Essa iniciativa visa facilitar o acesso à informação, em conformidade com os esforços legais, como a Lei de Acesso à Informação ([Lei nº 12.527/2011](#)) e o Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos ([Lei nº 13.460/2017](#)).

Para gerenciar as solicitações relacionadas à Lei de Acesso à Informação, a CGU lançou, em 2012, o e-SIC, uma plataforma online que funciona como porta de entrada única para pedidos de informação. Em 1º de agosto de 2019, foi integrada ao sistema a [plataforma Fala.BR](#), que reúne funcionalidades do e-SIC (canal do Acesso à Informação) e do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv), permitindo um acesso centralizado e simplificado aos cidadãos, de acordo com a figura 18.

Figura 18 – Tela inicial da Plataforma Fala.Br



Fonte: Fala.Br (2025).

O Fala.Br é utilizado por ouvidorias e serviços de informações ao cidadão para atender diversos tipos de manifestações, como Acesso à Informação, Denúncias, Reclamações e Sugestões, entre outros. A iniciativa de construção do Fala.Br tem por embasamento os normativos apresentados no Quadro 22.

Quadro 22 – Normativos relativos ao acesso à informação

Lei nº 12.527/2011	Conhecida como Lei de Acesso à Informação, regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal, e dá outras providências
Lei nº 13.460/2017	Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública
Decreto nº 7.724/2012	Regulamenta a Lei nº 12.527/2011
Decreto nº 9.094/2017	Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário
Lei nº 13.726/2018	Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação
Decreto nº 9.492/2018	Regulamenta a Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e dá outras providências
Decreto nº 9.690/2019	Altera o Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Decreto nº 10.153/2019	Dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta e altera o Decreto nº 9.492/2018
Decreto nº 10.228/2020	Altera o Decreto nº 9.492/2018, que regulamenta a Lei nº 13.460/2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, e dá outras providências
Decreto nº 10.890/2021	Altera o Decreto nº 9.492/ 2018 e o Decreto nº 10.153/2019.
Portaria CGU nº 581/2021	Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, instituído pelo Decreto nº 9.492/2018
Portaria CGU nº 3.126/2021	Altera a Portaria nº 581/2021, em razão das alterações promovidas pelo Decreto nº 10.890/2021, no Decreto nº 9.492/2018 e no Decreto nº 10.153/2019
Instrução Normativa (OGU/CGU) nº	Institui o Termo de Adesão Voluntária à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR

Fonte: Relatório Anual de Atividades da PROPLAN (2024)

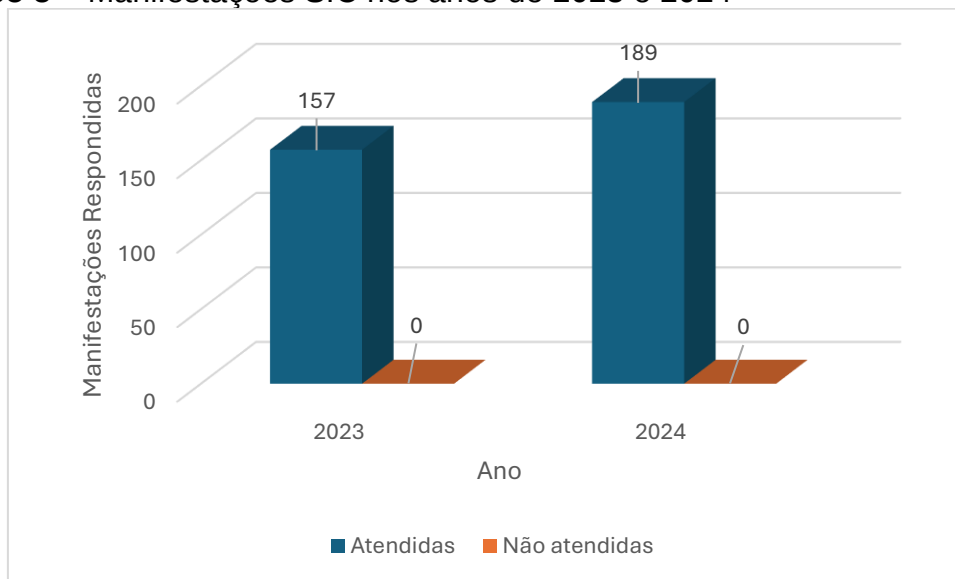
É importante ressaltar que até o momento a obrigatoriedade de utilização Plataforma Fala.BR se aplica apenas aos órgãos federais, conforme se depreende do art. 16 do Decreto nº 9.492/2018.

A partir da [Resolução nº 002, de 14 de outubro de 2020](#), o Conselho Universitário (CONSUNI) aprovou o plano de integridade da UFDPAr que, dentre outras atividades, realizou o mapeamento da integridade da Instituição. Essa resolução indicou a necessidade da implantação do e-SIC que, por sua vez, começou suas atividades em maio de 2021, mediante a [Portaria nº 82, de 03 de maio de 2021](#).

Cumprir destacar que por meio do Fala.BR o cidadão é capaz de registrar sete tipos de manifestações com o intuito de: i) Acesso à Informação; ii) Denúncia; iii) Elogio; iv) Reclamação; v) Simplifique; vi) Solicitação; e vii) Sugestão. A manifestação do tipo Acesso à Informação é responsabilidade do e-SIC, enquanto as demais são de responsabilidade da Ouvidoria.

O Gráfico 5 apresenta o número de manifestações respondidas pela UFDPAr no Canal “Acesso à Informação” nos anos de 2023 e 2024. Em 2023, foram respondidas 157 manifestações, enquanto em 2024 esse número aumentou para 189, representando um crescimento de aproximadamente 20,4%. Em ambos os anos, não houve manifestações não atendidas, evidenciando o compromisso da instituição em atender todas as solicitações de forma eficiente.

Gráfico 5 – Manifestações SIC nos anos de 2023 e 2024



Fonte: Painel LAI (2024).

Uma vez recebida a manifestação, o gestor do e-SIC poderá, de imediato, fornecer a informação solicitada pelo usuário ou, ainda, requerer informações a outras unidades de sua organização – com vistas a atender ao pedido.

O Gráfico 6 mostra a distribuição das demandas entre os setores da UFDPAr em 2024. O Gestor SIC destacou-se como o principal responsável pelas respostas, com 46 manifestações atendidas, seguido pela PROGEP, com 37 respostas, e pela PREG, com 24 respostas.

Outros setores apresentaram frequências menores, como a Unidade Setorial de Correição (USC) e a PRAE, com 9 respostas cada, além da PREUNI e PROPOPI, ambas com 7 respostas.

Gráfico 6 – Responsáveis pelas respostas do SIC em 2024

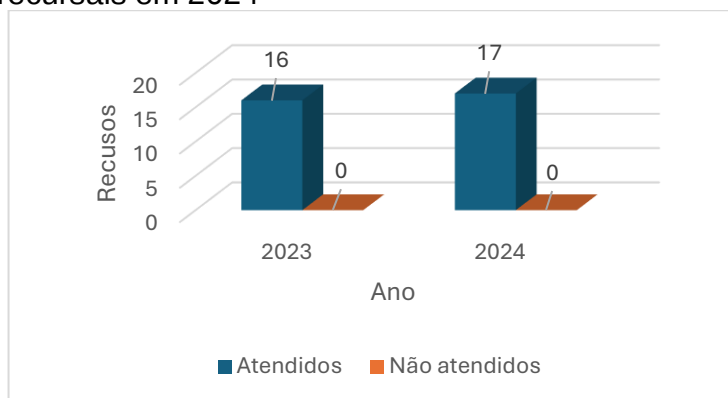


Fonte: Fala.BR (2024)

A Reitoria foi demandada em 6 ocasiões, indicando que questões de natureza mais administrativa ou institucional específica foram menos frequentes em comparação com áreas operacionais. Por fim, os outros setores com menor frequência foram agrupados conjuntamente e responderam 46 manifestações.

Uma vez disponibilizada a informação solicitada ao usuário do sistema, ele tem um prazo para entrar com recurso, caso considere que a informação que tem direito de receber não foi adequadamente fornecida.

Gráfico 7 – Ações recursais em 2024

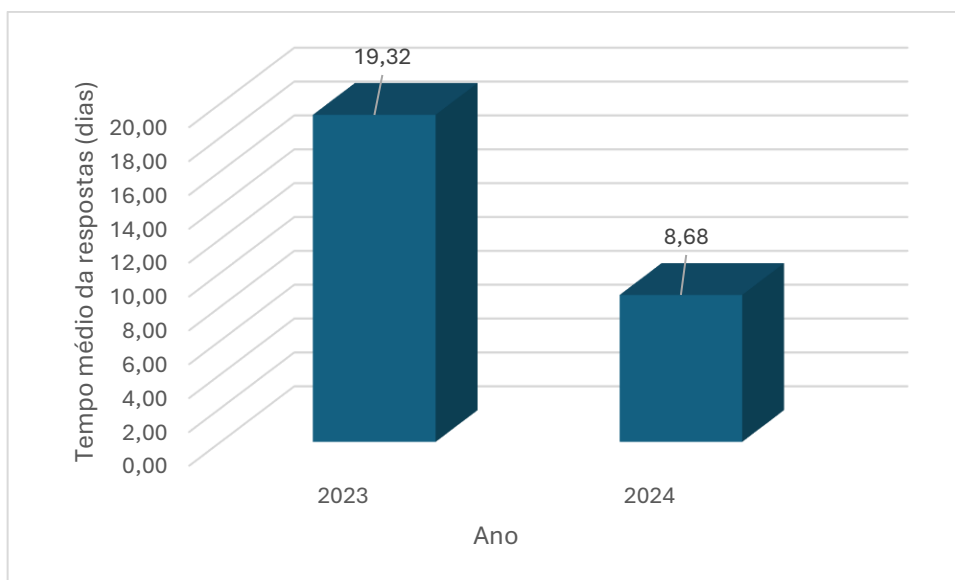


Fonte: Painel LAI (2024).

O Gráfico 7 apresenta a quantidade de recursos de primeira e segunda instância registrados nos anos de 2023 e 2024. Observa-se um leve aumento no número de recursos atendidos, passando de 16 em 2023 para 17 em 2024. Em ambos os anos, todos os recursos foram atendidos, o que reforça o compromisso da universidade em responder adequadamente às solicitações.

O crescimento observado, ainda que modesto, pode ser interpretado como um indicativo do esforço da instituição em manter a qualidade no atendimento às demandas, mesmo com um volume ligeiramente maior de solicitações. A ausência de recursos não atendidos em ambos os períodos analisados reforça a eficiência dos processos internos relacionados à análise e resposta a esses pedidos, alinhando-se às boas práticas de gestão pública.

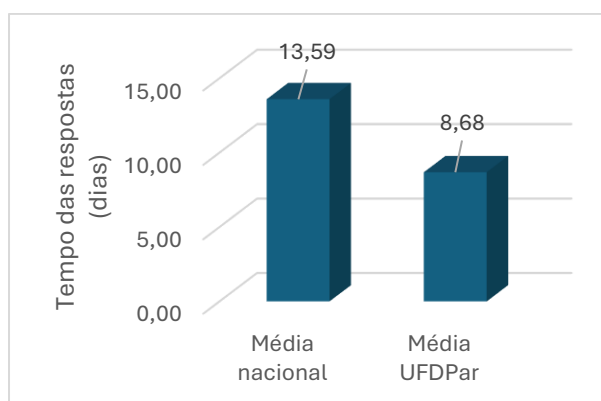
Gráfico 8 – Tempo Médio de resposta pelo SIC – 2023 e 2024



Fonte: Painel LAI (2024).

O Gráfico 8 abaixo apresenta uma análise comparativa do tempo médio de respostas da UFDPAr para os anos de 2023 e 2024. Observa-se uma redução significativa no tempo médio de respostas da UFDPAr, que passou de 19 dias em 2023 para 8 dias em 2024. Essa diminuição reflete o esforço institucional para aprimorar os procedimentos internos, garantindo maior agilidade no atendimento às demandas recebidas. Tal melhoria é resultado de um esforço dos setores responsáveis pelas respostas, com foco em proporcionar uma melhor experiência aos manifestantes.

Gráfico 9 – Comparação do Tempo de respostas da UFDPAr com Média Nacional - 2024



Fonte: Painel LAI (2024).

O Gráfico 9 apresenta a comparação do tempo médio de respostas da UFDPAr com a média nacional de órgãos federais em 2024. Enquanto a média nacional foi de 13,59 dias, a UFDPAr destacou-se com um desempenho superior, registrando um tempo médio de 8,68 dias.



Essa diferença de aproximadamente 4,91 dias demonstra que a universidade não apenas aprimorou seus processos internos, mas também se posicionou acima da média nacional em termos de agilidade no atendimento às demandas.

Esses resultados evidenciam o compromisso da UFDPAr com as boas práticas de gestão pública, destacando a eficiência no atendimento e os avanços nos processos internos. Para mais informações sobre a plataforma Fala.BR e o serviço de acesso à informação, a CGU disponibiliza materiais como o manual do Fala.BR ([Fala.BR–Manual](#)), que pode ser consultado para maior compreensão.

6.3.2.3 Relatório da AMLAI

Todas as informações sobre transparência são apresentadas anualmente no [Relatório da Autoridade de Monitoramento da LAI \(AMLAI\)](#). Este documento tem como objetivo informar a gestão superior da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) sobre a situação atual do sistema de transparência, fornecendo dados que contribuam para a consolidação e ampliação dos meios de acesso à informação. Dessa forma, busca-se não apenas fortalecer a transparência institucional, mas também promover uma cultura de clareza e responsabilidade entre os membros da comunidade acadêmica.

6.3.2.4 Chamados realizados na Central de Serviços junto à PROTIC

No ano de 2024, a DGIGR abriu 423 chamados na Central de Serviços junto à PROTIC, solicitando diversos tipos de serviços relacionados às suas atividades. A maioria desses chamados está associada ao cumprimento de requisitos exigidos pelos órgãos de controle, especialmente no que diz respeito à transparência ativa.

Os destaques incluem a atualização do Menu "Acesso à Informação", com 69 chamados registrados, e do Menu "Transparência e Prestação de Contas", que concentrou 184 chamados e 166 chamados referentes a outros assuntos. Vale ressaltar UFDPAr segue o [Guia de Transparência Ativa](#) da CGU e a [Instrução Normativa 84/2020](#) do Tribunal de Contas da União (TCU) para realizar o processo de atualização dos menus em sua página institucional.

O quadro 23 apresenta os principais assuntos tratados nos chamados abertos pela DGIGR na central de serviços, relacionados à atualização do Menu "Acesso à Informação" na página da UFDPAr. O assunto mais frequente foi "Servidores (ou Empregados Públicos)", responsável por 13 chamados. Em seguida, os temas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

"Auditorias" e "Procedimentos Operacionais Padrão (POP's)" registraram 8 chamados cada. Os temas "Institucional", "Licitações e Contratos" e "Dados Abertos" contabilizaram 6 chamados cada, refletindo uma atenção equilibrada a áreas relacionadas à governança e à transparência na gestão pública. Por fim, "Demais assuntos relacionados ao Menu acesso à informação" registraram 22 chamados, indicando a diversidade de demandas gerais não especificadas nas outras categorias.

Quadro 23 – Chamados por assunto - Menu Acesso à Informação

Assunto	Chamados
Servidores (ou Empregados Públicos)	13
Auditorias	8
Procedimentos Operacionais Padrão - POP's	8
Institucional	6
Licitações e Contratos	6
Dados Abertos	6
Demais assuntos relacionados ao Menu Acesso à Informação	22

Fonte: PROTIC (2025).

No que tange aos chamados realizados pela DGIGR relacionados ao quadro 24 no Menu Transparência e Prestação de contas, categorizados por assunto, o maior número de chamados está relacionado à seção "Quem é Quem", com 119 registros, evidenciando que essa área concentra a maior parte das demandas e destaca a importância de manter atualizadas as informações de identificação e contato dos responsáveis na instituição.

Quadro 24 – Chamados por assunto - Menu Transparência e Prestação de Contas

Assunto	Chamados
Quem é Quem	119
Rol de Responsáveis	19
Licitações, Contratos e Convênios	13
Relatório de Atividades	6
Demais assuntos relacionados ao Menu Transparência e Prestação de contas	27

Fonte: PROTIC (2025).

Em seguida, o "Rol de Responsáveis" contabilizou 19 chamados. Já o tema "Licitações, Contratos e Convênios" aparece com 13 chamados, reforçando a relevância de questões ligadas à transparência nos processos de contratação e parcerias. Já o "Relatório de Atividades" teve 6 registros.

Por fim, a categoria "Demais assuntos relacionados ao Menu Transparência e Prestação de Contas" registrou 27 chamados, agrupando questões gerais que não se enquadram nas categorias especificadas, o que reflete a diversidade de demandas que ainda necessitam de atenção e melhoria contínua para aprimorar a transparência



institucional.

Essas informações indicam que a DGIGR tem lidado com uma ampla variedade de demandas relacionadas ao acesso à informação e à transparência, empenhando esforços para que a Universidade atenda aos requisitos de transparência estabelecidos pelos órgãos de controle.

6.3.3 Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Painel de Objetivos e Metas de 2024.

O planejamento baseado em resultados, objetivos e metas é essencial para a melhoria dos processos na Universidade, pois direciona as ações e concentra os esforços e recursos institucionais em iniciativas prioritárias, evitando a dispersão em atividades irrelevantes. Também promove maior compromisso dos líderes e das equipes com os resultados a serem alcançados, otimiza o uso dos recursos da universidade e fortalece a transparência e o controle social sobre a gestão.

Nesse contexto, o [Painel de Objetivos e Metas](#) da UFDPAr para o ano de 2024 teve como finalidades institucionalizar, trimestralmente, as metas das Pró-Reitorias e da Prefeitura Universitária da instituição; monitorar a execução dessas metas ao longo de cada trimestre; e avaliar o cumprimento das metas ao encerramento de cada trimestre e do ano.

A PROPLAN, por meio da DGIGR, mais especificamente a CPI, ficou encarregada de elaborar, monitorar e avaliar o Painel de Objetivos e Metas da UFDPAr em 2024. O planejamento do Painel de Objetivos e Metas de 2024 iniciou-se com a solicitação e o recebimento, PROPLAN, dos objetivos e metas das unidades, incluindo Pró-Reitorias e a PREUNI. Após o recebimento das informações, a PROPLAN consolidou os dados em um Painel Geral e em quatro painéis trimestrais ao longo do ano de 2024.

O Painel Geral reuniu informações como a unidade responsável, os objetivos estratégicos, as metas estabelecidas, o quantitativo das metas e os períodos trimestrais de execução. Já os Painéis Trimestrais incluíram, além das informações de planejamento, os dados de monitoramento, como os resultados alcançados em relação às metas, justificativas para o não cumprimento ou cumprimento parcial, comprovações da realização total ou parcial das metas e a situação final (Cumprimento Total, Cumprimento Parcial, Não Cumprimento) atribuída a cada

unidade.

O quadro 25 apresenta um resumo das atividades desempenhadas pela DGIGR no acompanhamento do Painel de Objetivos e Metas da UFDPa ao longo de 2024.

Quadro 25 – Atividades Desempenhadas pela DGIGR no acompanhamento do Painel de Objetivos e Metas de 2024

Descrição	Quantidade
Unidades gestoras acompanhadas	9
Objetivos monitorados	65
Metas monitoradas	361
Relatórios produzidos	40

Fonte: Painel de Objetivos e Metas (2024).

Ao todo, foram monitorados 65 objetivos e 361 metas de 9 unidades gestoras, destacando-se o significativo esforço demandado para garantir o acompanhamento e a análise de cada uma dessas metas.

Ao final de cada trimestre foram promovidas reuniões de monitoramento do cumprimento dos objetivos e metas traçadas pelas unidades para o período. Estas reuniões permitiram a publicização das ações executadas por cada setor, bem como o compartilhamento de experiências, além da convivência entre os servidores, como pode ser visto nas figuras 19 e 20.

Figura 19 – Reunião de avaliação dos objetivos e metas do segundo trimestre



Fonte: UFDPa (2024)

Figura 20 – Reunião de avaliação dos objetivos e metas do terceiro trimestre



Fonte: UFDPAr (2024)

O acompanhamento realizado pela DGIGR evidencia a eficiência e a transparência no monitoramento dos objetivos estratégicos da universidade, contribuindo diretamente para a avaliação e aprimoramento da gestão institucional.

6.3.4 Indicadores de desempenho acadêmico

Ao longo de 2024, a Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR) registrou avanços em diversos aspectos. Um dos principais foi a criação de 159 indicadores, resultado de um trabalho conjunto com a PRAE e PROTIC tal como exposto no quadro 26.

Quadro 26 – Indicadores e Metas (DGIGR, PRAE e PROTIC)

Item	Descrição	Referência
1	Indicadores criados em parceria com PRAE e PROTIC	159
2	Indicadores integrados ao Planejamento Estratégico da UFDPAr	165

Fonte: PROPLAN (2025)

A DGIGR também se concentrou na estruturação do Planejamento Estratégico da UFDPAr (PE/UFDPAr), incorporando 165 indicadores para monitorar as 121 metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional. Nesse momento, estão em curso discussões com as unidades para ajustar e validar esses indicadores, etapa fundamental para viabilizar a aprovação e implementação do documento.

6.3.5 Plano de Dados Abertos

Em 2024, a PROPLAN e a PROTIC uniram esforços na construção do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFDPAr. A PROPLAN desempenhou um papel essencial na elaboração, análise da Matriz de Priorização e no gerenciamento do documento em conjunto com a PROTIC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

O quadro 27 apresenta um resumo das informações do PDA da UFDPAr. Foram identificadas 109 bases de dados no inventário, das quais 14 foram priorizadas para abertura na primeira versão do PDA, indicando um processo seletivo e estratégico. A consulta pública foi realizada entre 30/07/2024 e 15/08/2024, com a participação de 56 pessoas e um total de 2.142 votos, demonstrando um nível significativo de engajamento da comunidade. Além disso, foram utilizados 8 critérios na matriz de priorização, com pesos atribuídos, para definir as bases de maior relevância, reforçando a metodologia criteriosa adotada pela PROPLAN.

Quadro 27 – Resumo das Informações do PDA da UFDPAr

Descrição	Referência
Bases de dados identificadas no inventário	109
Bases priorizadas para abertura na primeira versão do PDA	14
Consulta pública realizada	1 (30/07/2024 a 15/08/2024)
Participantes da consulta pública	56
Votos na consulta pública	2.142
Critérios da matriz de priorização	8 (com pesos atribuídos)

Fonte: PROPLAN (2025)

Assim, a elaboração do PDA possibilitou que a UFDPAr o cumprimento integral dos 49 itens do Painel LAI. Esse resultado reflete a eficácia da colaboração entre as Pró-Reitorias, garantindo maior transparência e acesso à informação para a comunidade acadêmica e a sociedade.

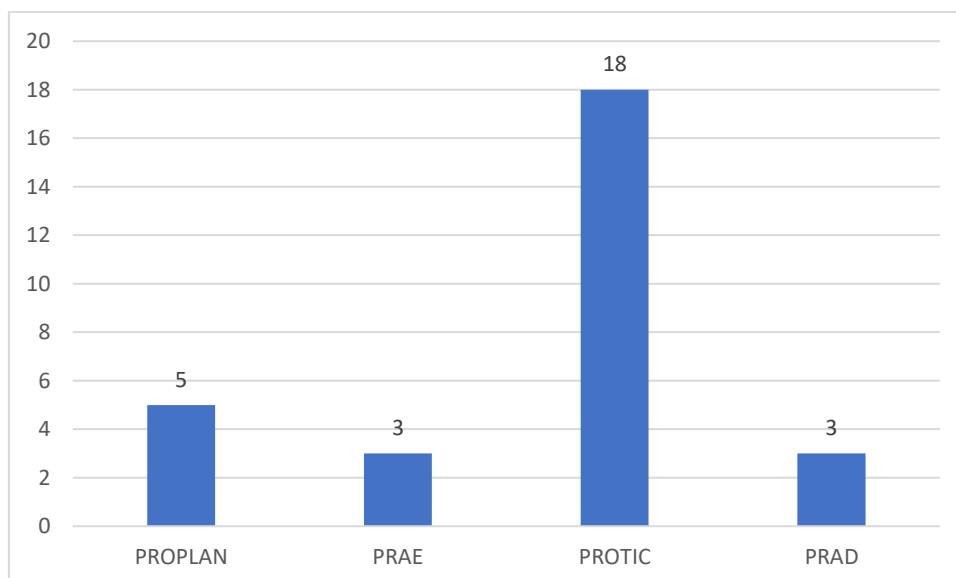
6.3.6 Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)

A Resolução CONSUNI nº 52/2023, que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Pró-Reitoria de Planejamento da UFDPAr, estabelece diretrizes e requisitos para a elaboração, aprovação, revisão, divulgação, cancelamento e arquivamento dos Procedimentos Operacionais Padrão. Em 2024, a DGIGR participou ativamente em conjunto com outras Unidades Administrativas na elaboração e correção dos POPs da UFDPAr. O Gráfico 10 apresenta o número de POPs analisados pela DGIGR em 2024.

Gráfico 10 – Quantidade de POPs analisados pela DGIGR em 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024



Fonte: PROPLAN (2025).

Dos 29 POPs elaborados pelas unidades da UFDPa e analisados pela DGIGR, 18 foram da PROTIC, 5 foram da PROPLAN, e seis foram da PRAE e da PRAD. Esse cenário reforça o papel central da DGIGR na coordenação e na garantia de qualidade desses procedimentos, contribuindo para o aprimoramento dos processos institucionais de cada área.

6.3.7 Capacitação em Governança, Integridade e Riscos

Entre os dias 13 e 14 de junho de 2024, foi realizada a 1ª Oficina de Capacitação em Governança, Integridade e Riscos na UFDPa. A capacitação teve como objetivo treinar os servidores para compreender e implementar práticas de integridade e governança, enfatizando a identificação, mitigação e gestão de riscos de integridade no ambiente acadêmico e administrativo. Além disso, o evento visou promover uma cultura de ética e transparência, fortalecendo os mecanismos de controle e compliance, e habilitando os participantes a reconhecerem e agirem proativamente diante de situações que possam comprometer a integridade institucional.

O evento contou com a participação de 33 docentes, 90 técnicos administrativos e 13 funcionários terceirizados, totalizando 136 participantes, conforme quadro 28. A capacitação ocorreu de forma presencial e teve como público-alvo professores, técnicos administrativos e colaboradores terceirizados em cargos administrativos. A carga horária total da capacitação foi de 12 horas.

Quadro 28 – Relatório da Oficina de Capacitação em Governança, Integridade e Riscos

Nº DE DOCENTES:	Nº DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:	Nº DE TERCEIRIZADOS:
-----------------	---------------------------------	----------------------

33	90	13
PERÍODO DA REALIZAÇÃO:	LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MODALIDADE:
13/06/2024 - 14/06/2024	UFDPAr	(X) Presencial () Remoto
PÚBLICO-ALVO:		CARGA HORÁRIA:
Professores do quadro administrativo, técnicos administrativos e funcionários terceirizados em cargos administrativos.		12h

Fonte: PROPLAN (2025).

Em termos de dinâmica, o evento foi estruturado em quatro momentos. O primeiro momento ocorreu no dia 13 de junho de 2024, às 09h, no auditório central da UFDPAr, como mostra a fig. 21. Essa palestra inicial teve como público-alvo todos os professores do quadro administrativo, os técnicos administrativos e os funcionários terceirizados que atuam em cargos administrativos.

Figura 21 – Abertura da Capacitação em Governança, Integridade e Riscos



Fonte: Organização do evento.

O segundo momento foi realizado no mesmo dia, às 14h30, e foi direcionado à Reitoria, Pró-Reitorias e PREUNI, como mostra a figura 22. Todas as unidades mencionadas estiveram presentes, representadas por seus respectivos titulares ou por representantes designados. O foco desse momento foi alinhar, com a administração superior, formas de propiciar o desenvolvimento de uma agenda voltada ao aperfeiçoamento da conduta de servidores, gestores e demais integrantes da comunidade acadêmica.

Figura 22 – Segundo Momento: Alinhamento com Reitoria, Prefeitura e Pró-Reitores



Fonte: Organização do evento.

Já o terceiro momento ocorreu no dia 14 de junho de 2024, às 08h30, na sala de reuniões da Vice-Reitoria. Esse encontro teve como foco o alinhamento de questões junto à Ouvidoria, Auditoria Interna e Procuradoria da instituição.

Por fim, o quarto momento aconteceu no dia 14 de junho de 2024, às 10h, na sala de reuniões da Reitoria. O objetivo principal desse momento foi esclarecer questões da gestão relacionadas ao controle interno, auditoria e procuradoria.

6.3.8 Elaboração e implementação do PLS

Em 2024, a UFDPAr elaborou e iniciou a implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), previsto para o período de 2024 a 2026, consolidando o compromisso da instituição com a sustentabilidade e a gestão eficiente dos recursos públicos.

A comissão de elaboração do PLS teve seus trabalhos efetivamente iniciados por meio da [Portaria nº 367, de 15 de julho de 2024](#). Desde então, um trabalho multidisciplinar foi empreendido a fim de produzir o documento.

Com um total de 10 unidade envolvidas, 44 metas, distribuídas em 6 eixos temáticos, o PLS busca integrar práticas sustentáveis às rotinas administrativas, promovendo a racionalização do consumo, a gestão adequada de resíduos e a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

A produção do documento foi composta por três fases: Investigação, em que foram levantados junto à diversos setores da UFDPAr informações sobre a sustentabilidade na instituição; Proposição, na qual o documento foi consolidado com seus objetivos e metas específicos considerando as problemáticas observadas anteriormente, e; Validação Final, em que o documento é submetido às instâncias de

aprovação do órgão e disponibilizado à comunidade. O PLS foi aprovado no CONSUNI por meio da [Resolução nº 87, de 13 de setembro de 2024](#), e encontra-se publicado no sítio institucional da UFDPAR.

De forma geral, o PLS é um instrumento estratégico que alinha as práticas institucionais às diretrizes de sustentabilidade nacional, contribuindo para o desenvolvimento de soluções mais eficientes e ambientalmente responsáveis. Sua implementação busca fortalecer a governança sustentável da UFDPAR, promovendo resultados concretos e impactos positivos para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

6.4 Outras atividades realizadas

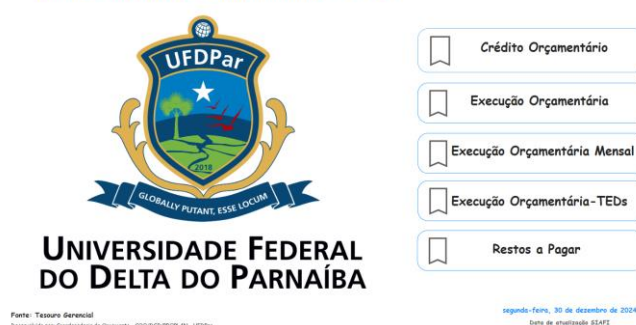
Além das atividades mencionadas anteriormente, a PROPLAN empenhou-se nas mais variadas frentes a fim de oportunizar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, constituídas como cerne das realizações da UFDPAR.

Nesse sentido, como atividade notável, destaca-se a construção do [Painel Orçamentário](#). Esta construção, desenvolvida pela PROPLAN por meio da DGREC e da COO, [foi publicada em março de 2024](#), e permitiu que a gestão orçamentária da Universidade pudesse ser mais bem gerenciada, uma vez que dados sobre empenho, execução, créditos e demais assuntos correlatos passaram a ser publicados com atualização praticamente diária.

A disponibilidade dessa ferramenta, que ao longo do ano também sofreu ajustes com a [inclusão de novas funcionalidades](#), permitiu também uma melhor adequação da UFDPAR aos princípios de transparência e publicidade de seus atos, oportunizando que a comunidade acadêmica também possa visualizar como se desenrolou a execução orçamentária ao longo do ano, bem como quais quantias estão disponíveis para a realização das atividades fim e meio da Instituição.

Figura 23 – Tela inicial do Painel Orçamentário 2024 da UFDPAR

Painel de Informações Orçamentárias - 2024



Fonte: UFDPAr (2025).

Além disso, destaca-se como atividade desenvolvida o apoio fornecido pela UFDPAr, por meio da liberação de seu Diretor de Gestão de Recursos para [integrar a força tarefa](#) desenvolvida pela Coordenação-Geral de Relações Estudantis e Serviços Digitais (CGRED) do MEC, para a análise dos Relatórios de Cumprimento do Objeto (RCOs) dos TEDs das Universidades Federais do Brasil.

A escolha da UFDPAr como instituição apta a integrar tal atividade demonstra a confiabilidade construída pelo trabalho de gestão dentro da Instituição, bem como aponta a relevância que o modelo trabalhado pela UFDPAr possui dentre as demais instituições federais de ensino.

Também se pode destacar a realização do I Seminário de Planejamento Orçamentário e Compras Anuais, realizado em 17 de setembro de 2024. A iniciativa, realizada pela PROPLAN por meio da DGREC em conjunto com a PRAD propôs um momento de reflexão e alinhamento entre os setores, a fim de viabilizar uma melhor gestão orçamentária e de compras na UFDPAr, como apresentado nas figuras 24 e 25.

Figura 24 – I Seminário de Planejamento Orçamentário e Compras Anuais



Fonte: PROPLAN (2024).



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2024 provou ser um ano de continuidade – e aprofundamento – no processo de fortalecimento da Universidade enquanto instituição difusora do conhecimento e da formação em seu campo de atuação. O advento de novos servidores deu novo fôlego à construção do planejamento, bem como proporcionou suporte a novas atividades que se mostraram necessárias.

A UFDPa adquiriu, no que concerne à sua gestão orçamentária, uma marca histórica. Cerca de 99% do seu orçamento foi executado, empenhado ao longo do ano, ou sendo provisionado para as demais fases no ano seguinte, demonstrando uma melhor coordenação do processo de gerenciamento dos recursos destinados para a manutenção da Universidade.

No que concerne ao seu relacionamento institucional com o Ministério da Educação a universidade também obteve um saldo positivo. Em seu primeiro processo de credenciamento institucional, a UFDPa alcançou a nota máxima. Sinal de que a pluralidade de esforços envidados para a excelência no ensino, pesquisa e extensão obtiveram resultados positivos.

Por sua vez, no que se refere a Integridade e Governança da Universidade, também se alcançaram resultados benéficos. Pela primeira vez desde a sua emancipação, a UFDPa adquiriu excelência no cumprimento dos quarenta e nove itens da transparência ativa, não ficando em débito em nenhuma informação a ser apresentada conforme proposto pelos normativos de acesso à informação.

O cumprimento das metas propostas para o ano – as quais sofreram acréscimos – foi, na maioria dos pontos, plenificado. Ressalvados alguns pontos de dificuldade, os quais se propõem ajustar em 2025, os objetivos propostos foram integralizados com sucesso.

Para o ano de 2025, se propõe a superação das limitações observadas em 2024, com a diversificação dos esforços nas mais variadas esferas, a fim de que a UFDPa se conserve, tal como proposto em seu PDI, como uma instituição de referência na sua área de abrangência, proporcionando a disseminação do conhecimento para a formação de uma sociedade melhor.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Fala.BR – Manual**. Disponível em: https://wiki.cgu.gov.br/index.php/Fala.BR_-_Manual. Acesso em 16 jan. 2025.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Guia de Transparência Ativa**. 7ª Ed. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf>. Acesso em 16 jan. 2025.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Painel Lei de Acesso à Informação**. Disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>. Acesso em 16 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm. Acesso em 16 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em 16 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em 16 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Lei/L14802.htm. Acesso em 17 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 342, de 21 de junho de 2021**. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Outros_Publica%C3%A7%C3%A3o/Estatuto_UFDPa.pdf. Acesso em 22 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027**. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manual-do-ppa-2024-2027.pdf>. Acesso em 17 jan. 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)**. Disponível em: <https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/>. Acesso em 10 jan. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020. Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>. Acesso em 17 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI nº 002/2020, de 14 de outubro de 2020.** Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2020/plano_de_integridade_ufdpar20201015170948.pdf. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI nº 41/2023, de 20 de março de 2023.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2023/resolucao-consuni-no-41-de-20-de-marco-de-2023.pdf>. Acesso em 22 nov. 2024.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI nº 87/2024, de 13 de setembro de 2024.** Disponível em: [RESOLUOCOONSUNIn87DE13DESETEMBRODE2024_PLSeFicha.pdf](https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2024/resolucao-consuni-no-87-de-13-de-setembro-de-2024.pdf). Acesso em 19 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Gabinete da Reitoria. **Portaria nº 82, de 03 de maio de 2021.** Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2021/portaria_no_82_de_03_de_maiode_2021.pdf. Acesso em 16 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Gabinete da Reitoria. **Portaria nº 367, de 15 de julho de 2024.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN367DE15DEJULHODE20244.PDF>. Acesso em 19 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Notícias. **CONSAD aprova Relatório de Gestão 2023 da UFDPar.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/consad-aprova-relatorio-de-gestao-2023-da-ufdpar>. Acesso em 20 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Notícias. **Reunião de Gestão da UFDPar avalia Objetivos e Metas Institucionais do terceiro trimestre de**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

2024. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/reuniao-de-gestao-da-ufdpar-avalia-objetivos-e-metas-institucionais-do-terceiro-trimestre-de-2024>. Acesso em 20 jan. 2025

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Notícias. **Reunião de gestão na UFDPar avalia objetivos e metas institucionais do segundo trimestre de 2024.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/reuniao-de-gestao-na-ufdpar-avalia-objetivos-e-metas-institucionais-do-segundo-trimestre-de-2024>. Acesso em 20 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Notícias. **UFDPar alcança 100% de conformidade nos critérios de transparência ativa.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/ufdpar-alcanca-100-de-conformidade-nos-criterios-de-transparencia-ativa>. Acesso em 20 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Notícias. **UFDPar conquista conceito máximo em Recredenciamento Institucional pelo Inep/MEC.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-conquista-conceito-maximo-em-recredenciamento-institucional-pelo-inep-mec>. Acesso em 20 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Notícias. **UFDPar registra execução de 99,99% do orçamento discricionário em 2024.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/ufdpar-registra-execucao-de-99-99-do-orcamento-discricionario-em-2024>. Acesso em 20 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Painel de Objetivos e Metas.** Disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZQ07R05eKP1FyScWZUlpEo1eXVFn19wXl8zelgCuyU/edit?gid=631132096#gid=631132096>. Acesso em 20 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Plano de Desenvolvimento Institucional.** Disponível em: https://ufdpar.edu.br/pdi/paginas/arquivo_plano-de-desenvolvimento-institucional-ufdpar-2024-2028.pdf/. Acesso em 14 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Pró-Reitoria de Planejamento. **Plano de Desenvolvimento da Unidade.** Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/copy_of_PDUPROPLAN202325RETIFICAO202411.pdf. Acesso em 20 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Pró-Reitoria de Planejamento. **Relatório Anual de Atividades 2023.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/relatorios-de-atividades/relatorios-de-atividades-2023/pro-reitorias/raa-proplan-2023.pdf>. Acesso em 16 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Relatório de Gestão 2023.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/valor-publico-e-resultados/RelatriodeGestoUFDPar2023.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Relatório de Monitoramento da AMLAI**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/relatorio-amlai>. Acesso em 16 jan. 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

APÊNDICES

APÊNDICE A – ORÇAMENTO POR AÇÃO EM 2024

2024							
Ação	Natureza de Despesa	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
00PW – Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	33500000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 0,00	R\$ 26.357,00	R\$ 23.465,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00PW – Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	33504100 – Contribuições	R\$ 26.357,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00PW – Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	33504108 – Entidades Representativas de Classe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.464,00	R\$ 23.464,00	R\$ 23.464,00
00S6 – Benefício Especial - Lei nº 12.618 de 2012	31900000 – Aplicações Diretas	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00S6 - Benefício Especial - Lei nº 12.618 de 2012	31900100 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09HB – Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31910000 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S	R\$ 0,00	R\$ 11.105.242,00	R\$ 11.996.619,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09HB – Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31911300 – Contribuições Patronais	R\$ 11.105.242,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09HB – Contribuição da União de suas Autarquias e	31911303 – Contribuição Patronal para o RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.936.303,00	R\$ 11.936.303,00	R\$ 11.936.303,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							
20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33900000 – Aplicações Diretas	R\$ 0,00	R\$ 2.112.097,00	R\$ 2.052.366,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33901800 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 1.810.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20GK – Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33901801 – Bolsas de Estudo no País	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.214.584,00	R\$ 1.205.554,00	R\$ 1.197.154,00
20GK – Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33902000 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20GK – Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33902001 – Auxílio a Pesquisadores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216.504,00	R\$ 215.173,00	R\$ 215.173,00
20GK – Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33903607 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 621.278,00	R\$ 620.625,00	R\$ 620.625,00
20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33900000 – Aplicações Diretas	R\$ 0,00	R\$ 7.839.394,00	R\$ 9.773.821,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33901400 – Diárias – Civil	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33901414 – Diárias no País	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280.198,00	R\$ 266.954,00	R\$ 266.532,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33901801 – Bolsas de Estudo no País	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296.895,00	R\$ 296.543,00	R\$ 296.543,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903000 – Material de Consumo	R\$ 850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903009 – Material Farmacológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388,00	R\$ 388,00	R\$ 388,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903010 – Material Odontológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.789,00	R\$ 36.587,00	R\$ 36.087,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903011 – Material Químico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.955,00	R\$ 8.120,00	R\$ 7.550,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903016 – Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.344,00	R\$ 10.673,00	R\$ 10.673,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903017 – Material de TIC – Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903019 – Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.997,00	R\$ 1.451,00	R\$ 1.451,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903020 – Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.229,00	R\$ 3.229,00	R\$ 3.229,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903022 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.743,00	R\$ 3.743,00	R\$ 3.743,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903023 – Uniformes Tecidos e Aviamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903024 – Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.400,00	R\$ 5.895,00	R\$ 5.895,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903028 – Material de Proteção e Segurança	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.221,00	R\$ 6.221,00	R\$ 6.221,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903035 – Material Laboratorial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.341,00	R\$ 23.376,00	R\$ 23.376,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903036 – Material Hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.431,00	R\$ 2.965,00	R\$ 2.925,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903040 – Material Biológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.458,00	R\$ 7.512,00	R\$ 7.512,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903042 – Ferramentas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 973,00	R\$ 574,00	R\$ 574,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903044 – Material de Sinalização Visual e Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903059 – Material para Divulgação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903301 – PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275.339,00	R\$ 208.616,00	R\$ 206.424,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903602 – DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.435,00	R\$ 1.435,00	R\$ 1.435,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903628 – GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO – GECC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.075,00	R\$ 33.075,00	R\$ 32.638,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903699 – OUTROS SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.893,00	R\$ 23.893,00	R\$ 23.893,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903700 – Locação de Mão-de-Obra	R\$ 3.324.763,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903701 – APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 986.846,00	R\$ 958.038,00	R\$ 948.231,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903702 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.679.296,00	R\$ 1.328.228,00	R\$ 1.328.228,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903703 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.976.838,00	R\$ 1.630.213,00	R\$ 1.566.716,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903704 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.247,00	R\$ 47.247,00	R\$ 47.247,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903705 – SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.284,00	R\$ 7.284,00	R\$ 7.284,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.469.905,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903901 – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.072,00	R\$ 8.271,00	R\$ 8.271,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903916 – MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 704.000,00	R\$ 593.200,00	R\$ 587.766,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903917 – MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147.758,00	R\$ 127.470,00	R\$ 127.470,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903919 – MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.104,00	R\$ 97.104,00	R\$ 95.812,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903922 – EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.242,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903925 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185.189,00	R\$ 159.205,00	R\$ 158.695,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903937 – JUROS E MULTA DE MORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903941 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.692,00	R\$ 50.692,00	R\$ 50.692,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903943 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.205.553,00	R\$ 558.681,00	R\$ 549.555,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903944 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.499,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903965 – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 331.905,00	R\$ 331.905,00	R\$ 331.905,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903967 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903969 – SEGUROS EM GERAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.416,00	R\$ 13.416,00	R\$ 13.416,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903978 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.308,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903983 – SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.783,00	R\$ 58.541,00	R\$ 57.453,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903984 – SERVIÇOS DE OUTSOURCING - ALMOX VIRTUAL (IN 51/2021)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.797,00	R\$ 79.590,00	R\$ 79.590,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903990 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.059,00	R\$ 5.104,00	R\$ 5.104,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904006 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.920,00	R\$ 23.920,00	R\$ 23.920,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904012 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904023 – EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.856,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904710 – TAXAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.173,00	R\$ 10.173,00	R\$ 10.173,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904799 – OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,00	R\$ 193,00	R\$ 193,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904801 – AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.000,00	R\$ 142.150,00	R\$ 142.150,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33909214 – DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.063,00	R\$ 4.063,00	R\$ 4.063,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33909236 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.498,00	R\$ 3.236,00	R\$ 3.236,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33909237 – LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 442.407,00	R\$ 442.407,00	R\$ 355.425,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33909239 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.529,00	R\$ 139.529,00	R\$ 139.529,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33909293 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.691,00	R\$ 10.691,00	R\$ 10.691,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33909302 – RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33909303 – AJUDA DE CUSTO – PESSOAL CÍVIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33909314 – RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.463,00	R\$ 12.963,00	R\$ 12.963,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33910000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S	R\$ 0,00	R\$ 4.590,00	R\$ 641.896,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33914700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.652,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33914712 - CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 639.742,00	R\$ 639.742,00	R\$ 637.555,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33914718 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - SERVICOS TERCEIROS (PF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.157,00	R\$ 2.157,00	R\$ 2.157,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44900000 – Aplicações Diretas	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905235 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31900000 - Aplicações Diretas	R\$ 0,00	R\$ 60.613.683,00	R\$ 67.143.664,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31900401 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.940.238,00	R\$ 1.940.238,00	R\$ 1.730.321,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31900406 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – CONTRATO TEMPORÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.121,00	R\$ 4.121,00	R\$ 4.121,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31900412 - FÉRIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.623,00	R\$ 115.623,00	R\$ 110.063,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31900413 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164.328,00	R\$ 164.001,00	R\$ 162.625,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

20TP – Ativos Cíveis da União	31900414 – FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL – CONTRATO TEMPORÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.541,00	R\$ 38.541,00	R\$ 36.688,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31900706 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FUNPRESP LEI 12618/12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235.534,00	R\$ 235.534,00	R\$ 215.723,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.613.683,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.736.092,00	R\$ 26.735.120,00	R\$ 24.327.021,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901104 – ADICIONAL NOTURNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.183,00	R\$ 19.183,00	R\$ 15.689,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901105 - INCORPORAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.683,00	R\$ 4.683,00	R\$ 4.262,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901107 – ABONO DE PERMANÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.831,00	R\$ 130.831,00	R\$ 106.909,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901109 – ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.143,00	R\$ 27.143,00	R\$ 14.435,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 874.213,00	R\$ 873.792,00	R\$ 676.319,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901131 – GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.470.696,00	R\$ 22.470.129,00	R\$ 19.745.223,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901133 - GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 685.386,00	R\$ 685.386,00	R\$ 622.230,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901136 – GRATIFICAÇÃO P/EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.212.054,00	R\$ 3.212.054,00	R\$ 2.947.714,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901137 – GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.610,00	R\$ 108.610,00	R\$ 100.775,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901143 – 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.773.079,00	R\$ 4.768.522,00	R\$ 4.055.046,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901145 - FÉRIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.048.567,00	R\$ 2.048.567,00	R\$ 406.052,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901146 – FÉRIAS – PAGAMENTO ANTECIPADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.528,00	R\$ 54.504,00	R\$ 6.039,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31901632 – SUBSTITUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188.884,00	R\$ 188.884,00	R\$ 169.036,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31909114 - SENT.JUD.NÃO TRANS JULG CARAT CONT AT CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.605,00	R\$ 44.605,00	R\$ 40.888,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31909204 – CONTRATAÇÃO – POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.805,00	R\$ 4.805,00	R\$ 4.805,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

20TP – Ativos Cíveis da União	31909211 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309.400,00	R\$ 309.400,00	R\$ 302.580,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31909601 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS DA APF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.559.000,00	R\$ 1.394.863,00	R\$ 1.264.599,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31910000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 612.891,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20TP – Ativos Cíveis da União	31911302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 612.894,00	R\$ 612.894,00	R\$ 568.454,00
21GS – Internacionalização da Educação Superior	33900000 - Aplicações Diretas	R\$ 0,00	R\$ 12.172,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21GS – Internacionalização da Educação Superior	33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.172,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0181 – Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900000 – Aplicações Diretas	R\$ 0,00	R\$ 1.072.097,00	R\$ 1.237.355,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0181 – Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900100 – Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 1.072.097,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900101 – PROVENTOS – PESSOAL CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 736.750,00	R\$ 736.750,00	R\$ 675.354,00
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900106 – 13 SALÁRIO – PESSOAL CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.072,00	R\$ 65.072,00	R\$ 65.072,00
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900109 – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PESSOAL CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.110,00	R\$ 44.110,00	R\$ 40.434,00
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900115 - COMPL. APOSENTADORIA - PESSOAL MILITAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900134 - VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0181 – Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900301 - PENSÕES CIVIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260.572,00	R\$ 260.572,00	R\$ 161.732,00
0181 – Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900303 - 13 SALÁRIO - PESSOES CIVIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.526,00	R\$ 17.410,00	R\$ 14.703,00
0181 – Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900386 - COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÕES - PESSOAL CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0181 – Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31909203 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 121,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900000 – Aplicações Diretas	R\$ 0,00	R\$ 3.180.813,00	R\$ 5.067.189,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900421 – AUXÍLIO-ALIMENTACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 394.579,00	R\$ 393.579,00	R\$ 346.898,00
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900422 – AUXÍLIO-CRECHE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.750,00	R\$ 11.653,00	R\$ 9.810,00
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900800 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	R\$ 272.167,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900801 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.521,00	R\$ 24.521,00	R\$ 24.521,00
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900805 - AUXÍLIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.186,00	R\$ 7.186,00	R\$ 7.186,00
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900809 - AUXÍLIO-CRECHE CIVIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308.311,00	R\$ 303.235,00	R\$ 276.517,00
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33904600 - Auxílio-Alimentação	R\$ 2.904.925,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33904601 - AUXÍLIO-ALIMENTACAO CIVIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.093.521,00	R\$ 4.092.554,00	R\$ 3.713.611,00
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis,	33904900 - Auxílio-Transporte	R\$ 3.721,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Empregados, Militares e seus Dependentes							
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33904901 - AUXÍLIO-TRANSPORTE CIVIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.091,00	R\$ 4.091,00	R\$ 3.707,00
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909208 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 719,00	R\$ 719,00	R\$ 719,00
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909246 - AUXÍLIO-ALIMENTACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.316,00	R\$ 1.316,00	R\$ 1.316,00
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909601 – PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS DA APF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.500,00	R\$ 149.066,00	R\$ 136.021,00
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900000 – Aplicações Diretas	R\$ 0,00	R\$ 811.135,00	R\$ 1.061.580,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909293 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.421,00	R\$ 3.421,00	R\$ 3.421,00
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909300 – Indenizações e Restituições	R\$ 811.135,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909308 – RESSARCIMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 864.029,00	R\$ 864.029,00	R\$ 779.934,00
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909601 – PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS DA APF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 184.000,00	R\$ 158.964,00	R\$ 146.140,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33900000 – Aplicações Diretas	R\$ 0,00	R\$ 5.248.805,00	R\$ 4.925.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33901800 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 2.149.698,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33901801 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.140.826,00	R\$ 2.097.338,00	R\$ 2.097.338,00
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33901899 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.306,00	R\$ 39.500,00	R\$ 39.500,00
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.236.615,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33903941 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.737.218,00	R\$ 2.558.951,00	R\$ 2.558.951,00
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33900000 – Aplicações Diretas	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 84.031,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33903948 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.531,00	R\$ 73.531,00	R\$ 70.209,00
4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33904006 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33904020 – TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33900000 – Aplicações Diretas	R\$ 0,00	R\$ 8.177.565,00	R\$ 4.764.667,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33903700 – Locação de Mão-de-Obra	R\$ 1.675.237,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33903701 – APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.353.948,00	R\$ 1.180.306,00	R\$ 1.116.964,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33903702 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 548.809,00	R\$ 440.629,00	R\$ 404.697,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33903704 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.737,00	R\$ 66.850,00	R\$ 66.850,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33903705 – SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.697,00	R\$ 14.513,00	R\$ 14.513,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.193.384,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33903905 – SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430.000,00	R\$ 84.303,00	R\$ 76.336,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33903916 – MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 58.919,00	R\$ 55.513,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33903917 – MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.325,00	R\$ 24.737,00	R\$ 24.737,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33903919 – MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.346,00	R\$ 9.290,00	R\$ 8.585,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 799.805,00	R\$ 570.109,00	R\$ 566.233,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33903999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	33904011 – SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44900000 – Aplicações Diretas	R\$ 0,00	R\$ 966.973,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44902001 - AUXÍLIO/BOLSA A PESQUISADORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.698,00	R\$ 92.698,00	R\$ 92.698,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44904005 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905191 – OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.565,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.965,00	R\$ 3.965,00	R\$ 3.965,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206.144,00	R\$ 63.684,00	R\$ 63.660,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905212 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.918,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905218 – COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.687,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905224 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.525,00	R\$ 3.525,00	R\$ 3.525,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905228 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.299,00	R\$ 7.299,00	R\$ 6.872,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905233 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO VÍDEO E FOTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.451,00	R\$ 16.635,00	R\$ 16.635,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905234 – MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.069,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905235 – MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905237 – EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.399,00	R\$ 5.399,00	R\$ 5.399,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905238 – MAQ. FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.289,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905239 – EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.277,00	R\$ 1.277,00	R\$ 1.277,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905240 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 501,00	R\$ 501,00	R\$ 501,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905242 – MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154.646,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905243 – EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.286,00	R\$ 131.286,00	R\$ 131.286,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	44905245 – EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.388,00	R\$ 2.388,00	R\$ 2.388,00

Fonte: SIOP (2025)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

APÊNDICE B – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DA UFDPAr EM 2024

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO UFDPAr 2024					
ÓRGÃO UGE		ITEM INFORMAÇÃO		13	
				DOTAÇÃO ATUALIZADA	
		RESULTADO LEI		SALDO - R\$ (ITEM INFORMAÇÃO)	PORCENTAGEM DO TOTAL GLOBAL [SALDO - R\$ (ITEM INFORMAÇÃO)]
26455	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA	0	FINANCEIRO	11.996.619,00	10,87%
		1	PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO	75.135.679,00	68,06%
		2	PRIMÁRIO DISCRICIONÁRIO	22.265.596,00	20,17%
		7	DESPESA DISCRICIONÁRIA DECORRENTE DE EMENDA DE BANCADA	1.000.000,00	0,91%
TOTAL				110.397.894,00	

Fonte: SIOP (2025)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

APÊNDICE C – CRÉDITO DISPONÍVEL POR AÇÕES EM 2024

Crédito disponível por ações – 2024				
Ação	Dotação inicial	Dotação atualizada	Crédito disponível	Tx crédito disponível
00PW – Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 26.357,00	R\$ 23.465,00	R\$ 0,63	0,00%
00S6 – Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	100,00%
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 11.105.242,00	R\$ 11.996.619,00	R\$ 60.316,24	0,50%
20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 2.112.097,00	R\$ 2.052.366,00	R\$ 0,24	0,00%
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 7.843.985,00	R\$ 10.415.717,00	R\$ 860,34	0,01%
20TP – Ativos Cíveis da União	R\$ 60.613.683,00	R\$ 67.756.555,00	R\$ 1.391.518,72	2,05%
21GS – Internacionalização da Educação Superior	R\$ 12.172,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0181 – Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	R\$ 1.072.097,00	R\$ 1.237.355,00	R\$ 96.200,16	7,77%
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 3.180.813,00	R\$ 5.067.189,00	R\$ 53.696,39	1,06%
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 811.135,00	R\$ 1.061.580,00	R\$ 10.130,10	0,95%
4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R\$ 5.248.805,00	R\$ 4.925.350,00	R\$ 0,00	0,00%
4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 100.000,00	R\$ 84.031,00	R\$ 0,00	0,00%
8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 9.144.538,00	R\$ 5.764.667,00	R\$ 1.984,97	0,03%
TOTAL	R\$ 101.283.924,00	R\$ 110.397.894,00	R\$ 1.627.707,79	1,47%

Fonte: Painel de Informações Orçamentárias da UFDPAR – DGREC/COO – PROPLAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

APÊNDICE D – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS EM 2024

Execução Orçamentária – Despesas Obrigatórias em 2024				
Ação	Empenhado	Liquidado	Pago	Execução
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 11.936.302,76	R\$ 11.936.302,76	R\$ 10.967.473,90	99,50%
20TP – Ativos Cíveis da União	R\$ 66.365.036,28	R\$ 66.192.032,96	R\$ 57.143.488,63	97,95%
0181 – Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	R\$ 1.141.154,84	R\$ 1.124.034,26	R\$ 957.416,09	92,23%
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 5.013.492,61	R\$ 4.987.919,11	R\$ 4.520.305,05	98,94%
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 1.051.449,90	R\$ 1.026.413,40	R\$ 929.495,90	99,05%
00S6 – Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 85.507.437,00	R\$ 85.266.702,00	R\$ 75.981.138,00	98,14%

Fonte: SIOP (2025)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

APÊNDICE E – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EM 2024

Execução Orçamentária – Despesas discricionárias em 2024				
Ação	Empenhado	Liquidado	Pago	Execução
20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 10.414.856,66	R\$ 8.437.246,61	R\$ 8.086.589,63	99,99%
4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R\$ 4.925.350,00	R\$ 4.695.789,34	R\$ 4.695.789,34	100,00%
20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 2.052.365,76	R\$ 2.041.351,89	R\$ 2.032.951,89	100,00%
4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Regualificação	R\$ 84.031,00	R\$ 80.851,00	R\$ 78.358,08	100,00%
00PW – Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 23.464,37	R\$ 23.464,37	R\$ 23.464,37	100,00%
21GS – Internacionalização da Educação Superior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 5.762.682,00	R\$ 2.778.311,00	R\$ 2.662.633,00	99,97%
TOTAL	R\$ 23.262.750,00	R\$ 18.057.014,21	R\$ 17.579.786,31	99,99%

Fonte: SIOP (2025)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024